



67



E. 16. Gr. 6^a

~~3-2^o-2~~

~~69 1/2~~

3-7-3

~~3-3-6~~

6787

ENSAIO ECONOMICO
SOBRE O COMERCIO DE PORTUGAL
E SUAS COLONIAS
OFFERECIDO
AO SERENISSIMO
PRINCEPE DO BRAZIL
NOSO SENHOR

ENSAIO ECONOMICO
SOBRE O COMERCIO DE PORTUGAL ;
E SUAS COLONIAS .



IMPRESSO NA OFFICINA DA MESMA ACADEMIA
1794.

Compuzta de Real Ordem da Academia Real de Sciencas e Artes
Luzitana e Lusitana de Lisboa

ENSAYO ECONOMICO
SOBRE O COMERCIO DE PORTUGAL
E SUAS COLONIAS.

ENSAIO ECONOMICO
SOBRE O COMERCIO DE PORTUGAL
E SUAS COLONIAS
OFERECIDO
AO SERENISIMO
PRINCEPE DO BRAZIL
NOSO SENHOR

E PUBLICADO DE ORDEM DA ACADEMIA REAL
DAS SIENCIAS PELO SEU SOCIO
JOZE JOAQUIM DA CUNHA DE AZEREDO COUTINHO.



LISBOA NA OFICINA DA MESMA ACADEMIA

1794.

*Com licença da Real Meza da Comissão Geral sobre o
Exâme, e Censúra dos Livros.*

ENSAIO ECONOMICO

SOBRE O COMERCIO DE PORTUGAL

E SUAS COLONIAS

OFERECIDO

A O SERENISSIMO

PRINCEPE DO BRAZIL

NOSO SENHOR

E PUBLICADO DE ORDEN DA ACADEMIA REAL

DAS SCIENCIAS PELO SEU SOCIO

JOZE JOAQUIM DA CUNHA DE ALMEIDA COUTINHO



LISBOA NA OFFICINA DA MESMA ACADEMIA

1794

Com licença da Real Academia de Ciências e Artes de Lisboa e do Real Conselho de Portugal.

ARTIGO
EXTRAHIDO DAS ACTAS
SENHOR.

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS,

da Sessão de 17 de Maio de 1774.

*D*etermina a Academia Real das Sciencias, que a Escrição Economica sobre a Camêra Portugueza, que se fez por Joaquin da Cunha de Azeredo Coutinho, e a obra ditada pelo mais puro zelo de servir a S. MAGESTADE, e a Corôa destes Réinos, de que VOSA ALTEZA é Erdêiro, não dêve sair ao público senão intêiramente consagrada ao Augústo Nome de VOSA ALTEZA, a cujos Reaes Pés a põe

Joze Joaquin da Cunha de Azeredo Coutinho.

1710

2 EKHOR

U na obra dicha pelo qual foy feito
 servir a S. Magestade, e a Coroa
 destes Reinos, de que VOZM ALTEZA é
 Excmo, não deve sair ao publico sem a
 licença e consentimento do Excmo
 ALTEZA, e cujos Reinos Pz a foy

José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho.

ARTIGO
EXTRAHIDO DAS ACTAS
DA
ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS,
DA SESSÃO DE 17 DE MARÇO DE 1794.

DETERMINA a *Academia Real das Sciencias*, que o *Ensdio Económico sobre o Comércio Português*, que o seu Socio *Foze Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho* lhe appresentou, e que foi julgado mui digno da luz pública, seja impresso á custa da *Academia*, e de baixo do seu privilegio.

JOSÉ CORRÊA DA SERRA
SECRETARIO DA ACADEMIA.

ARTIGO

EXTRAHIDO DAS ACTAS

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS

da Sessão de 17 de Março de 1794.

DETERMINA a Academia Real das Sciencias, que
o Estdio Economico sobre o Commercio Portuguez, que
o seu Socio Joze Joaquim da Cunha de Alencar
tanto lhe apresentou, e que foi julgado, e
luz publica, seja impresso á custa da Academia, e de-
seu do seu privilegio.

JOSE CORRÊA DA SERRA

SECRETARIO DA ACADEMIA.

I

INDICE.

PARTE I. **D**os interêses, que Portugal pôde tirár das suas Colónias do Brazil.

CAP. I. *Dá-se uma brêve idéa da grande fertilidáde do Brazil; do muito gádo principálmênte vacúm, que produzem aquêles campos, e da muita abundância dos peixes daquêlas Cóstas. pag. 1.*

CAP. II. *Portugal pelo grande supérfluo que tem, e pôde ter das suas Colónias, deve necesáriamênte promover o Comércio da navegação. 13.*

CAP. III. *Portugal não pôde ter uma grande marinha, ou seja de guér-ra, ou de Comércio, sem ter muitas pescarias. - - - 26.*

CAP. IV. *As pescarias são o méio máis próprio para civilizár os Indios do Brazil, principálmênte os que abitão junto ás márgens dos grandes ríos, ou do már. 30.*

CAP. V. *Os Indios do Brazil são muito capázes de servir, não só na marinha do Comércio, mas tam-*

- bém na de guerra. - - 40.
- CAP. VI. *Dá-se uma breve notícia do estado actual dos Índios Oueta-
cázes, nósos máis brávos, e
fiéis aliádos, desde a Provín-
cia dos Campos dos Oueta-
cázes, até ás Minas Geráes.* - - 59.
- CAP. VII. *Portugál pôde ter uma grande ma-
rinha de guerra sem muitas
despêzas, nem muito risco, e
sem cauzár desconfiânsa ás ou-
tras Nasões.* - - - - 67.
- CAP. VIII. *Para se fazêrem os navíos de
guerra, e de Comércio de Por-
tugál por um preso máis có-
modo, e máis baráto, é necesse-
sário, que o Comércio das ma-
dêiras de construsão no Brazil
seja livre a todos os Nacionáes,
e proibída a exportasão délas
para os Estrangéiros, ou sejam
em bruto, ou fabricádas.* 72.
- CAP. IX. *Para adiantár o Comércio das ma-
dêiras do Brazil, é necessário
que se extingão os dirêitos, que
délas se págão de entráda nes-
te Réino.* - - - - 82.
- PARTE II. *Sobre os interêses, que Por-
tugál pôde tirár das suas
Colónias nas três pártes
do mundo.*

- CAP. I. *Portugal pela situação dos seus estabelecimentos nas três partes do mundo, póde fazer relativamente o Comércio o mais activo, e o mais vantajoso de todas as Nações da Europa.* - - - - - 89.
- CAP. II. *Portugal quanto mais devêr ás suas Colónias, tanto será mais rico.* - - - - - 105.
- CAP. III. *As Colónias de Portugal quanto lhe fôrem mais crédoras, tanto lhe serão mais ligadas, e mais dependêntes.* - - 107.
- PARTE III. *Sobre os interêses de Portugal para com as outras Nações.*
- CAP. I. *As Fábricas de luxo não são conveniêntes a Portugal.* 111.
- CAP. II. *Portugal pela situação dos seus estados em todos as quatro partes do mundo, póde ser uma das Potências Marítimas mais respeitáveis do mundo.* 118.
- CAP. III. *A neutralidade de Portugal é muito interesánte a todas as Nações Marítimas.* - - 127.
- Memória sobre o preso do açúcar.* 133.

ENSAIO ECONOMICO
SOBRE O COMERCIO DE PORTUGAL
E SUAS COLONIAS.

P A R T E I.

DOS INTERESES QUE PORTUGAL PODE TIRAR DAS
SUAS COLONIAS DO BRAZIL.

C A P I T U L O I.

DA-SE UMA BREVE IDEA DA GRANDE FERTILIDADE DO BRA-
ZIL ; DO MUITO GADO PRINCIPALMENTE VACUM, QUE
PRODUZEM AQUELES CAMPOS, E DA MUITA ABUN-
DANCIA DOS PEIXES DAQUELAS COSTAS.

A AMERICA é um terrêno abundantíssimo ; o Bra-
zil é o mais abundante da América : debaixo de
um clima quente, mas doce, amêno, e temperá-
do pelas chuvas, e pelos ventos, está sempre pro-
duzindo em um continuo giro. A terra está em to-
do o ano cuberta de um alegre verde, e em uma
primavéra continuáda. As árvores estão sempre flo-
ridas, e em cada uma délas se vê ao mesmo tem-
po a flor, o fruto verde, e o sazonado. (1)

(1) Herrer. *Descript. Nov. Orb.* part. 12. f. 71. vs.
Bralisia inter duos fluvios sita est, Maragnon et de

§ II. Os mátos produzem imênsos frutos silvestres, com os quâes se nûtre a imênsa cása grósa, e volátil, que vága por todos aquêles certões, é em fim inumerável a variedáde de pêixes, que se crião nos rios, lágos, e máres, que bórdão aquê-le terrêno deliciôzo. (2)

la Plata . . . Regio tota in primis amaena est, coeli admodum jucunda, salubrisque temperies: lenium quippe a pelago ventorum commodissimi flatus matutinos vapores, ac nebulas tempestive disjiciunt, solesque purrissimos, ac nitidissimos reddunt. Scatet ea tota ferme plaga fontibus, ac sylvis, ac omnibus inclytis . . . Terra partim in planitiem soluta, partim in colles clementer assurgens, felix praepinguibus glebis, et riguo solo, semperque vernante, credita semina multiplici reddit faenore; sacchari praesertim est ferax, quod celeste donum, Attico melli multis partibus praefendum, proceris arundinibus condidit natura. Joann. Stad. Histor. Brasil. part. 2. cap. 2. Brasilia per se ampla est regio, multas Barbarorum Nationes complectens, quae inter se linguis variant. Varia ferarum genera nutrit. Ipsa conspectu est amaenissima: arbores enim perpetuo virent, nec fere ullam cum nostris similitudinem habent.

(2) Barlaei *Histor. Brasil.* pag. 132. *Animalium silvestrium, et mansuetorum multitudo maxima: et pag. 133. Jam et mare piscosissimum est, fluvii vario natantium genere celebres.* Lery *Histor. Navigat. in Brasil.* cap. 3. et II. *Histoír. general des Voyag.* liv. 6. chap. 9. § 5. *Histoír. Naturel. du Bresil.* Pita *Histor. da Americ.* liv. I. n.º 49. e seguintes; n.º 70. e seguintes. Vasconcélos *Chronic. do Estad. do Brasil* liv. I. § 28. e seguintes; 99. e 150.; liv. 3. § 106. e seguintes. Vasconcélos d. *Vid. do P. Anchieta* liv. I. cap. 3.

§ III. Alí o Índio, aquêlê ómem bárbaro, e selvágem sem agricultúra, nem indústria, debáixo de um clima agradável, e que o não incomóda, (3) sobêrbo, e altívo com a forsa, e robustês do seu bráso, (4) sem máis vestídos do que aquêlê,

(3) Vasconcel. liv. 2. *das Noticias curioz. do Bras.* n.º 103. » Por concluzão deste livro, e descripção do Brasil, em que temos escrito as qualidades da terra, o temperamento do clima, a frescura dos arvoredos, a variedade das plantas, e abundancia de frutos, as ervas medicinaes, a diversidade de viventes, asim nas aguas, como na terra, e aves tão peregrinas, e mais prodigios da natureza, com que o Autor della enriqueceu este novo mundo, poderíamos fazer comparação, ou semelhança de alguma parte sua, com aquelle Paraizo da terra, em que Deos nosso Senhor como em jardim pôs a nosso primeiro Pai. »

(4) Herrer. d. part. 13. sect. 4. *de Brasil.* cap. 3. *Brasilia est regio valde temperata, jucundum, et salubrem aerem habens. Incolae vitam plerunque ad nonaginta, centum, et plures annos producunt. Nec aestus, nec frigus est intensum.* Stad. d. part. et cap. 2. *Agiles sunt, et justa membrorum proportione vafri, et malitiosi admodum, hostibus suis adeo infesti, ut extreme eos persequantur, et captos devorent.* Lery *Histor. navigat. in Brasil.* cap. 7. *Ii corpus nec prodigiosum, nec monstrosum habent; sed nostro, qui in Europa vivimus, persimile quod ad staturam spectat. Sunt quidem fortiores, robustiores, saniores, et minus obnoxii morbis. Pauci apud eos sunt claudi, pauci altero privato oculo: deformes fere nulli: licet etiam centesimum ac vigesimum aetatis annum saepe attingunt... pauci tamen canescunt. Id vero regionis illius temperiem indicat, quae cum nullis frigoribus, aut pruinis torreatur, virides*

que lhe deu a Naturêza (5), vive, e dorme descansado sem jámais se lembrár donde lhe áde vir o sustênto para o outro día. O arco, e a fréxa é toda a sua riquêza; é toda a sua indústria. Assim vivem milháres, e milháres de ómens, sem trabalhárem para comêr, que parêce nacêrão só para gozár. (6) A térra da promissão regáda

berbas, agros, et arbores semper habet: ipsi quoque molestiis, ac curis omnino vacui Juventutis in fonte labra rigasse videntur.

(5) Herrer. d. part. 13. sect. 4. cap. 1. *de Brasil.* Haec gens, omnesque Incolae cujuscunque prosapiae fuerint, nudi incedunt, nec vel minimum erubescunt: imo tam honeste, ac modeste inter se conversantur, quasi adhuc in statu innocentiae viverent. Lery d. cap. 7. Caeterum viri, faeminae, infantes nudi prorsus incedunt, nec ullas corporis partes unquam tegunt, nullo ejus nuditatis pudore.

(6) Herrer. d. cap. 1. *Victum, et alimentum suum plerunque ex eo sumunt, quod terra sponte, et absque ulla satione profert.* Stadius d. part. 2. cap. 2. *Sunt in ea regione fruges quaedam, et arbores etiam frugiferae, quae victum hominibus pariter, et animantibus praebent: et cap. 3. Feras per deserta venatur, quas ingeniose admodum jaculis configere novit... Vescitur melle etiam apum silvestrium, quod illic abundat. Norunt adhaec ferarum voces, et clamores, tum avium linguas, et concentus ingeniose imitari, quo facilius illis imponant, et jaculis etiam consequantur. Focum instruentes more reliquorum scintillas ex lignis collisis, seu sibi invicem attritis eliciunt.* Condamine *Voyag. de la Rivier. des Amazon.* pag. 159. *La Nature semble avoir favorisé la paresse des Indiens, et avoir été au-devant de leurs besoins: les lacs et les ma-*

do mél, e do lêite (7) alí se vê retratáda. (8)

§ IV. Aquêle preciôzo torrão prodús imênso gá-

rais, qui se rencontrent a chaque pas sur les bords de l' Amazone, et quelquefois bien avant dans les terres, se remplissent de poissons de toutes sortes, dans le tems des crues de la riviere: et lorsque les eaux baissent, ils y demeurent renfermés dans des etangs, ou reservoirs naturels, ou on les pêche avec la plus grande facilité.

(7) Exod. cap. 3. vers. 17. *Educam vos... ad terram fluentem lacte, et melle.*

(8) Stad. d. cap. 35. *Tria genera apum illic proveniunt: primum fere cum nostris conferri potest: alterum nigrum est, et muscarum magnitudine: tertium minus est, nec culices superat. Hae omnes in arboribus exesis mellificant. Ipse cum Barbaris saepius mel de triplicis hujus generis alveareis exemptum collegi; quod minimum vero earum genus confecerat ut plurimum praestabat: sed nec illae aculeos habent tam acres, atque nostrae.* Labat *Voyag. aux Isles de l' Ameriq.* tom. 2. chap. 20. *Les abeilles sont de moitié plus petites, que celles d'Europe; elles sont plus noires, et plus rondes; il ne paroît pas qu'elles ayent d'aiguillon, ou si elles en ont, il faut qu'il soit si foible, qu'il n'ait pas la force de percer la peau... Leur mel est toujours liquide, et ne se fige jamais; il est de couleur d'ambre, et de la consistance de l'huile d'olive. Il est extrêmement doux, et agréable.* Lery d. cap. 12. in fin. *Quotiescunque novi illius orbis imago ob oculos obversatur, aerisque temperiem, animantium multitudinem, avium varietatem, arborum, et plantarum elegantiam, fructuum denique bonitatem animo recolo, toties Prophetæ ista Psalmi 104. exclamatio mihi in mentem venit:*

do de toda a espécie : o vacúm é tanto , que a maior parte dele só se máta para se lhe tirár a péle (9) ; os muitos milháres de côiros , que todos os anos vem daquêle continênte fázem ver ésta verdáde : a abundância do lêite é em consequência á proporsão . As cárnes , que bástão para o consumo do país são náda em comparasão das que se desperdísão ; as áves , as féras , os tigres são os que se aprovêitão deste supérfluo : e todo este desperdício se fás pela carestía do sál . (10)

§ V. No continênte das Minas , principálmênte das Geráes , o sál é tão necesário até para os alimêntos ; que dêle precízão não só os ómens , mas tambem os gádos , e todos os outros animáes . Desde que se sóbe a grande sérra do már para as Minas , é necesário dár sál , principálmênte ás bestas , que muitas vezes não quérem comêr sem ele . Os

O quae vis fuit illa , quae potestas !

Quae prudentia multiplex , creandis

Tot rebus simul , et simul regendis !

Nam quacunque patet globosa tellus ,

Vis quoque Imperii tui patescit .

Buchanano no Poema da Esféra ;

. Brasiliaque arva ,

Arva voluptati tenerae , blandisque dicata

Deliciis ; cornu quae copia larga benigno

Et veris genialis honos fovet , aurea durae

Mala ferunt silvae , ridet vestita colores

Terra novos , odor ambrosius de suavibus halat

Floribus , et mixtis volucrum strepet aura querelis .

(9) Pitta Hist. da Americ. liv. 1. n.º 60. e seg.

(10) No Brazil a Naturêza prodís o sál naturálmênte ;

campos daquelas Minas, ainda que produzem muita erva, não tem com tudo todo o sal necessário para o gosto, e nutrição dos gados: e por iso ou se ão de perdêr tantos campos, ou se áde dár sal aos gados por um preso muitas vezes máis cáro, do que eles valem. (11)

§ VI. O sal, este género da primêira necesidade para a conservação das carnes, e dos pescados, é naquêles certões de uma carestia suma. O sal com que naquêles certões se sálga um bôï custa duas, e tres vezes máis do que vale o mesmo bôï; da mesma sorte o pêixe. No Rio Grande cús-ta um bôï 700 réis, um caválo 600 até 800 réis, um mácho, ou a melhór besta muár não pása de 1600 réis, um quêjo de 9 arráteis 160 réis, um arrátel de mantêiga 40 réis, etc.

§ VII. Para o Brazil é proibido o comércio do sal; só se concêde este privilégio a um Arrematante, que pága anuálmênte á Fazenda Real 48:0000 ϕ 0000

na Baía junto a Cábo Frio, e na outra pértio do Cábo de S. Róque é tanto, que pódem-se carregár muitos navios. Veja-se Vasconcélos liv. 1. *das Notic. anteceden-tes do Brasil* n.º 42. e n.º 57; mas é proibido o comércio livre deste género naquêle País; por ser hum Contráto Régio neste Reino. V. Pitta d. pag. 124. n.º 96. liv. 2. sobre as grandes salinas de Cábo Frio.

(11) É digno de notár-se que em álguns outros campos máis para o interiôr dos certões á terras naturalmênte imprégnadas de sal, a que chamão *barrêiros*, em que se cria muito gádo, ao qual a naturêza ensinou, assim como a todos os outros animáes, e ainda ás áves

réis. O Arrematante deste privilégio tira do Brazil mais de 96:0000 ϕ 0000 réis; 48 para a Fazenda Real, e mais de 48 para ele, e seus Sócios, Agentes, Recebedôres etc. além do custo principal do sal, e seus frêtes: e quanto mais para o interiôr dos certões, aonde á mais gados, e por consequência onde o sal é mais necessário, é tanto mais caro, quanto mais se multiplicão os frêtes dos carrêtos em bestas, e pelo meio de serranias intratáveis. No Serro do Frio, quando o sal é mais barato, um prato não custa menos de 225 réis. Naquêles certões em fim um prato de sal é um dos maiores prezêntes que se fâzem.

§ VIII. A'lém dos muitos contos de réis, que se tirão todos os anos do Brazil para se enriquecêr um ómem, que remáta o contrato do sal, pérdem, ou dêixão de lucrár os colônos, e todo o comércio de Portugál os interêses incalculáveis, que aliás poderião tirár da grande abundância dos pescádos, e das cárnies salgadas, dos tóicínhos, dos quêjos, das mantêigas, etc.; e o Erário Régio só por 48:0000 ϕ 0000 réis, que recêbe todos os anos, se priva dos muitos 48 contos, que necesáriamênte deverião produzír os dirêitos destes géneros nas Alfandegas,

daquêles contôrnos a irem comêr daquêle bárro. A concorrência de tantos animáes tão diferentes, e tão variados nas suas cores, juntos em um só pásto, aprezênta o mais bello espetáculo ao ôlho contemplativo do Filósofo; desafia a cruel paixão do casadôr; e a traisão das áves, e das fêras carnicêiras, que muitas vezes só mátão para beber o sangue das suas vitimas.

se a carestia do sal os não fizese impraticáveis.

§ IX. Sem carnes, nem peixes salgados a Marinha de Portugal se reduzirá sempre a coisa muito pouca; não averá carga para muitos Navios, não averão Marinheiros, nem escola para eles. Os frétes serão sempre muito caros, e de necesidade ão de carregár sobre os asúcares, e sobre os outros géneros da agricultura das Colónias; e por consequência nunca poderá ésta entrár em concorrência com a dos Extrangêiros, que navegão por um pre-so máis cómodo, e máis barato.

§ X. Os certões, que máis abúndão de gá-dos, são os menos abitádos: um só ómem é se-nhór de um grande terrêno, cubérto de muitas mil cabêsas de gádo: e como o luxo créce á pro-porsão da grandêza da povoasão, vem o luxo de táes abitântes, por iso que são poucos, a ser tambem muito pouco em comparasão do mui-to, que eles posúem quási sem trabálho; a Na-turêza só é a que chama aquêles gádos, para tra-balhárem em benefício daquêles colónos creadô-res.

§ XI. Um Navio carregádo das manufátúras da Metrópole para o Rio Grande, por exemplo, ves-tiria, e faria o luxo de todos os creadôres daquêles campos: mas este só Navio não poderia trazêr de uma vês todo o equivalênte da súa carga: não em dinhêiro; porque o não á, nem o póde avêr na-quêles certões, por iso mesmo que eles se consi-dérão sem comércio: não em géneros; porque são de mais pezo, e de menos valôr do que os da

Metrópole; um covado de baêta no Rio Grande vále máis do que um boi, e com túdo péza muitas vêzes menos.

§ XII. Seria necessário, que ou o Navío da Metrópole fôse uma vês carregádo de manufátúras, e duas, e três vazío fazendo despêzas, e sem lucros, para trazêr aquêles géneros até preencher o equivalênte da sua primêira cárga; pois que de outra sorte o Navío da Metrópole seria sempre crédôr, sem núnca podêr sáldár a sua conta, nem realizár o seu principál: ou seria necessário carregár os frêtes, e despêzas de dúas, ou três viagens sobre os efêitos de uma só; o que certamênte seria cortár pela raís as produções da Colónia, e em consequência o comércio da Metrópole: logo será necessário navegár para aquêla Colónia géneros, que pouco máis, ou menos se equiválhão em pezo, e valôr: eu não sei que a Metrópole tenha algum outro género, que melhor encha todas éstas idéas, do que o sál: só ele será capás de fazêr a cárga do Navío da Metrópole, e de produzír o retôrno do da Colónia.

§ XIII. Logo pois que seja livre o comércio do sál para o Brazil, o supérfluo daquêles certões não será para os tígres; nem o daquêlas Cóstas para os monstros marínhos: (12) o pescadôr, o creadôr

(12) Não póso deixár de referir aqui o descuido dos Moradôres de Pernambuco, do Rio Grande, e principalmênte de Cábo Frio, e dos Proprietários de terras daquêla Comárca; pois que concorrêdo alí todas as cir-

dos gados, o agricultôr, o comerciante darão as mãos entre si; eles virão logo sustentár a Metrópole de carne, pêixe, pão, quêjos, mantêigas,

cunstâncias necessárias para grandes pescarias, de que podem tirár grandes utilidades, se não sábem aproveitár de tanto bem: alí o sál se fórma em muita abundância pela simples obra da naturêza, por cuja cáuza ficarão izentos do contrato Real do sál as ditas Capitanias, como é expreso na condisão nona do mesmo contrato que diz assim = *Os Moradôres das ditas Capitanias de Pernambuco, Cábo Frio, e Rio Grande poderão uzár livre de todo o sál, que prodís a Naturêza, e se fábrica nas ditas salinas; mas de nenhuma sorte nem eles, nem outra alguma Pessoa o poderão navegár para a Baía, Rio de Janeiro, e Santos, nem para outras Capitanias, ou Ilhas daqueles distritos* =. Todo o pêixe que córre em grande abundancia por aquêla Córta do Sul, de necesidade pása por aquêle Cábo, ou seja indo, ou vindo: as práias, indispensáveis para as sécas, e sálgasões dos pêixes, (e que tem sido cáuza de grandes contestações entre os Inglêzes, e os Olandêzes nas Córta de Escócia) são em Cábo Frio muito amplas, e dilatadas, e sem contestação com alguma outra Nasão: nas vizinhânsas daquêle Cábo á a grande Aldêa de S. Pedro de Índios já domesticados, que todos podem servir naquêlas pescarias por presos muito módicos; e até mesmo as mulhéres, e os rapázes para escalár, sálgar, estendêr, e recolhêr os pêixes das práias. Se alí se estabelecêsem boas fábricas de pescarias á imitação das do Algárve, Cines, Cezimbra, etc., seriam sem dúvida de uma riquêza imênsa para os Proprietários das redes, das salinas, das térras; e de um grande socorro ao menos para a sustentação da marinha de Comércio daquêlas Córta, e dos escrávos, principalmente das lavôiras.

e de todos os víveres. Só por ésta pórtá entra-
rão para o Erário Régio muitos 48 contos de réis
(13): e Portugál irá descobrír tezôiros inexáurí-
veis, máis ricos que o Potosí.

(13) Não digo com tudo que o Erário Régio ceda em benefício das Colónias os 48:00000000 rs., que anuálmênte recêbe do contrato do sál; só sim que seja livre para o Brazil o comércio do sál, pelos grandes interêses, que ão de rezultár muito em dobro ao mesmo Erário, e aos Póvos: e que o tribúto dos ditos 48:00000000 rs. se ponha em quálquér outro género, que não seja tão prejudiciál ao grande comércio, e interêses de todo o Estádio: o que tudo se poderia conseguir mandâdo-se, que as Camaras daquêlé Continênte rateásem a dita quantía entre si á proporsão do sál, que do contrato gasta cada Cidade, Vila, ou Comárca; e que ficáse livre ás mesmas Camaras, como máis bem instruídas dos seus interêses particuláres, o podêrem pôr aquêlé tribúto, ou contribuisão correspondênte á sua párté, em álguns outros géneros, que fosse menos pezados a cada repartisão. E quando, por ser evidênte o prejuízo, que o contrato, ou o monopólio do sál cauza aos interêses do Estádio, parecêse a S. Magestáde, que ele se deveria avêr já por extinto; como em tal caso sería muito justo, que se dêse ao átuál contratadôr uma cêrta quantía durânte o résto do tempo do seu contrato, pelos seus lucros cesântes, a que ele tem dirêito pela boa fé com que arrematou o dito monopólio; parece-me que aquêles Póvos considerando bem nos seus interêses, de muito boa vontáde, e prontamênte contribuirão com máis 4, ou 5 contos de réis anuálmênte para o dito contratadôr; e que acabado o seu contrato ficásem para sempre estes 4, ou 5 contos acumuládos aos ditos 48:00000000 rs. em utilidáde do Erário.

C A P I T U L O II.

PORTUGAL PELO GRANDE SUPERFLUO QUE TEM, E PODE
TER DAS SUAS COLONIAS, DEVE NECESARIAMENTE PRO-
MOVER O COMERCIO DA NAVEGAÇÃO.

§ I. **A** Abundância, e o supérfluo, que sobeja do necessário de uma Nação, é que fórma o objéto do seu Comércio. A agricultúra, e a indústria são a esência: a súa união é tál, que se uma excéde a outra, ambas se vem a destruir por sí mesmas. Sem a indústria os frutos da terra não terão valôr; e se a agricultúra é desprezáda, acabão-se as fontes da indústria, e do Comércio; deste már imênso, que anima e sustênta milhões, e milhões de bráso no mêio da abundância, sem a qual tudo cáe na languidês, no ócio, no vício, e na mizéria.

Aquêles Póvos conhecerião sem dúvida, que ainda desta sórte vinhão eles a lucrár por uma párté os muitos contos de réis, que aliás tirão deles os contratadôres, ou arrematântes do dito contrato, ao menos para pagár aos seus Cáixas, e Agêntes; e por outra párté lhes ficaria abérta a pórtá para um comércio imênso de cárnés, pêixes salgádos, mantêigas etc.: e os mesmos Proprietários das marínhas farião um maior comércio pelo maior consúmo, que necesáriamênte se avia de fazer do seu género; consúmo, que por agóra, ou no estádo do dito contrato se fás impraticável pela sua mesma carestia.

§ II. Um grande Comércio péde uma grande navegação: e como os provêitos da navegação procedem das somas dos provêitos da agricultura, e das manufáturas; ségue-se, que a navegação é um dobrádo aumento de forças reaes, e relativas de um Corpo Político. Tudo quanto uma Nação gánha de uma páрте, diminúe a potência real, e relativa das suas rivaes; e reciprocamente se aumenta de tudo quanto élas pérdem.

§ III. A Política distíngue tres objétoes diferentes na navegação. I. A occupação que éla dá ás gentes do már, que fázem o trabalho déla. II. A construsão dos navíos, que é necessário considerár como uma fábrica. III. A utilidade que éla procura ao Comércio pelo transporte das produções, e das manufáturas; transporte, que além da comodidade que ele dá ao Comércio, é ainda lucrativo para o povo que o fás. Estes tres objétoes merecem ser máis cláramente desenvolvidos.

§ IV. Um País bem povoádo, cujas Provincias são situádas junto ao már, que tem Cóstas de uma grande extensão, aonde os abitântes nácem com uma inclinação decidida para a vida marítima; um tál País póde occupár na navegação um muito grande numero de ómens, que todos gánhão muito máis neste mistér, do que não terião feito trabalhâdo por dia na lavôira, rasgâdo a terra, ou applicâdo-se a algúma outra profisão comum. E como as gentes do már vivem quáze sempre a bordo dos seus navíos, aonde eles não pódem fázêr grandes despêzas de luxo; trázem para a sua pá-

tria, ou para o sêio da sua família aquílo que eles poupão dos seus salários, ou que gánhão em algum pequeno tráfico. Todo este dinhêiro é gánhado para o Estádio, e augmênta a mása das suas riquêzas.

§ V. Aquêles que tem visto construir, e equipár navíos, sábem quantos obrêiros de diferentes mistéres são neles empregádos. Carpintêiros, Calafátes, Méstres de velâme, Cordoêiros, Tece-lões, Ferrêiros, Marcinêiros, Armêiros, Pintôres, Tornêiros, Vidracêiros, Escultôres, e uma infinidade de outros muitos Artístas concórrem a pôr um só navío em estádio de saír ao már. Muitas produções de um País, como o férro, o línho canhamo, e todo o género próprio para córdas, e amárras, a madêira, o álcitrão, o breu etc., entrão na fábrica de um navío; o que tudo aumênta o consúmo geral de um módo muito vantajôzo para o Estádio: debáixo deste ponto de vista a navegação déve ser olháda como uma imênsa manufátúra, e como tál merêce as mesmas atênsões que as primêiras manufátúras do Estádio.

§ VI. Mas quando se tráta do provimênto para a viágem, então se aumênta máis o consúmo para completár as provisões de boca, e de todas as necesidádes imagináveis, que os proprietários dos Navíos são obrigádos a fazer para uma tál viágem: e quanto máis a navegação é considerável, tanto máis éstas provizões aumêntão, e favorêcem o giro do Comércio; e rezúlta daqui ainda uma outra vantágem importánte para o Estádio, em que

todas éstas proviões, tendo sido feitas no Porto donde sae o navio, o País não sófre alguma diminuição no consumo dos seus géneros pela auzência das gentes do mar; o Capitão, os Officiaes, e os Marinheiros, que fórmão a equipágem, tanto a bordo, como em terra são vestidos, e sustentados das produões, e manufátúras do seu País.

§ VII. A utilidade, que a navegação trás ao Comércio pelo transporte das mercadorias, não é menos palpável. Quando um Estado não tem navegação, ou não tem bastãnte á proporsão das suas produões; os negociãntes estão sempre na necessidade de esperar a chegada dos navios Estrangêiros, dos quães os Nacionaes não são senhores de os fazer ir, e vir quando eles quizerem. As mercadorias, que se quêrem enviár para fóra, e as que se fazem vir do Estrangêiro, ficão muitas vezes longo tempo nos armazães, onde se arruinão, ou recêbem perda, e se consómem os interêses; e a occasião, ou o momênto próprio para a venda se perde muitas vezes sem remédio.

§ VIII. Mas isto ainda não é tudo. A comodidade de uma própria navegação é tambem uma comodidade lucrativa; porque fazendo sempre as despêzas do transporte parte do valôr de uma mercadoria, é cláro que os consumidôres Estrangêiros de todas as mercadorias exportadas são obrigados a pagar todas as despêzas da navegação, que os vasálos da Nasão exportante tem ganhádo. Da outra parte o valôr das mercadorias importadas pelos mesmos diminúe na balansa geral do Comércio

mércio tudo o que tem custado o seu frête, que tem sido ganhado pelos nósos Concidadãos. Em um País aonde se faz um grande Comércio, ésta dobráda vantágem é imênsa.

§ IX. Sobre estes princípios incontestáveis é fundáda a máxima política, que todo o Estádo que está nas circunstâncias de ter uma navegação, deve animár os seus vasálos por todos os meios possíveis: porque um povo que dêixa fazer por outros uma navegação, que ele poderia fazer, diminúe outro tanto as suas forsas reaes, e relativas em favôr das Nasões suas riváes.

§ X. Estes interêses respétivos obrígão as Nasões civilizadas a entretêr com grandes despêzas forsas naváes, capazes não só de protegêr o supérfluo da sua agricultúra, e da sua indústria (unicas raízes déstas forsas), mas também de perturbár, ou mesmo de arruinár a indústria dos seus inimígos. E como o Comércio é o que põe éstas forsas em movimêto pela abundância dos Marinheiros, que ele tem nutrido, e formado no tempo da paz; é evidênte que uma Nasão civilizada não póde subsistir sem o Comércio da navegação.

§ XI. As riquêzas dos Estádos consistem ou em fundos de terras, ou em efêitos móveis: os fundos de terras por iso que pédem máis a assistência, e a vista de seus donos, são ordináriamênte posuídos pelos abitântes de cada País, e constituem própriamênte a riquêza de cada Estádo em particular. Os efêitos móveis, como são dinheiro,

bilhêtes, letras de cambios, ações sobre as companhias, navios, e todas as mercadorias, por isso que são universaes, e gírao por toda a parte, pertencem ao mundo intêiro, que a este respêito compõe um só todo, de que todas as outras sociedades, ou Estádos são membros. O povo que relativamente posúe máis destes efêitos móveis do univérso, é o máis rico; porque entra proporcionalmente com um maior fundo, ou (expliquemos assim) com um maior numero de ações na grande companhia do Comércio universál.

§ XII. Um Estádo que tem poucos, ou nenhuns destes efêitos móveis, ou não deve comerciár com os outros Estádos, ou á de vivêr sem liberdáde; pois que sendo, como é, o fim do Comércio aumentár as comodidades dos ómens, fazendo das coisas supérfluas uteis, e das uteis necessárias; aumentádo um maior numero de necessidades a um povo, que só vive do fruto das suas terras, nunca já máis poderá ter um supérfluo tão abundante, que pósa saldár, ou igualár o seu luxo com o das outras Nasões comerciântes, sem que se vá continuamente empobrecêdo por uma economía forçada.

§ XIII. Mas como aquêle que no Comércio pága menos, vai recebêdo menos, (1) virá um

(1) *Intérêts des Nations de l'Europ.* tom. 1. chap. 4. pag. 56. *C'est encore une maxime dont l'experience depuis long-tems a assuré la verité, qu'un pays, qui envoie toujours de marchandises, ou de denrées a l'étranger, qu'il n'en reçoit, s'appauvrit sans cesse.*

tál Estáo por ésta progressão a acabár finalmênte em uma pobreza suma; e a não serem os seus abitâtes máis que uns póbres, e miseráveis trabalha-dôres das outras Nasões.

§ XIV. Lógo é necesário, que um tál Estáo ou não tenha Comércio com as outras Nasões, e por consequência, que não páse da sua infância, que se consérve na sua primêira barbaridade, sem artes, sem luxo, só contênte com a simples produção do seu terrêno; ou que a maior parte dos seus abitâtes sejam escrâvos, que só vivão do absolutamênte necesário para sustêntár o luxo da piquêna parte dos seus senhores. A Istória das Viagens de todo o mundo nos fás ver constântemênte, que os Estádos que vivem reconcentrádos sem o Comércio da navegação, ou são totalmênte bárbaros, ou vivem na escravidão.

§ XV. E pelo contrário, Estádos que pela sua naturêza parecião devêr sempre ser pequênos, só o Comércio da navegação os fês grandes. Portugal sendo um dos Estádos máis pequênos da Európa, só pela sua marinha se fês grande; corrêo de um pólo a outro pólo, do Oriênte ao Ocidente, domínou os máres, descobrió um novo mundo; foi em fim o primêiro que da Európa deo leis ao mesmo tempo á A'frica, á A'zia, e á Amé-rica.

§ XVI. A Olânda é um exemplo dos nósos dias: Inglaterra da mesma sorte se tem feito formidável a todas as Nasões da Európa, ainda ás maiores do que éla duas vezes máis. Toda ésta

grandêza é o fruto do A'to da navegação pasádo no Parlamêto de Inglaterra em 23 de Setêmbro de 1660, ao qual os Inglêzes ainda oje respêitão como seu Paládio: (2) ele é chêio de tanta sabedoria, e de tanta utilidade para animár, e aumentár a marinha, e o Comércio da navegação, que póde bem servir de régra para todas as Nasões marítimas.

(2) *Essai sur les intérêts du commerc. marin.* pag. 174. = Traduction de l'Acte pour encourager et augmenter la Marine et la Navigation, passé en Parlement, le 23 Septembre 1660. =

Le Seigneur ayant voulu par une bonté particulière pour l'Angleterre, que sa richesse, sa sûreté et ses forces consistassent dans sa Marine, le Roi, les Seigneurs, et les Communes, assemblés en Parlement, ont ordonné que pour l'augmentation de la Marine et de la Navigation, l'on observera dans tout le Royaume le Règlement suivant.

A commencer du premier jour de Décembre 1660, il ne sera apporté ni emporté aucunes denrées ni marchandises dans toutes les Colonies appartenantes, ou qui appartiendront à Sa Majesté ou à ses Successeurs, en Asie, Afrique et Amérique, que dans ses Vaisseaux bâtis en pays de la Domination d'Angleterre, ou qui appartiendront véritablement et réellement aux Sujets de Sa Majesté, et des uns et des autres le Maître et les trois quarts des Matelots au moins seront Anglois: (*) Les contrevenans seront punis par la saisie et confiscation de leurs Vaisseaux et marchandises, dont le tiers appartiendra au Roi, l'autre au Gouverneur de la Colonie où se fera la saisie, et l'autre aux Juges et Dénonciateurs. Tous les Amiraux et Officiers ayant

(*) Depuis on a dispensé de cette clause, pour étendre la Navigation:

commission de Sa Majesté, pourront saisir les Vaisseaux contrevenans, par-tout où ils les trouveront, et seront lesdits Vaisseaux réputés prises faites sur les ennemis, et partagées comme telles. La moitié de leur valeur appartiendra au Roi, et l'autre sera partagée entre le Capitaine et l'Equipage du Vaisseau qui les aura arrêtés.

Il est encore ordonné qu'aucune personne, née hors des Etats de Sa Majesté, qui ne sera point naturalisée, ne pourra exercer après le premier Février 1661, aucun Commerce pour lui ou pour les autres dans lesdites Colonies, sous les peines ci-dessus portées. Les Gouverneurs desdites Colonies seront tenus dorénavant de prêter serment publiquement de faire observer les Loix y mentionnées, et ils seront déposés quand il y aura preuve qu'ils ayent négligé en aucune façon de les faire observer.

Il est encore ordonné qu'aucunes marchandises du crû de l'Asie, de l'Afrique, ou de l'Amérique, ne pourront être apportées dans aucuns pays et terres de l'obéissance de Sa Majesté, que dans des Vaisseaux tels que ceux ci-dessus spécifiés, sous peine de saisie et de confiscation contre les contrevenans.

Il est encore ordonné que les marchandises et denrées d'Europe, ne pourront être apportées en Angleterre, par d'autres Vaisseaux que par ceux qui sortiront des Portes des Pays où se fabriquent les marchandises et croissent les denrées, sous les peines ci-dessus exprimées.

Il est encore ordonné que le poisson de toute espèce, et même les huiles et fanons de baleine, qui n'auront pas été pêchés par des Vaisseaux Anglois, et seront apportés en Angleterre, payeront la douane étrangère double.

Il est encore défendu à tous Vaisseaux qui ne se-

ron pas Anglois et conformes aux règles ci-dessus exprimées, de charger quoi que ce soit dans un Port d'Irlande ou d'Angleterre, pour le porter en aucun autre endroit des Etats de Sa Majesté; le Commerce de Port en Port n'étant permis qu'aux seuls Vaisseaux Anglois, et ce, sous les mêmes peines de saisie et de confiscation.

Il est encore ordonné que tous Vaisseaux qui jouiront de toutes les diminutions, faites ou à faire sur les droits de la Douane, seront les Vaisseaux bâtis en Angleterre, ou ceux qui étant de construction étrangère, appartiendront aux Anglois, les uns ou les autres ayant au moins le Maître et les trois quarts de l'Equipage Anglois. S'il se trouve à l'arrivée de quelques Vaisseaux que les Matelots étrangers y soient en plus grand nombre que le quart de l'Equipage, il sera fait preuve que la maladie ou les ennemis auront été cause de l'altération, et ce, par serment du Maître et des principaux Officiers du Vaisseau.

Il est encore ordonné qu'aucune denrée ni marchandise du crû ou manufactures de Moscovie, non plus que les mâts et autres bois, le sel étranger, la poix, le goudron, la résine, le chanvre, le lin, les raisins, les figues, les prunes, les huiles d'olive, toute sorte de bleds et de grains, le sucre, les cendres à savon, le vin, le vinaigre, les eaux-de-vie, ne pourront après le dix Avril 1661, être apportés en Angleterre que dans des Vaisseaux tels que ci-dessus. Le même est ordonné pour les raisins de Corinthe et autres marchandises des Etats du Grand-Seigneur, après le 21 Septembre 1661. Nous exceptons seulement ceux des Vaisseaux étrangers qui sont bâtis dans les lieux et pays où croissent ces denrées, et où se fabriquent ces marchandises, où bien où l'on a coutume de les embarquer; à condition toutefois que le Maître et les trois quarts de l'Equipage se-

ront naturels du Pays d'où viendra le Vaisseau, sans quoi il seroit sujet à saisie et confiscation.

Il est encore ordonné que pour prévenir les fausses déclarations que font les Anglois, en déclarant que les marchandises qui sont à des Etrangers, leur appartiennent, que tous les vins de France et d'Allemagne qui seront apportés dans les Etats de Sa Majesté après le 30 Octobre 1660, sur d'autres que des Vaisseaux Anglois tels que ci-dessus, payeront les droits du Roi, et ceux des Villes et Ports où ces vins seront apportés, comme marchandises appartenantes à des Etrangers: et tous les bois, sel étranger, poix, goudron, résine, chanvre, lin, vins d'Espagne et de Portugal, et autres marchandises mentionnées ci-dessus, qui seront apportées en Angleterre après le 10 Avril 1661, sur d'autres Vaisseaux que des Vaisseaux Anglois, et les raisins de Corinthe et autres marchandises du crû et manufactures des Etats du Grand-Seigneur, après le 10 Septembre 1661, seront réputés appartenir aux Etrangers, et payeront comme tels.

Et pour prévenir les fraudes dont on pourroit se servir en achetant et déguisant les Vaisseaux étrangers, il est ordonné qu'après le 10 Avril 1661, aucun Vaisseau de construction étrangère ne sera réputé Anglois, et ne jouira des privilèges à eux accordés, jusqu'à ce que les Propriétaires desdits Vaisseaux ayent fait apparôître aux Directeurs de la Dcuane, de leur demeure ou de la plus prochaine, sous leur serment que lesdits Vaisseaux leur appartiennent de bonne foi, disant la somme qu'ils en auront payée, de qui ils les auront achetés, ainsi que le tems et les lieux où se sera fait l'achat, quels sont leurs Bourgeois, s'ils en ont, lesquels Bourgeois seront tenus de comparôître devant lesdits Directeurs, et tous ensemble jureront que les Etrangers n'ont aucune part ni portion, directement

ni indirectement ; après quoi l'Officier de la Douane leur donnera un certificat, moyennant lequel lesdits Vaisseaux seront réputés de construction Angloise. Sera fait un Duplicata, dont lesdits Directeurs, qui seront en Angleterre, enverront le double à Londres, et ceux qui sont en Irlande, à Dublin, pour y en être tenu un bon et fidèle registre. Tous les Officiers qui auront contrevenu aux Réglemens énoncés ci-dessus, après le dix Avril 1661, perdront leurs places et gouvernemens, ainsi que ceux qui auront permis aux Vaisseaux étrangers les Commerces qui leur sont prohibés.

Il sera permis cependant aux Vaisseaux Anglois, tels que ci-dessus, d'apporter dans tous les Etats de Sa Majesté, les denrées et marchandises du Levant, quoiqu'ils ne les aient pas chargées dans le lieu où elles croissent ou sont travaillées, quand lesdits Vaisseaux les auront embarquées dans un autre Port, qui sera dans la Méditerranée, au-delà du Détroit de Gibraltar.

La même chose est permise aussi aux mêmes Vaisseaux, pour les marchandises et denrées des Indes Orientales, qui auront été embarquées dans un Port situé au-delà du Cap de Bonne-Espérance.

Il sera encore permis aux dits Vaisseaux, de charger en Espagne les marchandises des Canaries et autres Colonies d'Espagne, et en Portugal celles des Açores et autres Colonies de Portugal.

Le présent Acte ne s'étendra point aux denrées ni marchandises qu'il apparoitra avoir été prises sur les ennemis de l'Angleterre, sans intelligence ni fraude par les Vaisseaux Anglois, tels que ci-dessus, et Porteurs d'une Commission de Sa Majesté ou de ses Successeurs.

Le dit Acte ne s'étendra pas non plus aux Vaisseaux de construction Ecossoise, dont les trois quarts de l'équipage seront Ecossois, lesquels apporteront du poisson

poisson de leur pêche en Angleterre, du bled ou du sel d'Ecosse; lesdites marchandises ne payeront pas les droits de Douane, comme appartenantes à des Etrangers. L'huile dite de Moscovie, qui sera apportée d'Ecosse par les Vaisseaux Anglois, tels que ci-dessus, jouira des mêmes avantages.

Il est encore ordonné que tout Vaisseau François, qui, après le 20 Octobre 1660, abordera en quelque lieu que ce soit d'Angleterre et d'Irlande, pour y embarquer ou débarquer des Passagers et marchandises, payera aux Receveurs du Roi cinq schelins du tonneau, et le port dudit Vaisseau sera estimé par l'Officier du Roi: lesdits Vaisseaux François ne pourront sortir du Port ou Havre, avant de payer ledit impôt, qui continuera, tant que l'impôt de 50 sols par tonneau sera levé en France sur les Vaisseaux des Sujets du Roi, et même trois mois après qu'il aura été supprimé.

Il est encore ordonné qu'après le premier Avril 1661 les sucres, tabacs et autres marchandises provenant du cru de nos Colonies, n'en pourront être apportés en Europe, que dans les lieux de l'obéissance de Sa Majesté, où l'on sera obligé de débarquer lesdites marchandises, sous peine de saisie et de confiscation. Les Vaisseaux qui partiront des Ports de Sa Majesté en Europe, pour les Colonies d'Asie, d'Afrique et d'Amérique, seront tenus de donner caution dans le lieu de leur départ, de mille livres sterling, s'ils ne passent pas cent tonneaux, et de deux mille livres sterling, si le Vaisseau est d'une plus grande charge, qu'ils apporteront leurs retours dans un Port des Etats de Sa Majesté. Lesdits Vaisseaux, en partant des Colonies pour l'Europe, seront tenus de passer une Déclaration, contenant la quantité et qualité de leur chargement, par-devant le Gouverneur, avec l'obligation de le débarquer en Angleterre, et les Gouverneurs, après le premier

CAPITULO III.

PORTUGAL NÃO PODE TER UMA GRANDE MARINHA,
OU SEJA DE GUERRA, OU DE COMERCIO, SEM
TER MUITAS PESCARIAS.

§ I. **D**E pouco ou náda serviria ter ríos navegáveis, e bons pórtos, se se estivesse desprovido de Marinheiros, e de gentes do már. O ser Marinheiro é um ofício, e um ofício penôzo de aprendêr; é necessário mocidade, força, e robustês. Pódem-se fazêr recrútas de ómens para soldados, mas não para marinheiros, principálmênte naquélas Províncias onde os abitântes nunca vírão o már: porê m nas Províncias marítimas que tem Cóstas de uma vásta extensão, o povo náce com uma naturál inclinassão para o már, e fáclmênte se acustúma desde a sua infância com este elemênto sempre temível.

§ II. Um filho comêsa por seguir a seu Pái a pescár ao longo da Cósta: abitúa-se fáclmênte ao balânso, ao enjôo, e ás moléstias do már;

Janvier 1661, seront obligés d'envoyer des copies de ces Déclarations aux Directeurs de la Douane de Londres. Ne pourront aussi lesdits Gouverneurs, donner pratique à aucun Vaisseau, qu'il n'ait fait apparôître qu'il est Anglois et conforme aux Réglemens, et produit ses Congés expédiés par les Officiers de Sa Majesté.

aprende quáze brincâdo a manóbra, ensáia-se nas viagens de longa carrêira, até que em fim se fás um ábil marinheiro, sem muitos esfórsos. E' pois necesário animár a pescaria por todos os méios possíveis.

§ III. A corágem de atravessár os máres, e de os corrêr de um Pólo a outro Pólo não tem sido o negócio de um dia: os ómens só a tem adquirido á forsa de muitas experiências, pelas quáes eles se tem familiarizádo com este elemêto tão inconstante, e tão terrível. A pescaria foi sem dúvida a que trasou as primêiras régras da árte: este ramo preciôzo da occupação dos ómens consérva ainda os seus dirêitos sobre a navegasão; pois que a pescaria foi sempre o primêiro berso em que se creádo os marinheiros.

§ IV. O benéfico Autor da Naturêza povoôu o már de uma infinidade de pêixes, cujas espécies inumeráveis varião ainda mesmo no gosto em todas as parágens, e sobre quáze todas as Cóstas. O már do Nórtte, o már do Súl, o Mediterrâneo, o Báltico, o Atlântico tem cada um seus pêixes particuláres, que diférem ainda sobre cada Cósta do mesmo már: e como os gostos dos consumidôres são diferêntes, são também procurádos com preferêcia estes, ou aquêles pêixes; e muitas vezes até para variár de gosto; ou por economía quando são de um preso máis baráto, ou de uma maior durasão principálmênte para as viagens de longo tempo.

§ V. Os Olandêzes pela só péscia do arênque gánhão todos os anos milhões de florins; os In-

glêzes pela só péscia do bacalháo gánhão milhões de libras esterlínas; eles só pela pescaria tem marinhêiros, tem marínha, tem Comércio, tem dinheiro. E' pois necessário dár as providências, e facilitar todos os mêios, para pôr os abitântes em estado de tirár todo o partído da vizinhânsa do már.

§ VI. Uma Nasão que não tem grandes pescarias, não póde ter uma grande marínha, nem mesmo um grande Comércio (1). A maiór párté das Potências marítimas tem pescarias nacionaes, ou cértos ramos excluzívos de Comércio, que élas fazem servir de Escólas para a marínha. Táes são a pesca do arênque junto ás I'has O'rcadas; a que se fás sobre as Cóstas da Noruéga, a do bacalháo da Terra Nóva do grande banco, a da balêa na Groenlândia, a dos Lobos marínhos no Estrêito de Davis, e outras.

§ VII. O transpórte dos carvões das Minas de Escócia em Inglaterra tem produzido excellentes marinhêiros. O grande, e intrépido Capítão Cook, que tanta honra fás á sua Nasão, fazia glória de confesar, que fês os primêiros estudos a bordo de um destes navíos (2). Em outras pártes a cabo-

(1) *Intérêts des Nations de l'Europe* tom. 1. chap. 7. On trouvera dans cet établissement le principe d'une puissante marine. Car c'est principalement de la negligence, ou de l'abandon de la pêche, que provient la disette des matelots, et cette disette contribue infiniment a la cherté du fret, dont on se plaint sans cesse en France, cherté qui affecte toutes les branches de commerce du royaume.

(2) *Voyage dans l'Hémisphere Austral* 1772. jusque

táge, ou a piquêna navegação ao longo das Cós-
tas, tem sido de um socôrro imênso para a ma-
rínha. Todas éstas diferêntes navegações são mui-
to próprias para formár ómens do már; e as Na-
ções que estão de póse délas reconhêcem muito
bem o preso désta vantágem. E'las tem fêito máis
de uma vez a guérria para as conservárem.

§ VIII. Cartágo em quanto conservou a supe-
rioridáde das suas pescariás, (3) conservou tam-
bêm a superioridáde do seu Comércio, e dispu-
tou muito o império do már á sobêrba Roma. No
tratádo que deo fim á primêira guérria Púnica se
vê, que Cartágo foi principálmênte atênta a se
conservár o império do már, e Roma o da térra.
Hanon na negociação com os Românos declarou
que os Cartaginêzes não soffrerião que os Româ-
nos lavásem as mãos nos máres de Sicília: (4) nem
se lhes permitío de navegár além de cértos cábos,
ou promontórios, e se lhes proibío mesmo o Co-
mércio na Sicília, na Sardêna, e na A'frica; só
sim em Cartágo (5).

§ XI. Marsélha logo que se foi adiantâdo nas
pescariás, se foi também adiantâdo no Comércio,
e pertêndeo mesmo entrár em concorrência com

1775 . *Introduct. general. tom. 1. pag. XLIV. escrit par
Jacq. Cook.*

(3) *Justin. lib. 43. cap. 5.*

(4) *Tit. Liv. Supplement. de Freinshem. Decad. 2.
liv. 6.*

(5) *Polyb. liv. 3.*

Cartágo; mas conhecendo que não tinha bastantes forzas para rezistír, se juntou aos Românos que atacando por már, e por terra com fôrsas muito superiores, conseguirão em fim destruír a sua rival; que com tudo não foi sem o perigo de ficar subjugada a mesma Roma: e talvez que se éla não tivése a marinha da sua Aliada, ainda que piquêna, soffreria condições máis duras do que a do seu primêiro Tratado.

C A P I T U L O IV.

AS PESCARIAS SÃO O MEIO MAIS PROPRIO PARA CIVILIZAR OS INDIOS DO BRAZIL, PRINCIPALMENTE OS QUE ABITÃO JUNTO A'S MARGENS DOS GRANDES RIOS, OU DO MAR.

§ I. **O**s Escritôres que do fundo dos seus gabinêtes prezúmem dár Leis ao mundo, sem muitas vezes tratárem de perto os povos de que fálão, nem conhecêrem os seus costúmes, nem as suas páixões; dizem, que é necessário introduzír ambisão nos Índios da América, para os fazêr entrár no Comércio das gentes. Isto é supôr, que eles não tem ambisão: é um engâno. Eles tem virtúdes, tem vícios, são chêios de ambisão como nós; ou ésta se entênda pelo excesivo dezêjo da glória, e da onra, ou pelo nímio dezêjo dos bens. Eles em fim são ómens, e isto bástá.

§ II. Pelo que pertênce aos bens: supôsto aquêles Índios necesítão de poucas côizas, com tudo ésas de que eles necesítão, assim como fâcas, ma-

chados, contas de vidro, e outras bagatelas de que já fazem o seu luxo, eles procurão com tanta diligência como os povos civilizados; por onde se fás evidênte, que eles consêrvão, assim como nós, o gérmen das paixões, e da ambisão. Nada mais falta do que a arte de fazer fermentár aquê-
le germen, e de dár calôr ás suas paixões para as desenvolvêr do embrião em que ainda se consêrvão. Isto é o que até agóra não tenho visto tratado por algum Escritôr. E' mais facil dár régras geráes, do que sabêlas applicár ás circunstâncias.

§ III. Para se civilizárem os Índios do Brazil se tem já fêito algúmas tentativas, mas até agóra de bálde; tálvês pelo pouco conhecimêto que se tem daqueles povos. Um dos mêios de que se tem usádo foi o de reduzir as suas póbres A'ldêias em VÍlas, e tirár do mêio deles os Vereadôres, os Almotacés etc., e fazer que eles govérnem uns aos outros. Isto é querêr principiár por onde as Nasões civilizadas acábaõ: a arte de bem governár é a mais sublime de quantas os ómens tem inven-
tádo.

§ IV. O Índio selvágem creádo sempre no mêio de uma liberdáde absolúta, sem mais neces-
dádes do que aquêlas que ele em poucas óras satisfás com o seu bráso, educádo sem algúma dependência uns dos outros, e que por iso se tratão todos de iguál a iguál, (1) não se acomóda tão de

(1) Lery d. cap. 17. *Ad politiam Barbarorum quod attinet, vix credibile est, quam pulchre inter eos sola*

repente com as idéas de obedecêr ao seu semelhante, e este não tem mesmo a corágem de o mandar. E' necessário aprendêr da naturêza, que não fás as suas óbras por salto; éla prodús maravilhas por um progrêso infinito.

§ V. O outro mêio de que se tem uzádo, ainda parêce piór do que o primêiro. Dá-se um chamado Dirétôr a uma Povoasão de Índios dispersos, sem idéas algúmas de utilidades relativas: a estes póvos, aos quâes se deveria dár por Méstre da sua edúcação um Sábio de uma sam Filosofia, e de uma meditação profunda; se dá pela maiór parte um ómem inábil, que de náda sérve na sociedade civilizada; e que só se vái aprovêitár da substância daquêles miseráveis, aos quâes trata como verdadeiro Despota, e os fás trabalhár como bêstas de cárga.

§ VI. Outros Dirétôres ainda que máis ábeis, não óbrão com túdo melhor; principiáo logo a

Naturae luce ductos conveniat. Nec referri istud potest, nisi summo eorum pudore, qui divinis, et humanis sunt instructi legibus... Siquae tamen contentio inter quosdam apud eos exoriatur (quod rarissime accidit) spectatores litem componere minime curant: sed eos pro libidine agere, oculos licet sibi mutuo sint confossuri, sinunt. At si alter alteri vulnus inflixerit, comprehendique possit, vulnus ei eadem in corporis parte ab vulnerati cognatis infligitur. Imo si forte vulnus mors consequatur, ab mortui cognatis de medio tollitur homicida. Denique vitam pro vita, oculum pro oculo, dentem pro dente rependunt.

educálos

educálos nas Siencias, e nas A'rtes próprias dos povos civilizados; mas como nem os filhos, nem ainda os Pais percebem o fim, e as utilidades para que os querem levar, nem tem ao redor de si objetos, que lhes excitem a curiosidade, e o desejo de saber; augmentão á sua molêza, e inércia mais aquêl gráo de fastío, e de aborrecimêto, que naturálmênte atáca um principiante, quando não é dirigido por uma mão ábil, e prudente.

§ VII. Aquêles Índios olhâdo para sí, e vendo que vivem, e que existem sem dependência daquêlas Siências, ou se persuádem que é uma loucura, e extravagância das Nasões civilizadas, ou que é mais um tormento inventádo por elas, para os oprimír, e flagelár: eles são os mesmos, que persuádem a seus filhos que fujão, e que não aprêndão.

§ VIII. Conhêço que algúmas vezes do meio daquêles filhos saem alguns muito ábeis, e que aprêndem com facilidade aquilo, que se lhes ensina. Mas isto só próva, que eles são capazes de uma boa educação; mas não que o método até agora praticádo tenha sido o melhor, e o mais próprio: o estado da infância, em que ainda se áchão aquêles povos á mais de dois séculos, fás ver ésta verdáde.

§ IX. Um Dirétôr lutâdo sempre com a repugnância dos filhos, e dos Pais, necesáriamênte á de ir pouco a pouco afrôxando, e perdêdo aquêla primêira átividade, que o pôs nas esperânsas de podêr conseguír deles algúma côiza. Só o amôr

térno de uma Mãe, e a constância de um Pai cheios daquêlê fogo abrazadôr, que só a naturêza sábe gerar, é que os póde fazêr incansáveis em procurár o bem, e a felicidade de seus filhos: é necessário principiár primêiro pela educação dos Pais.

§ X. O ómem é sugêito a necesidádes, e a páixões: éstas são maióres, ou menóres, á propôrsão das idéas proveniêntes dos objétos que o cercão, ou das que adquire pela educação. Entre estes afétos, ou páixões, á sempre algúma, ou algúmas que sobresáem, e excédem ás outras com máis forsa, e átividade: éstas são as que fórmão, e constitúem o caráter próprio do sugêito, assim como também o particular das Nasões.

§ XI. A árte de pôr em ação a máquina de cada indivíduo, consiste em pesquisár qual é a sua páixão máis fórte, e dominante. Acháda éla, póde-se dizer, que está descobérto o segrêdo, e a móla réal do seu movimêto. Aquêle que tivér a vista agúda, e penetrante, e um táto fino, e delicádo para distinguír as páixões dos ómens, os poderá conduzir sem dúvida por síma das maióres dificultádes. O ómem, e ainda o brúto, levádo por forsa, está sempre em uma contínua lúta, e rezistêcia: levádo porêem pelo camínho da sua páixão, ele segue voluntáriamênte, e muitas vezes córre mesmo adiante daquêle que o condús, sem já máis temêr, nem ainda os orrôres da morte.

§ XII. O Índio selvágem entre a rása dos ómens parêce anfíbio, parêce fêito para as águas;

(2) é naturálmênte inclinádo á pêsca por necesidáde, e por gosto. E' sta é a sua páixão dominânte, e por consequência a móla réal do seu movimêto: é por ésta páрте que se déve fazêr trabalhár a sua máquina em benefício comum dele, e de toda a sociedade.

§ XIII. O Índio a pezár da sua inclinação pela pêsca, encôntra com túdo uma cértá dificultáde em saciár a sua páixão: o método vagarôzo, e tardío, com que ele pela fálta de indústria fás a sua pêsca, (3) o apárta muitas vêzes daquílo mesmo de que ele gósta, a penas contênte com o pouco de que se nutre.

§ XIV. Mas lógo que ele vir a facilidáde, com que o ómem industriôzo árma redes, fórma lásos, e que de uma vês cólhe milhares de pêixes; este espetáculo maravilhôzo, que de um só gólpe de vis-

(2) Lery d. cap. II. *Notandum est non modo viros, et mulieres, sed etiam puerulos natandi peritissimos esse. Illi praedam natando more barbatulorum canum in mediis petunt aquis: hi simul ac ambulare didicerunt, in flumina marisque litus se conjiciunt, atque anatum more huc illuc oberrant... Caeteri vero, qui instar piscium placidissime natabant... eos suum marinorum more flantes videbamus.*

(3) Lery d. cap. II. *Barbari eos (pisces) ubi vident telis petunt, ac non nunquam tam certa manu, ut duos, tresve uno jactu figant; transfixos natantes quaesitum eunt Barbari, ut qui mergi nequeant... prisco etiam suo more spinas in hamorum modum componunt; lineamque herba quadam, quam illi Tucum vocant, conficiunt, quibus piscantur.*

ta cáe debaixo da súa rude compreensão, o encherá de alegría e de entuziásmo: ele irá, mesmo sem ser rogado, lansár-se no meio da colhêita, e da abundância (4).

§ XV. Este arrebatamêto de gosto o irá insensivélmente atraíndo, e convidâdo a vivêr, e comunicár-se com os ómens daquêla profisão, que para ele se reprezêta extraordinária. E'sta comunicação lhe fará vêr a diferênsa do ómem selvágem, e a do civilizádo: pouco a pouco se irá domesticâdo, e conhecêdo, que o ómem é capás de máis, e máis comodidádes.

§ XVI. Lógo que ele vir que aquêle supérfluo, que ele até então lansáva ás áves, e ás féras, pelo benefício do sál se consérva, e lhe sérve de meio para adquirir as comodidádes, de que ele for gostâdo; a sua páixão irá crescêdo, e á proporção obrigâdo-o a fazêr-se máis, e máis ábil: ele já não quererá ser um simples marinhêiro, quererá logo ser um Méstre, e Senhôr de uma rede.

§ XVII. Ele quererá sabêr quanto tóca a cada um dos companhêiros, e por consequência se verá na necesidáde de aprendêr a Arítmética para com toda a facilidáde saber dividír: quanto ele fôr adiantâdo o seu comércio, tanto á de ir

(4) Lery d. cap. II. *Barbari nostri (Brasilienses) non modo mire delectabantur retium nostrorum, quibus piscabamur, conspectu; sed et ipsi nos adjuvabant: atque adeo, si per nos licebat, perite ipsi piscabantur.*

aumentando a sua comunicação, não só com as pessoas prezentes, mas também com as ausentes. Daqui virá logo a necessidade de saber ler, e escrever; e quando ele já não esteja em idade de aprender, ele fará que seus filhos supram a sua falta. Da mesma sorte a camiza, o chapéo, a véstia, o cálsão, o çapáto, que ele até então desprezava, como coisas supérfluas, e mesmo como um fardo pezado, e enfadonho para com ele rompêr os matos, e as brenhas, se lhe irão fazendo úteis, e necessários; já não será preciso que os Pais persuadão estas utilidades a seus filhos, bastará que os filhos olhem para seus Pais.

§ XVIII. Esta concorrência de necessidades, e de utilidades relativas, os irá graduálmênte ensinando a obedecêr, e a mandar: então eles encherão as idéas daquêles, que até agora tem inútilmente trabalhado para os civilizar. A experiência lhes fará ver, que a mesma conservação do indivíduo, e as comodidades da vida são incompatíveis com uma liberdade absoluta, e com uma independência sem limites. Eles conhecerão que é necessário perdêr alguma parte da liberdade absoluta, para gozár de outras muitas partes de uma maior liberdade relativa.

§ XIX. Destes povos civilizados pela pescaria, sairão marinheiros ábeis para a navegação daquêla Córta, e do Comércio recíproco de umas para outras Colónias. Nas piquênas embarcações daquêle Comércio se formarão marinheiros intrépidos, e atrevidos, capazes de arrostár-se com as maiores

tormêntas: eles formarão em fim uma marinhagem escolhida.

§ XX. Os Índios do Brazil são muito ábeis principálmênte para tudo o que é de imitação, ou de manufátúra; e ainda mesmo para tudo o que pede forsa, e agilidade: (5) para a agricultúra porêm, ou para o trabalho continuo de rasgár a têrra, parêcem ter os Índios uma repugnância invençível. A naturêza por uma páрте subministrando-lhes com mão lárgea o de que eles necessítão; e pela outra páрте o vagár que comsigo trás a agricultúra dêsde a sua plantasão até á sua colhêita, os lansa mesmo na indolência, e na preguísa.

§ XXI. Eles não tem a paciência de esperár, quêrem logo do trabalho do dia colhêr o fruto á nôite, e por íso a pescaria, e a marínha será para eles uma manufátúra imênsa. (6) Deles além de

(5) Os Índios são excelêntes falquejadôres, e serradôres de madêiras, e dêitão abáixo grandes árvôres, e mátos com muita prestêza, e vigilância, de sôrte que não é fácil cair sobre eles algum madêiro, como muitas vezes aconteçe sobre os pretos, que pela maior páрте não são tão ligêiros como eles, nem tão vigilântes, e por íso máis arriscádos no trabalho de cortár os mátos.

(6) Algúns Índios do interiôr daquêles certões, ainda que não são tão grandes nadadôres como os moradôres da bêira már, ou das márgens dos grandes ríos, são com tudo excelêntes peões, muito dêstros na árte de lasár, e de trabalhár aquêles gádos: eles são de um grande socôrro para aquêles creadôres, ou seja em apanhár, recolhêr, e conduzir os gádos para as Cidádes, e grandes

ábeis marinheiros, e Pilôtos sairão muitos Artífices para o serviço da marinha, Carpinteiros, Calafates, Ferrêiros etc., e desta sorte aquêlê I'ndio selvágem, que até agóra nem para si prestáva, atravessará os mares, virá um día bêijár aquêla Benéfica Mão, que o tírou da indigência, que por mêio do sál o fês Pescadôr, Marinheiro, Méstre, Pilôto, A'rtifece, Comerciânte; em uma palávra, um Cidadão, e um membro útil á sociedadê.

§ XXII. Os pretos, aquêles brásos fêitos máis para um trabálho contínuo no mêio dos ardôres do Sól, do que para o frio das águas, e que até agóra servião na marinhágem como perdídos para a lavôira, irão aumêntár os prodútos da agricultúra (7). E'sta multiplicáda mása de prodúções pedirá lógo um maior numero de navíos para o seu transpôrte.

§ XXIII. A agricultúra, a pescaría, a marinha, dando as mãos entre si elevárão a Portugal a uma forsa, e a uma riquêza imênsa. A pescaría, e a marinha ainda que nenhum lucro désem a Portugal, se deverião com tudo promovêr por todos os módos posíveis, só porque são o mêio de aproveitár tantos milháres de brásos, que álias são perdídos.

Povôasdes, ou seja na manufátúra, e preparasão das carnes secas, e salgádas.

(7) Sería bom que até se puzése uma cêrta contribuição sobre cada escrávo pescadôr, ou marinheiro, e que se dése algum prémio, ou privilégio a cada dono de uma rede, ou de um navío cujos marinheiros fôsem todos I'ndios domesticádos.

CAPITULO V.

OS INDIOS DO BRAZIL SÃO MUITO CAPAZES DE SERVIR
NÃO SÓ NA MARINHA DE COMERCIO, MAS TAM-
BEM NA DE GUERRA.

§ I. **N**o Capítulo antecedente mostrêi, que os Índios do Brazil são muito capazes para todo o ministério, e serviço do mar; porém como Montesquieu, e outros muitos, que séguem o Sistêma dos Climas, estabelêcem como régra geral, que o ómem do País quente é fraco, e puzilânime, e que por consequência o Índio da Zona Tórrida é inábil para a marinha principálmênte de guérria; se me fás indispensável analizár o fundamênto, em que se estríba ésta opinião tão geral, e da qual se tem deduzido consequências não só absurdas, mas também injuriózas aos póvos dos Países quentes, e ainda mesmo ás Nasões meridionáes da Európa (1).

§ II. Dís Montesquieu, que o ómem do País quente é froxo, fráco, medrôzo, e até mesmo sem espírito; (2) porque, dís ele, tem as fibras muito froxas: e para dár uma próva désta sua afirma-

(1) Montesq. *Esprit des Loix* liv. 14. art. 2. et 14.

(2) Montesq. até se esqueceo de que as ártes, as Siencias, e sobre tudo a Geometría, e a Astronomía tivérão o seu princípio nos climas abrazados do mêo dia.

tiva, dis que se meta um ómem em um lugar quente, e fechádo, e se verá que ele cáe em um muito grande abatimêto de corasão: (3) eis-aqui toda a forsa do argumêto de Montesquieu, e dos Setários do sistêma dos Climas; sistêma com o qual se

(3) Montesq. d. liv. 14. art. 2. Mettez un homme dans un lieu chaud, et enfermé, il souffrira par les raisons, que je viens de dire, (l'air chaud relache les extremités des fibres, et les allonge) une defaillance de cœur tres-grande. Si dans cette circonstance on va lui proposer une action hardie, je crois qu'on l'y trouvera tres-peu disposé; sa foiblesse presente mettra un decouragement dans son ame, il craindra tout, parce qu'il sentira qu'il ne peut rien. Les Peuples des Pays chauds sont timides comme les vieillards le sont... Dans les pays du Nord une machine saine, et bien constituée, mais lourde, trouve ses plaisirs dans tout ce qui peut remettre les esprits en mouvement, la chasse, les voyages, la guerre, le vin. Vous trouverez dans les climats du Nord des Peuples qui ont peu de vices, assés de vertus; beaucoup de sincerité, et de franchise. Approchez des pays du Midi, vous croirez vous eloigner de la morale même; des passions plus vives multiplieront les crimes; chacun cherchera apprendre sur les autres tous les avantages qui peuvent favoriser ces mêmes passions... La chaleur du climat peut être si excessive que le corps y sera absolument sans force. Pour lors l'abatiment passera a l'esprit même, aucune curiosité, aucune noble entreprise, aucun sentiment genereux, les inclinations y seront toutes passives, la paresse y sera le bonheur; la plupart des chatimens y seront moins difficiles a soutenir que l'action de l'ame, et la servitude moins insupportable que la force d'esprit, qui est necessaire pour se conduire soi-même.

pertênde dár lêis ás Nasões, Religião aos ómens, e decidír da forsa, e da corágem de cada um: (4) parêce incrível, que ómens sensátos tenham caído em tanta puerilidade.

§ III. O erro de Montesquieu, e dos Setários dos Clímas, ainda é máis grosêiro, do que o daquêles, que dizião, que a Zona Tórrida éra inabitável. Aquêles antigos Filózofos depois de supôrem, que aquêla Zona éra verdadêiramênte Tórrida, e abraçada, e que alí não avião ventos, nem chuvas, nem muitos orválhos na fôrsa do calôr máis intêso, como ordináriamênte aconteçe de báixo da Zona Temperáda; para serem consequêntes devião afirmar, que se não podia alí viver por muito tempo, nem abitar-se em um semelhãnte País: mas depois de sabêr-se, que a Zona Tórrida é com efêito abitada, e que é um fáto constãnte da Istória Gerál das Viágens, que os ómens alí chegão a uma idade de muito avansáda, e muitas vêzes máis de 90, e de 100 anos, (5); não sei como se pósa nem ainda considerár, que aquêles córpos em um estádo vio-

(4) Montesq. d. liv. 24. art. 3. *Le Gouvernement modéré convient mieux a la Religion Chretienne, et le despotique a la Mahometane.* d. art. 5. *La Religion Catholique convient mieux a une Monarchie, et la Protestante s'accomode mieux d'une Republique.* d. art. 22. *Loix de Religion locales.* d. art. 23. *Inconvenient du transport d'une Religion d'un pays a un autre.* d. liv. 19. art. 13. *L'empire du climat est le premier de tous les empires.*

(5) V. a nota 4. ao cap. 1.

lênto (como supõe Montesquieu) dúrem por tanto tempo , e talvês máis do que aquêles , que se dizem de báixo de um Clíma temperádo ! Só éstas consequências bástão para fazêr vêr , que Montesquieu , e os Setários do sistêma dos Clímas , nunca estiverão de báixo do Clíma da Zona Tórrida , e que discorrêrão sobre objétos , de que não tínhão idéas muito cláras (6).

§ IV . Montesquieu com túdo não móstra I. que os grãos de calôr da atmosphéra deste , ou daquêle País quente , e aínda da Zona Tórrida seja iguál ao désa estúfa , ou lugár quente , e fechádo , que ele estabeleceo como princípio para dele deduzír os seus argumêntos : II. que um cértó gráo de calôr produza no méio da atmosphéra os mesmos efêitos , que prodús em um lugár fechádo . Mas supôndo que produziria os mesmos , seria necesário supôr aínda o absúrdo , que o Creadôr do Univérso só soube crear fibras próprias para os Clímas frios , ou temperádos , mas não para o da Zona Tórrida . Dêixêmos porê m que Montesquieu , e os Setários dos Clímas discôrrão sobre as ipótezes que quizérem : vamos a examinár a naturêza daquêles I'ndios pelos seus mesmos fátos .

(6) Montesq. aínda que foi a Alemánha , Itália , Olánda , Inglaterra ; com tudo , não pasou para lá do Elba , nem para cá dos Perinéos : e tudo quanto dice a respêito dos Clímas copiou do *Methodé de estudier la Histor.* de Bodin , e do *Traité de la Sagésse* de Charron ; e tendo citádo uma infinidáde de Escritôres , não citou estes .

§ V. Se bem se reflétir na Istória dos I'ndios da Zona Tórrida, se verá que eles (fálo dos bárbaros, e selvágens, que ainda consérvão todo o seu carátér) a pezár da disparidáde das armas de fogo, com túdo não cedêrão, nem se deixárão vencer por fracos, e púzilânimes; (7) só sim, ou por fál-

(7) Joan. Stadius *Histor. Brasil.* part. 1. cap. 19. et 42. Lery *Histor. navigation. in Bras.* cap. 13. *Ad manus autem ubi ventum est, longe in peius res ruere: tanta enim saggitarum nubes est utrinque emissa, ut muscas volantes multitudine imitarentur. Saucii vero non pauci strenue tela a corpore avellebant, quae rabidorum more canum mordebant, nec tamen propterea praelio abstinebant. Haec enim gens adeo fera est, et truculenta, ut tantisper dum virium vel tantillum restat, continuo dimicent, fugamque nunquam capessant. Quod a natura illis inditum esse reor. Etenim a Nobili quodam accepi viro Gallo, qui militiam colit, bellorum civilium nostrorum tempore, in Legionibus Gallicis Americanos milites duos fuisse, qui strenue, et fortiter se gerebant: quapropter a Centurionibus plurimi fiebant.* João Stádio Alemão, esteve no serviço de Portugal pelos anos de 1553, fêz a fortalêza da Brikióca na barra de Santos: por entre milháres de fréxas, bálas de mosquetaria, e de artilharia, o levárão cativo os I'ndios *Topin Imbás*, ou *Tamoyos*, entre os quâes esteve nóve mezes, e escapou de sêr devorádo por eles por um milágre da Providência: em todo aquêlc tempo acompanhou aos I'ndios seus senhôres, e se achou em muitas batálhas, que eles dérão por már, e por terra contra os Portuguezes, e os I'ndios *Tupin Ikinsios* seus aliádos; vio a forsa, e desesperasão, com que eles pelejavão, e barbaridáde, com que matávão, e devorávão os seus cativos; e a corágem com que estes já presos,

ta de indústria contra um novo método de fazer a guerra, ou por se têr fomentado a discórdia entre eles, protegendo uma Nação contra a outra.

§ VI. A conquista da Capitania de São Vicente no Brazil, fôï devída ao famôzo I'ndio Tebiresá; (8) a da Baía ao valente Tabirá; (9) a de Pernambuco ao fôrte Itagibá (que vále o mesmo que bráso de ferro), e ao grande Piragibá, que pelas fasânhas, que obrôu em defêza dos Portuguêzes, merecêo sêr premiádo com ábito de Christo, e tensa (10). A do Pará, e Maranhão ao célebre Tomagica, (11) e outros, que até servirão aos Portuguêzes nas guérras contra os Olandêzes, assim como o invencível

e atádos desafiávão, e insultávão os seus vencedôres até o ultimo instânte da vida. V. d. Stad. cap. 1. 16. et 18. João Lery Francês protestante, e companheiro de Nicoláo Villagagnon estêve no Rio de Janêiro pelos anos de 1557 máis de 11 mezes, tratou muito em particular com os I'ndios *Tamoyos*, e se achou em uma batalha, que eles dêrão, em que ficarão vencedôres. V. d. Lery in praefat. et cap. 5. et 6. Muito sangue custou aos Portuguêzes a batalha do dia 20 de Janêiro de 1567, em que tomárão a Capital do Brazil aos *Tamoyos*; entre os que com glória imortal morrerão com as armas na mão, fôï o Capitão de Már e Guerra Gaspár Barbóza, e o Capitão mór, e Governadôr Estácio de Sá. Vasconcel. *Hist. do Braz.* liv. 3. n.º 101. e seg. pag. 357.

(8) Vasconcel. d. liv. 2. n.º 81. 131. até 139.

(9) Vasconcel. d. liv. 1. n.º 101. 102.

(10) Vasconcel. d. liv. 1. n.º 103.

(11) Berrêd. *Annâes Hist. do Estad. do Maranhão* liv. 6. n.º 534.

Camarão, que se fêz imortal na guerra da restauração de Pernambuco contra os mesmos Olandêzes (12).

§ VII. Os conquistadores do México, e do Perú seguirão o mesmo estratagema; Cortês não seria tão celebrado na Istória, ou teria sido pásto daquelas fêras, senão tivêse em seu favôr os valerosos Índios Tlascáltecas inimigos jurados dos Mexicânos (13).

§ VIII. O ómem é sempre o mesmo em toda e qualquer parte do mundo; é naturálmênte ambiçôzo, amigo da onra, e da glória: este fermênto, de que a Naturêza formôu a sua mása, é que o fás obrár com forsa, e átividade: a onra é um ente imaginário, a que todos aspirão, mas nem todos o vêm pela mesma fáce; aquilo que a um se reprezênta como onra, a outros se reprezênta como vilêza; é um I'dolo em fim a que cada um prodigaliza incênsos a seu módo. O ómem bruto, e selvágem adóra a tiranía, e a cruéldáde; o ómem polído, e sociável adóra a beneficência, e a umanidade.

§ IX. Os Índios do Brazil fázem ostêntasão da forsa, e da cruéldáde: ésta é a sua onra, este é o seu I'dolo, que eles adórão em sumo gráo: ainda quando estão próximos a serem mórtos, e devorados pelos seus inimigos, os insúltão, e deza-

(12) Fr. Rafaél de Jezus Castriot. Lusitan. part. 1. liv. 3. n.º 12. 53. 54. 122. 123. 127. Pitta Americ. Portug. liv. 5. n.º 94. 95.

(13) Herrer. Hist. general de las Ind. Occid. Decad. 3. liv. 1. cap. 19. 20. 21. Solis Hist. de la conquest. del Mexic. lib. 4. cap. 11. lib. 5. cap. 1. 2. 18.

fião com desprezo, significando desta sorte, que ainda que lhes despedásem os corpos, não poderão já mais abatêr o valôr, e a corágem de um só da sua Nasão: eles mórrem como Eróes (14).

§ X. Os Índios, que dêrão o nome á célebre Província (15) dos campos dos Ouetaçazes (uma das más

(14) Stad. d. part. 2. cap. 29. Lery cap. 14. *At vero num putas propterea eum caput demittere, ut solent hic sotes? minime vero id quidem. Quin contra incredibili audacia res suas gestas, apud eos, a quibus constrictus detinetur, enumerat his verbis: Ego, ego ipse fortissimus, sic vestros olim cognatos vinxi. Tum se laudibus magis, ac magis evebens, modo in hanc modo in illam conversus partem alium quidem ita compellat: Heus tu, patrem tuum ego voravi. Alium vero: O bone, fratres tuos mactavi, et boucanavi: tot denique viros, faeminas, puerulosque, ex vobis Tououpinambaultiis bello a me captos devoravi, ut numerum assequi non possim. Caeterum ne ignorete; populares meos Margaiates tot in posterum mactaturos esse, quot e vobis intercipere poterunt: atque ita mortem ulciscetur meam.*

(15) Esta riquíssima Província estêve quáze de todo arruináda pelos anos de 1748 por cáuza de algúmas dezórdens, que ouvêrão entre aquêles Moradôres, sobre a póse, que se pertendêo tomár da Donataría daquêla Província: e continuâdo más, e más as dezórdens, e perturbações do Povo vêio, a ésta Côrte pelos anos 1750 meu Pái, Sebastião da Cunha Coutinho Rangél, e expôndo ao Augustísimo Senhór Rei Dom Jozé de saudóza memória, e sempre adorádo por aquêles Póvos, o grande dezêjo, que eles tinham de viverem sugêitos immediátamente a Sua Magestáde, e não aos Donatários, conseguio do mesmo Senhór pelos anos de 1754

férteis, e ricas da Capitania do Rio de Janeiro (16) são tão valêntes, que é máis fácil matálos, do que vencêlos. Eles têm orrôr a um só instante de vida de báixo da escravidão: nenhúma Nasão Braziliense, nem Européa, pode atégora cantár a glória de os têr vencido (17). Eles ainda se consêrvão lívres, e independêntes.

um perdão gerál para todos os que se achávão complicados naquêle negócio, e que se compráse, como se comprou, para a Corôa, não só a dita Donataria; mas também todas as outras, que ainda avião no Brazil.

(16) Vasconcel. d. liv. 1. *das Notic. anteced. das coiz. do Brazil* n.º 49. Gabavão mais os Indios a bondade dos arredores de outro rio chamado Paraíba; cuja corrente desce de mui longe das montanhas de Piratininga (hoje S. Paulo) da banda do sertão; como acha o impedimento dos muitos montes atravessando mais de 90 legoas do sertão, vem desenbocar ao mar, onde a natureza lhe concedeu sahida em altura de 21 gr. $\frac{1}{4}$. Faz grande numero de ilhas de masapé finissimo cubertas de arvoredos, que sobe ao Céu. Podera daquela barra para dentro fundar-se hum Reino, a ser ella capaz de embarcações maiores.... abitavão (os Indios *Ouetacazes*, ou *Goitacazes*) umas campinas chamadas do seu nome, e poderão chamar-se campos Elysios na formozura, grandeza, e fertilidade.

(17) Lery d. cap. 5. *Planiciem sumus conspicati, amplitudine triginta milliarium: hanc incolunt Ouetacates homines adeo feri, ut neque pacem inter se colant, et cum finitimis omnibus advenisque bellum gerant. Cum vero ab hostibus premuntur, a quibus tamen nunquam gum accipere, mira pernecitate morti se eripiunt. Denique efferati Ouetacates... inter Occidentalis Indiae populos immani-*

Eis-aquí

§ XI. Eis-aquí os ómens, a que os apáixonádos pelo decantádo sistêma dos Clímas chamão fracos, púzilânímés, e de fíbra froxa: é necesário não têr, nem ao menos lído a Istória daquêles I'ndios, para caír em tantos erros de fátos; bástá só refletir-se um pouco sobre a boa ordem, e perfêisão da Naturêza, para se vêr, que o ómem nacido, e creádo no mêio dos ardôres do Sól, necesáriamênte á de sêr tão fórte, e tão ágil no seu Clíma, como é no seu o nacido, e creádo no mêio dos gelos. Mas com túdo se o Clíma ouvêse de influír algúma côi-za, sería máis a favôr do ómem do País quente, do que do ómem do País frio.

§ XII. Porque se a corágem é aquêle entuziás-mo, aquêle fogo abrazadôr, que arrebatá o ómem así-ma de sí mesmo, e que constitúe o eroísmo, por iso que nenhum corasão é máis fácil de abrazár-se do que o nacido, e creádo debáixo da Zona Tórrida, co-mo dís o mesmo Montesquieu; (18) necesáriamênte o

tate, ac saevitia insignes merito censendi esse videantur. Caeterum quod nullum cum Gallis, Hispanis, Lusitanisque commercium habeant, aliisque Transmarinis, carent nostris mercibus. Et cap. 15. Populi (Ouetacates) sunt non multum ab eis (Tououpinambaultiis) remoti, quibuscum inimicitias perpetuas gerunt, quos etiam superare nunquam potuerunt. Vasconcel. d. liv. 1. n.º 125. e Vida do Padr. Anchieta liv. 5. cap. 10. n.º 1. e 2.

(18) Montesq. liv. 14. art. 3. *La Nature ... leur a donné (a ces Peuples des pays chauds) aussi une imagination si vive, que tout les frappe a l'excès. Cette même délicatesse d'organes, qui leur fait crain-*

ómem nacido debaixo da Zona Tórrida á de têr ao menos muito máis corágem, do que o ómem nacido, e creádo debaixo dos gelos, dádas as mesmas circunstâncias.

§ XIII. Mas deixándo de páрте as ipótezes, que de náda valem contra a verdáde dos fatos, é necessário comparár o ómem do País frio com o ómem do País quente, despídos ambos do artifício da educação, e do luxo, para se vêr quanto um excéde ao outro. Compáre-se por exêmplo, um I'ndio Ouetacá, nacido, e creádo debaixo da Zona Tórrida no Brazil junto ás márgens do río Paraíba do Súl, com um I'ndio Eskimó, nacido e creádo no méio dos gelos do Nóрте da América junto das márgens do río de São Lourênso: vêr-se-á aquêle guerrêiro, e invencível, chêio de fôrsa, e de corágem; (19) este miserável, fráco, e puzilânime (20).

dre la mort, sert aussi a leur faire redouter mille choses plus que la mort; c'est la même sensibilité, qui leur fait fuir tous les perils, et les leur fait tous braver.

(19) Stad. d. part. 1. cap. 19. et 42. et part. 2. cap. 4. Lery d. cap. 5. Vasconcel. d. das Notic. anteced. do Bras. liv. 1. n.º 125. e Vid. do P. Anchieta. liv. 5. cap. 10. n.º 1. e 2.

(20) Histor. Philos. et politiq. liv. 17. chap. 32. Climat de la baye d'Hudson... Tout s'y ressent de la sterilité de la nature. Les hommes y sont en petit nombre, et d'une taille, qui n'excede guere quatre pieds. Comme les enfants, ils ont la tête enorme a proportion de leur corps. La petitesse de leurs pieds rend leur marche vacillante, et mal assurée. De petites mains, une

§ XIV. Compáre-se um Índio Ow-hy-e nacido, e creádo debaixo da Zona Tórrida, nas I'ilhas do már do Sul, com um Kamschatchadál, cobérto de néve nos fins da A'zia: vêr-se-á este medrôzo, e fugitivo; (21) aquêlê pelo mêio das báonetas, e das bá-las da Infântaria, e da Artelharía Inglêza, fazendo em póstas, e devorâdo o desgrasádo Cook (22). Com-páre-se um Preto dos certões do Senegál na A'fri-ca, nacido, e creádo debaixo de um Céu abraza-dôr, com um Lapónio dos fins da Európa junto ás márgens do már Glaciál: vêr-se-á aquêlê cára, a cára atacâdo, e lansâdo por terra os máis brávos

bouche ronde, qui seroient un agrement en Europe, sont presque une difformité chès ce peuple, parce qu'on n'y voit que l'effet d'une foiblesse d'organisation, d'un froid qui resserre, et contraint l'essor de la croissance, les progrès de la vie animale et vegetale... Tels sont les Eskimaux. Os Pexevéis, que Cook descreve, e que são abitântes da terra do Fogo, dão ainda exêmplo máis evi-dênte desta verdáde.

(21) *Journal d'une expedition faite dans le mer paci-fiq. du Sud, et du Nord em 1776. 77. 78. 79. et 80. pag. 475.*

(22) *d. Journal pag. 415. Le combat devint general; l'artillerie des vaisseaux, la mousqueterie des Soldats de marine, et de nos gens qui etoient dans la cha-loupe, pres de la cote, firent un massacre epouvanta-ble des Naturels; les boulets, et les balles renversoient des lignes entières: mais les sauvages furieux deploye-
rent une intrepidité extraordinaire; et en depit de tous nos efforts, ils emporterent en triomphe le corps de M. Cook.*

Leões; (23) este tremêdo de frío, e de mêdo (24).

§ XV. Lery, e seus companheiros, nacidos, e creádos na Zona Temperáda, não poderão dobrár um só arco dos Índios Tamoyos da Zona Tórrida dos contornos do Río de Janêiro. Ele é o mesmo que confésa, que lhes éra necesário trabalhár com todas as suas forsas, para dobrárem um arco dos rapázes de dés anos (25). Claudio Jannequin, Senhór de

(23) *Histoir. general. des voyag.* Haye 1747. tom. 3. liv. 6. chap. 2. pag. 262. *Jannequin... fait le recit d'un combat, dont il fut témoin, entre le Kamalingo et un Lion terrible. Ce Prince voulant faire connoître son courage et son adresse aux François, les fit monter sur quelques arbres, près d'un bois fort fréquenté des bêtes farouches. Il montoit un excellent Cheval, et ses armes n'étoient que trois javelines, que les Negres appellent zagayes, avec un coutelas à la Moresque. Il entra dans la foret, ou rencontrant bientôt un Lion, il lui fit une blessure à la fesse. Le fier animal accourut vers son ennemi, qui feignit de fuir, pour l'attirer dans le lieu où il avoit placé les François. Alors le Kamalingo tournant tout-d'un-coup l'attendit d'un air ferme, et lui lança une-seconde javeline, qui lui perça le corps. Il descendit aussitot, et prenant un epieu, il alla au devant du Lion, qui venoit à lui la gueule ouverte, avec un furieux rugissement. Il lui enfonça son epieu dans la gueule même. Ensuite sautant sur lui le sabre à la main, il lui coupa la gorge.*

(24) V. *Dictionnaire géographique-portatif* na palavra Laponie. *Les Lapons n'ont que quatre pieds, et demi au plus... Ils sont colères, brutaux, fort paresseux, et très-superstitieux... Ils sont lâches, craintifs.*

(25) Lery d. cap. 13. *Arcus insuper habent, quos*

Rochefort, que atravessou pelos certos da África até ao Senegal, confessa que os Pretos daquele País (onde um Europeo apenas póde respirar) excédem totalmênte aos Europeos em forsa, e corágem (26).

§ XVI. Pasândo para os irracionaes: compárese a forsa, e a corágem de um Tígre, ou de um Leão das planices da Zaará, com a de um Lobo, ou com a de um Urso da Sibéria; vêr-se-á que estes apenas poderão servir de creádos daquêles (27). Pa-

Orapts nominant ex eodem ligni genere, rubro nimirum, et atro fabricatos: ii longitudine, et crassitudine nostros adeo superant, ut eos nec lentare, nec adducere ullus nostrum possit: quin potius imo totis viribus puerorum 10. annorum arcubus curvandis opus esse.

(26) *Histoir. general. des voyag. pag. 263. Jannequin confesse que les Negres de ce pays l'emportent tellement sur les Européens pour la force, et le courage, q'un de ces Barbares renversoit aisement d'une seule main le plus robuste des François; de sorte que s'il estoit question d'en venir aux coups, dans un combat d'homme a homme, il ne doute pas que l'avantage ne demeurat toujours aux Negres.*

(27) *Buffon. tom. 9. Histoir. Natur. du Tigre pag. 130. Le Tigre... desole le pays qu' il habite, il ne craint ni l'aspect ni les armes de l'homme; il egorge, il devaste les troupeaux d'animaux domestiques, met a mort toutes les bêtes sauvages, attaque les petits elephans, les jeunes rhinoceros, et quelquefois même ose braver le Lion. et d. tom. Hist. Natur. du Lion pag. 3. Dans les pays chauds les animaux terrestres sont plus grands, et plus forts que dans les pays froids, ou temperés, ils sont aussi plus hardis, plus ferores; toutes leurs qualités naturelles semblent tenir de l'ardeur.*

sândo para os vegetaes : compáre-se a forsa , e a rijêza de um páo Férro , de um Ipê , de um Gura-mirím , de um Sucupíra das márgens do Amazônas , com a de um Carválho , de um Búxo , de um Castânho , de um Pínho das márgens do Nieper ; vê-se-á o quanto estes são brandos a respêito daquêles. ; A Naturêza , que em todas as suas produções debáixo da Zona Tórrida se mostrôu fórté , e robústa , tanto a respêito das fibras dos irracionáes , como dos vegetaes , só se avía de mostrár fráca , e degeneráda a respêito da fibra do ómem , o primêiro ob-jêto da sua crêasão ? ; Que inconsequências !

§ XVII. Montesquieu , querêndo dár máis fôr-sa á sua opinião de que o ómem do País frío tem a fibra máis fórté , do que o do País quente , se valêo da Istória dos Póvos dos Países fríos , que subjugárão muitas vezes os Póvos dos Países quentes ; mas ele descobriría fáclilmênte a cáuza dêste efêito ,

du climat. Le Lion né sous le soleil brulant de l'Afrique, ou des Indes, est le plus fort, le plus fier, le plus terrible de tous: nos loups, nos autres animaux carnassiers, loin d'être ses rivaux, seroient a peine dignes d'être ses pourvoyeurs.... et ce qui prouve evidemment que l'excès de leur ferocité vient de l'excès de la chaleur, c'est que dans le même pays, ceux qui habitent les hautes montagnes ou l'air est plus temperé sont d'un naturel different de ceux qui demeurent dans les plaines, ou la chaleur est extrême. Les Lions du mont Atlas, dont la cime est quelquefois couverte de neige, n'ont ni la hardiesse, ni la force, ni la ferocité des Lions du Biledulgerid ou du Zaara, dont les plaines sont couvertes de sables brulans.

senão se tivése apaixonádo tanto pelo sistêma dos Clímas, e senão tivése confundído as forsas naturáes de cada um ómem em particular, com as de um Povo junto em sociedadé.

§ XVIII. Um Povo, que víve em um País fértil, e abundánte, por íso que víve fártó entregasse máis aos prazêres, ao lúxo, e á ociozidáde: cada Cidadão víve quáze como separádo, e independênte um do outro. E'sta separasão das pártes compõe um todo dezunído, e fráco; e pelo contrário uma Nasão, que víve em um País póbre, e estéril, é quaze sempre rúde, e guerrêira, porque a sua pobrêza mesma, cujo pêzo a importúna sem cesár, a põe em uma absolúta necesidáde de procurár por todos os mêios a sua subsistência. E'sta necesidáde gerál ensína a todo um povo esfáimádo a unír-se, e ajuntár todas as suas forsas para conseguír um mesmo fim, e mutuamênte se auxiliárem; até que finálmênte por um projéto já muito dantes premeditádo fás uma irrúsaão, surprênde, e conquísta um povo manso, que no mêio da abundância víve contênte, e descuidádo; mas lógo que este povo acórda do seu letárgo, recóbra da mesma sórte os seus dirêitos usurpádos.

§ XIX. Os Scytas, ou Tártaros, três vezes invadirão a A'zia; mas também fôrão déla três vezes repelídos (28). Os Póvos do Nórté donde tem saído estes exércitos formidáveis, que tem transtornádo tantos Impérios, tínhão já muitos abitântes, sem muito terrêno para os sustentár, nem muita

(28) Justin. liv. 2.

indústria para lhes suprir o necessário; e assim se fazia de necessidade soldados, e conquistadores, porque eles só achavam inimigos sem fronteiras, nem repáros.

§ XX. Se eles tivessem achado uma resistência, qual a que acharão os Moscovitas no principio deste século, eles terião necessariamente voltado as suas vistas para o Comércio. Naquêles antigos tempos nem a Policia, nem o Comércio fazia algũs progressos; a barbaridade reinava igualmente entre os vencedores, e os vencidos.

§ XXI. Os Suíços com uma boa Policia para aumentár a populãção, tem tão pouco terreno, que a sua indústria laborioza não basta ainda para os sustentár; mas a Európa já se não acha nas mesmas circunstâncias de conquista. A sua vezinhãsa cercada de Fortalezas, os tem reduzido a fazerem-se tropas mercenárias, e a fazer a guerra por conta de outro, sem esperãsas de poder aumentár o seu terreno, nem fazer novas Colónias; eles se tem visto mesmo na necessidade de comerciár por mãos alheas, e de metêr os seus fundos nos bancos de Comércio da Európa.

§ XXII. Em uma palavra, não é a fibra mais, ou menos forte, nem os grãos de calor deste, ou daquêle Clima, que decide da fôrça, e da corãgem destes, ou daquêles povos: a educação, os costumes, o Comércio, as Leis, a disciplina, os vícios mesmos, os erros, as opiniões ainda que falsas, e outras muitas circunstâncias são as que decidem da sorte dos Impérios. A nova Roma ainda se acha debaixo

debáixo do Clíma da antiga:; e com tudo que distância não á da forsa, e da corágem, de uma á da outra? O Clíma que produzio os Alexândres, e os Conquistadôres da A'zia, apênas prodús oje umíldes escrâvos do maiór Despota do mundo.

§ XXIII. Montesquieu para dár máis uma próva do quanto inflúe na felicidáde do ómem o nacêr debáixo deste, ou daquêle Clíma para têr uma fíbra máis ou menos fórte; e por consequência para sêr, confórme o seu sistêma, lívre, ou escrâvo, dís que nos paízes fríos reinôu sempre a liberdáde, por iso que neles a fibra é máis fórte; e que nos paízes quentes reinôu sempre a escravidão, porque neles a fibra é máis froxa (29). Que as Républicas, e os Govêrnos populáres, por iso que são de maiór liberdáde, são máis próprios para os Paízes fríos, e pelo contrário as Monárquias para os Paízes quentes (30).

§ XXIV. Para se vêr a fálssidáde destes argumêntos não é necesário sair fóra da Európa. Todos sábem que ao Nórte da Európa, onde os Paízes são máis fríos, não á Républicas; debáixo daquêles gelos todos os Estádos são Monárquicos. Alí a escravidão se ácha espalháda por toda a pártte; a Ungria, a Polónia, a Rúsia, a Turquía se compõem de muitos destes miseráveis. A Czarína está premiândo todos os dias os seus grandes Generáes com muitos centos de escrâvos; e os mes-

(29) Montesq. d. liv. 17. art. 2.

(30) d. liv. art. 6.

mos Moscovitas até muitas vêzes se vendem (31). E pelo contrário as Républicas da Európa se áchão em Paízes máis quentes. Olânda, Venêza, Génova, Luca etc., respírao um ár máis quente do que a Rúsia, a Suécia, a Noruêga. Nos Estádos Meridionaes da Európa apenas se ouve falár no nome de escrávo (32). Da mesma sôrte a Religião Protestãnte, que ele dís sêr máis própria para as Républicas, e a Católica Româna para as Monárquias (33). Pelo contrário se vê que a Protestãnte é a dominãnte da maior páрте das Monárquias do Nóрте; e a Católica Româna de todas as Républicas da Itália. Não é necesário têr a vista muito agúda, para vêr as contradisões, e os absurdos em que Montesquieu, e os Setários do sistêma dos Clímas estão caíndo a cada páso.

§ XXV. Conhêso que tenho sído fastidiôzo em me demorár por tanto tempo contra uma opi-
nião, sobre a qual apênas se reflête um pouco, se descóbre lógo toda a sua fraquêza; mas como as opi-
niões vélhas, e populáres, principálmênte quando são apoiádas por ómens de autoridáde, ou que têm ad-

(31) Montesq. d. liv. 15. art. 6. *Les Moscovites se vendent tres-aisement; j'en sçais bien la raison, c'est qui leur liberté ne vaut rien.*

(32) Margaríta Princêza dos Paízes Báixos em 1252, e Luís X. Rêi de Fransa no princípio do século XIV. forão os primêiros que abolirão a escravidáo nos seus Estádos. ¿ A Fransa, e os Paízes Báixos mudaríão por ventúra de clima? ou as fibras daquêles Abitãntes se farião depois máis fórtes?

(33) Montesq. d. liv. 24. art. 5.

quirido reputação, não bástas cortálas, mas é necessário destruílas, e arrancálas; espero merecêr toda a desculpa, e que se atênda que defêndo a cáuza daquêles Índios invencíveis, que eu ví, tratêi, e conhecí de pértó; e que, tálvês pela fálssa opinião, que se tem estabelecido como régra geral, de que os Póvos dos Paizes quentes são fracos, e puzilânimes, se tênhão desprezado os mêios de aproveitár aquêles brásos tão fórtes, e tão necessários para um País tão dilatado, e que acába de saír das mãos da Naturêza na sua maior perfêisção.

CAPITULO VI.

DA-SE UMA BREVE NOTICIA DO ESTADO ATUAL DOS INDIOS
OUETACAZES, NOSOS MAIS BRAVOS, E FIEIS ALIADOS DESDE
A PROVINCIA DOS CAMPOS DOS OUETACAZES ATE' AS
MINAS GERAES.



§ I. **O**s Índios Ouetaçazes, e quáze todas as Nasões Braziliênses asim como tem vícios, tem virtúdes bem dignas de serem imitadas pelas Nasões civilizadas: eles são gerálmênte chêios de caridade uns para com os outros, e ainda para com os Estrangêiros seus amigos; túdo entre eles parêce comum (1). São sumamênte agradecidos aos seus bem-

(1) Lery d. *Histor. in Brasil.* cap. 17. *Naturalem charitatem abunde inter se mutuo exercent: nam et pis-*

ces, et farinam, et fructus, aliaque quotidie alii aliis donant, imo vehementer dolerent, si vicinos iis rebus, quas ipsi habent, indigere cernerent. Atque etiam eadem liberalitate erga advenas utuntur. Cujus rei exemplum unum afferre satis erit. De periculo quodam quod evasimus ego, Gallique alii duo, quod scilicet mors nobis imminebat nos tum à via in mediis silvis per biduum aberravimus, ac famem non mediocrem sumus perpessi; tandem ad vicum quendam, Paulo nomine, ad quem jam ante diverteramus, pervenimus. Ibi nos liberalissime ab Barbaris fuimus excepti. Illi enim auditis incommotis, quae perpessi eramus, ac praesertim summum, in quo versati eramus, periculum, ut ab feris devoraremur, maxime vero ut ab Magaiabibus, communibus nostris hostibus, mactaremur, ad quorum fines per imprudentiam proxime accesseramus. Conspectisque spinarum incommotis, quorum miserè cutis nostra erat lacerata, adeo nostra mala graviter tulerunt, ut vere affirmare hoc loco possim blanditias fictas, quibus nostrates miseros consolari solent, longe ab sincera gentis illius, quam nos Barbaram appellamus, humanitate abesse. Illi enim limpida aqua pedes nostros (quod antiquorum morem mihi in memoriam revocavit) abluerunt, singulis nostrum seorsim in pensili lectulo sedentibus. Tum patresfamilias, qui jam cibus nobis apparari providebant, recentemque farinam, quae (ut alias dixi) candidi panis medullae bonitate non cedit, corradi jusserant, confestim nobis non nihil refocillatis praestantissimos quosque cibos, puta farinam, volatilia, pisces, fructusque exquisitissimos, quibus continuo abundant, nobis apponi jubent. Praeterea nocte adveniente Moussacat hospes noster pueros omnes a nobis, ut placidius quiesceremus, removet In summa, verbis exprimere non queo, quam humaniter, et blande a Barbaris illis excepti fuerimus, qui nos non minori prosequuti benigni-

fêitôres, e lhes tribútão uma fidelidade sincera, e verdadeira, até ao ponto de sacrificárem por eles a mesma vida (2). Eu póso afirmár como experimentádo pela muita comunicações, que tive com os Índios Ouetacázes, e pela fidelidade, que eles sempre guardarão á minha cáza.

§ II. E'sta Nasão em outro tempo inimiga irreconciliável dos Portuguêzes, e de todas as Nasões Europeas, e Braziliênses; (3) oje ainda que conserva a sua independência, vive com túdo em boa harmonia com os Póvos da Província chamada dos Campos dos Ouetacázes, e das Minas Geráes, com as quaes confina. A beneficência, e a boa fé, com que

tate, ac Melitenses Barbari Paulum caeterosque naufragos: de quibus Lucas in Actis Apostolicis 28. 1. 2.

(2) Lery d. cap. *Jam si quaeratur an tuta nobis esset apud illos habitatio? respondeo eos, prout inimicos tam insano prosequuntur odio, ut captos mactent, vorantque; sic vice versa tanto tamque arcto amicos (in quorum eramus numero) amore complecti, ut potius quidvis subeant ad eos tuendos, quam ut ullo eos affici incommodo patiantur. Itaque eorum expertus fidem illis jam tum maxime fidebam, ac nunc facilius fiderem, quam plerisque.... infidissimis, atque a pravorum fide degeneribus.*

(3) Lery d. cap. 5. *Ouetacates homines adeo feri, ut neque pacem inter se colant, et cum finitimis omnibus advenisque bellum gerant. Cum vero ab hostibus premuntur (a quibus tamen nunquam jugum accepere) mira pernicitate morti se eripiunt.... nullum cum Gallis, Hispanis, Lusitanisque commercium habeant, aliisque transmarinis. Veja-se Vasconcel. Vida do Padre Anchieta. no liv. 5. cap. 10. n.º 1., e 2.*

meus Avós os tratarão sempre , produzirão o milagre desta reconciliação , que se não tinha já mais podido conseguir pela forza das armas . Eu ainda consérvo as cartas , e os tratádos desta aliãsa feita quáze debaixo dos meus ólhos .

§ III. O Capitão Mór , e Governadôr daquêla Província dos Ouetacázes Domingos Alvares Pesanha (meu Avô Matérno) conseguiu finalmênte domár esta Nasão invencível , á forza de lhe fazer contínuos benefícios , e liberalidádes , tratâdo com éla uma boa fé a mais escrupulóza .

§ IV. Lógo que conseguiu a amizáde daquêles Índios ; para os têr mais seguros , e os fazêr mais tratáveis com os Portuguêzes , lhes deo um estabelecimêto no seu engêno , e fazênda de Santa Crús sita na márgem austrál do río da Paraíba do Súl , légoa e meia asíma da VÍla de São Sálvadôr dos Campos dos Ouetacázes , e lhes mandou fazêr uma grande cáza ao gosto dêles , em que podêsem têr cómodamênte as suas rêdes , ou mácas , que lhes sêrvem de camas , junto á márgem do río para se lavárem , como costumão , todos os dias , eles de madrugada , e élas ao mêio dia .

§ V. Esta cáza , que lhes sêrve como de estalágem , está sempre chêia dos que decem dos certões a comerciár com os Póvos daquêla Província . O seu Comércio consiste na permútasão , que fázem da cera , e mél , de que abúndão muito aquêles mátos , asím como também de pásaros , de quadrúpedes silvéstres de diferentes espécies ; certos bárros , ou argílas de que se fázem panélas , e ou-

tros vâzôs fortísimos, que rezistem muito ao fogo; (4) e quando não tem bastântes géneros para permutárem por machádos, fôices, fâcas, anzóes, sál etc., se alúgão para cortárem madêiras, em que são destrísimos. Cada um deles porêem, só trabálha pelo necesário; por exêmplo, só trabálha por dois, ou três dias quanto bástá para ganhár o equivalênte, ou o preso de um machádo, ou daquêle instrumênto cortânte, de que ele precíza para o seu uzo: o férro, este metál, que para o ómem é da primêira necesidáde, para o I'ndio é o máis preciôzo; ele não precíza de vestídos.

§ VI. Aquêles I'ndios, posto que já contrátão de bôa fé com aquêles Póvos, comtúdo ainda consêrvão uma cértá desconfiânsa, de sôrte que os contrátos, principálmênte em que eles se alúgão, não fâzem sem consêlho do seu bembêitor, ou de seus filhos, que dele erdáráo para com eles a mesma beneficência; e lógo que lhes dizem que seguramênte pódem fazêr o seu contrátó, não ezítão um só instânte, e se entrégão francamênte nas mãos do seu contratânte. Eles tem levádo este sinál da sua gratídão para com os seus bembêitôres a um tál gráo, que pódem bêm servír de exêmplo aos que se prézão de sustentár a onra de agradecídos (5).

(4) Os I'ndios para conhecêrem se a argíla é fina, sem mistúra de arêa, ou de quálquér outro corpo estrânho, não se contêntão com esfregá-la entre os dedos; mas sim experimêntão entre os dentes se éla é macía, e branda como cêra.

(5) Lery d. cap. 17.

§ VII. Os Índios Ouetacázes depois de terem conquistado a Nasão dos Coropóques, ou Coropós, os adotarão para a sua Nasão; de sorte que oje compõem uma só debaixo do nome vulgar de Coroádos, pelo modo com que cortão o cabelo ao redor, e no alto da cabeça. Eles ocupão o vasto certão de mais de cem léguas, que se compreendem desde os confins dos Campos dos Ouetacázes, seguindo a margem Setentrional do dito rio Paraíba até á margem austral do rio Xipotó da Comarca de Vila-Rica.

§ VIII. Nestas vezinhânsas querendo os moradores das Minas Geráes entrár a minerár, e estabelecer fazêndas, fôrão atacados, vencidos, e destruidos pelos ditos Índios, aos quaes nunca fôí possível domár, nem afugentár, apezár dos muitos esforços, que se fizêrão, com perda sempre das vidas de muitos daquêles moradores, dinheiro deles, e da Fazenda Real. Estes porêm já cansados com aquêla guêrra, cruel, e sem fim, pedirão a pás aquêles Índios no año de 1757; estes com tudo, ainda que já amigos dos moradores dos Campos dos Ouetacázes, não a quizerão concedêr, sem que primeiro ficáse por abonadôr do contrato o Pádre Angelo Pesanha (meu Tío Matérno) então bemfeitôr deles por mórte do seu Pái o dito Capitão Mór, e Governadôr Pesanha.

§ IX. Os moradores das Minas contêntes com aquêla condisão, rogárão por carta ao dito Pádre Angelo, e principálmênte o Provedôr da Fazenda Real de Vila Rica, que então éra Silvério Teixeira

xêira (depôis Religiôzo, e Priôr da Cartúxa em Lavêiras) para que quizése ir pôr fim á guérria bárbara, e sanguinolênta daquêles I'ndios (que a fázem sempre, como costumão, por surprêzas inevitáveis, destruindo, e quêimândo túdo o que cáe debaixo das suas armas, não perdoândo as vidas, nem ainda as máis inocentes) cedêo o dito Pádre áquêlas rogativas, e partio acompanhádo dos mesmos I'ndios, que o conduzirão com toda a fidelidade por aquêles certões (nunca dantes pizádos por algum Português) até ás Minas Geráes, onde finalmênte se fês a pás no ano de 1758, que ainda oje se consérva sem alteração.

§ X. Depôis no ano de 1767 sendo Governadôr das Minas Geráes Luís Diôgo Lobo da Silva, apparecêrão os I'ndios Cuietés, vulgármênte chamádos Botocúdos, ou Gamélas (pela extravagância com que fúráo o bêiso inferiôr, e as orêlhas, em cújos burácos métem grandes rolhas de páo) os quâes fazião cruéis estrágos nos moradôres do Arraiál de António Días abáixo, sito na márgem Setentrional do río Percicaba.

§ XI. Aquêles moradôres, vendo-se atacádos por estes nóvos inimigos, recorrêrão ao dito Governadôr, e não obstânte têr-lhes ele dádo todos os socôrros, não fôí posível o afugentálos: mas logo que os valerózos I'ndios Ouetacázes forão chamádos pelo seu bembfeitôr o dito Pádre Angelo em defêza daquêles moradôres, já então seus amigos, e Aliádos, corrêrão a atacár os I'ndios Botocúdos, ou Gamélas com tanta fúria, e com gólpes tão

pezados, que os fizêrão reconcentrar, e fugir até os certões do Amazônas, donde nunca mais tornarão a inquietar áquêles Póvos.

§. XII. Os mesmos I'ndios Botocúdos, ou Gamélas, forão os pregoêiros da fama, e do nome do bemfeitôr dos seus vencedôres; éla voôu de boca em boca até as márgens do Mearí nos contôrnos do Maranhão, onde se consêrva ésta tradisção constãte; éla servirá de eterno padrão, que a fidelidade, e a gratidão dos I'ndios Ouetaçazes fêz consagrar á memória do seu bemfeitôr, em parte tão distãte, e no mêio dos seus inimigos. Eu tenho em meu podêr um testemúnho autêntico da confisão, que fizêrão nas márgens do Mearí os inimigos dos I'ndios Ouetaçazes, e ainda mesmo nesta Corte onde os fizêrão conhecêr debaixo do nome dos I'ndios do Pádre Angelo (5). E'sta Nasão guerreira sêrve oje de uma barrêira impenetrável ás Províncias dos Campos dos Ouetaçazes, com quem confina por uma parte, e pela outra com a das Minas Geráes. Aquêles moradôres sem temôr das outras Nasões Braziliênses nósas inimigas dôrmem descansados á sombra da vigilância dos invencíveis Ouetaçazes nósos bons amigos, e fiéis Aliados.

(5) O Excelentíssimo Jozé Téles da Silva, oje Conselhêiro do Ultramar, quando vêio de governar a Capitania do Maranhão trouxe algûns I'ndios, que nesta Corte atestávão publicamênte estes fatos.

C A P I T U L O VII.

PORTUGAL PODE TER UMA GRANDE MARINHA DE GUERRA SEM MUITAS DESPEZAS, NEM MUTTO RISCO, E SEM CAUZAR DESCONFIANSA A'S OUTRAS NASÇÕES.

§ I. **E** DA política das Nasções da Európa, principálmênte das máis poderózas em marínha, vigiár que algúma outra se não fása maiór; e até mesmo se arrógão o dirêito de impedir, que se fása grande. Isto é na verdáde um embaráso muito prejudiciál á marínha de uma Nasão menos poderóza, e que a põe muitas vezes na quáze dependência da sua rivál.

§ II. Uma Nasão com crédito, tem dinhêiro, tem soldádos, e em pouco tempo fás marchár um exército de muitos míl ómens. Não é assim a respeito da marínha; éla não se fás em um día, não se vende, nem se emprésta. Portugal porém pôde pôr uma marínha formidável, sem com tudo dezafiár contra sí a desconfiânsa das outras Nasções.

§ III. A dilatáda Córta do Brazil ao mesmo tempo que é defendída por muitas, e escarpádas róxas, (1) e perigózos báixos, é comtúdo acesível por algúns pórtos excelêntes de muito fundo, e de lárugas baías, nas quáes podem estár grandes ármádas com toda a segurânsa, abrigádas dos ventos, e das tem-

(1) Vasconcel. liv. I. *das Notic. do Brasil* n.º 68. Pitta *Histor. da America Portug.* liv. I. n.º 10.

pestádes (2). Nestes bélos pórtos fázem os negociântes algûns navíos de álto bordo, e grande quilha, sem máis outra cáuza do que os seus maióres interêses.

§ IV. Um Negociante em um navío de mil cáixas, por exêmplo, lucra máis, do que em dois de quinhêntas cada um. A mareasão das vélas de seis mástros péde uma tripulasão quáze dobráda da de três; dobrádos Capitães, dobrádos Pilôtos, etc. Um navío grande sófre máis os temporáes, do que um pequêno; que as máis das vezes, ou sosóbra-se com as ondas, ou se vê obrigádo a dár a popa ao vento, e fazêr uma viágem máis dilatáda (3).

§ V. E supôsto algûns Escritôres são de opinião, que os navíos piquênos são melhóres, porque

(2) Herrera *Descript. N. Orb.* art. 12. *Descript. Ind. occident.* cap. 25. *de Provinc. et Region. Brasil. Juxta oram hanc portus octo, aut novem nobiliores occurrunt.* Lery d. cap. 6. Vasconcel. liv. 1. *das Notic. do Braz.* n.º 48., e seg. Pitta *Histor. da América* liv. 2. n.º 3. e 89. E além dos Pórtos maióres á outros muitos, que ainda que de pouco fundo são com tudo excelêntes para a navegasão, e Comércio de umas Províncias para as outras. Pitta d. liv. 1. n.º 14. e seguintes. Vasconcel. d. liv. 1. n.º 38. e seguintes.

(3) O Alcatrão misturádo com arsénico (por iso que este nunca pérde a sua qualidáde malína) é excelênte para alcatroár a parte do navío, que fica debáixo d'água: ésta mistûra máta o guzâno, e todo o bixo roedôr das madêiras; consérva o navío limpo dos mariscos, e dos insêtos; fórna uma espécie de vernís, que contribûe muito para a maior velocidáde do navío; e poupa o grande gásto, e pezo do cóbre.

máis fáclmênte achão frêtes, e não estão muito tempo nos pórtos á espéra de carga; com tudo isto só tem lugar a respêito das viagens brêves, e daquêlas cargas, que são de pouco pêzo, e de muito valôr respétivo; mas não a respêito das viagens longas, e de cargas de muito pêzo, e de pouco valôr respétivo, como são ordináriamênte as do Brazil.

§ VI. Uma arrôba de asucár, por exêmplo, péza máis, e vále menos do que dois ou três côvados de pano fino, ou de seda. Um navío piquêno carregádo de panos finos, ou de sedas impórta em muito máis do que um outro de dobráda quilha carregádo de asucár, de madêira, ou de qualquér outro género do Brazil; e como em qualquér porto, ou Prása é máis fácl achar 500 ϕ cruzádos, do que 1000 ϕ , é também máis fácl no Brazil achar carga bastânte para um navío grande, por iso mesmo que éla é de menos valôr, do que na Európa para um navío piquêno, por iso que a súa carga é de um dobrádo valôr.

§ VII. O negociãnte conhêce, que não bástá fazêr muitos, e grandes navíos, mas sim que é precízo fazêlos bem fêitos, fôrtes, e proporcionádos ao fundo dos pórtos para onde se navéga, e com atensão á qualidáde, e á abundância da carga, e que sejam os melhóres velêiros quanto fôr posível; pois que em uma viagem quanto menos dias se gástão, tanto máis se diminúe o risco do navío, e da carga, e se pôupão as despêzas ao menos do sustênto da tripulasão; o que tudo é máis um lucro

para o proprietário do navio; e mais um ganho para o Estado.

§ VIII. Mas é necessário, que nos portos principaes do Brazil, onde as madeiras se achão por menos preso em qualidade, e bondade, não só se estabeleão bons Arcenães, separados dos da marinha de guerra, para que os negociantes pósão livremente fazer construir os seus navios, e lansalos ao mar, quando bem lhes parecêr; mas também que se dem todas as providências para que neses Arcenães ajão ábeis construtores de navios, muitos, e bons carpinteiros, calafates, etc. Nos Arcenães Reaes desta Corte muitas vezes sobejão os obrêiros; no Brazil sempre faltão (4).

§ IX. A arte de construir os navios é mais difficil, do que vulgarmente se pensa, e os principios nem sempre são os mesmos em todas as Nações Comerciântes: o talhe, a forma, e o feitio dos navios Ingêzes, Francêzes, Olandêzes, etc. diférem muito entre si, e todos tem suas razões particuláres para preferirem o modelo, que cada um adótou. Os navios compridos, e de menos bojo, cuja popa é agúda, ou mais delgada, são os melhores velêiros, dão melhor por davante, e obedecem mais facilmente á manobra; os que são lar-

(4) A multiplicadade dos obrêiros, e a abundancia dos materiaes no Brazil fará construir os navios por um preso mais cómodo; os frêtes serão mais barátos, os gêneros das Colónias se darão na Metrópole a melhor mercado, e com preferencia aos dos Estrangêiros, que conosco quizerem concorrêr.

gos, e redondos para a popa, levão máis carga, são máis firmes de bordo, mas andão menos.

§ X. Mas tudo bêm considerádo, o construtôr Inglês parece digno de preferênciã, e de ser por nós imitádo. E'sta Nasão excéde na maior pártē das côizas, que tem relasão á navegasão. E'la tem algũs séculos de experiênciã máis continuáda, do que as outras; e o contínuo exercíciõ fás os obrêiros ábeis. O navío Inglês além da fórma elegãte, que até satisfás a vista, córtã as ondas com uma rapidês extraórdinária; e como os Inglêses são pela maior pártē os melhóres marinheiros do mundo, não é de admirár que eles fásão em menos tempo a mesma viágem, que as outras Nasões fázem em máis. Estes avãnos de cada navío ainda que de poucos dias, em uma grande marínha dão uma vantágem imênsa sobre o Comércio das outras Nasões.

§ XI. Se pois aos donos dos Navíos de máis de uma cêrta grandêza, fêitos das melhóres madêiras, e da melhór construsão, que tivérem portinhólas, e canhoêiras, e o necesário para a artelhãria, se dérem algũs prêmios, ou privilégios, como por exêmplo, de carregãrem os seus navíos primêiro do que os outros máis piquênos; (5) terá Por-

(5) Supôsto seja muito bastãte o só interêse do Negociãte dos gêneros do Brazil para o convidár a fazêr construir um navío de álto bordo, fórte, bom, e velêiro; não é contrúdo bastãte para o fazêr construir com portinhólas, canhoêiras, e todas as máis óbras de um na-

tugal em tempo de guerra ao menos quantas fragatas quizer, ou compradas, ou fretadas sem lhes correr o risco, nem cauzar ciúme ás outras Nasões.

§ XII. E se aos donos de táes navios se dér a artelharía necesária sem máis outra obrigação, do que a de dárem conta déla todas as vezes que se lhes pedir, será respêitáda em todo o Oceáo a Bandêira Portuguêza, e poderão servir até de guarda cósta aos navios máis piquênos; o negócio será florênte, a marínha se fará formidável.

CAPITULO VIII.

PARA SE FAZEREM OS NAVIOS DE GUERRA, E DE COMERCIO DE PORTUGAL, POR UM PRESO MAIS COMODO, E MAIS BARATO, E NECESARIO QUE O COMERCIO DAS MADEIRAS DE CONSTRUSÃO NO BRAZIL SEJA LIVRE A TODOS OS NACIONAES, E PROIBIDA A EXPORTASÃO DELAS PARA OS ESTRANGELROS, OU SEJÃO EM BRUTO, OU FABRICADAS.

§ I. **U**M dos maióres ramos de Comércio das Nasões do Nórté é o Comércio livre das suas madêiras; e muitos País deixáo a seus filhos rícas erânsas, que só consistem em ármazens de madêiras (1). Nenhúma Nasão comtúdo tem tantas madêi-

vío de guerra, e por iso me parêce necesário para este objéto convidá-lo com algum prémio, izensão, ou privilégio.

(1) Bielfeld *Institutions Politiq.* tom. 2. chap. 1. § 46. *Du parti qu'on peut tirer de toutes sortes de bois*.

ras,

ras tão precíozas como nós, principálmênte de construsão. A'lêm do Tapinhoâm, e da Perobá bem conhecidas pelos construtôres de náos, á o Pínho do Brazil, a Ceregêira, o Cédro, a Canéla preta, a Guraremá, o Jequitibá, etc. umas melhóres para debaixo da água, outras para os áltos; e para mástros o O'leo vermêlho, o mesmo Pínho do Brazil, e outros.

§ II. Aquélas madêiras serrádas, e bem guardádas, consêrvão-se muitos anos sem corrusão, principálmênte nos Paízes frios; sécáo-se, e fázem-se melhóres para as óbras: dêixádas porêem nos dilatádos mátos daquêle continênte, a sua grande antiguidáde, a sua mesma vegetasáo muito fórte, lhes abrevia a vida, e concórre mesmo para a sua total destruição: élas não são eternas.

§ III. A'lêm déstas cáuzas á ainda outra maiór, e máis prejudiciál. As árvores daquêle continênte ainda que grandes, com túdo profúndáo pouco as suas raízes; élas se estêndem todas pela superfície da térra (2). Aquélas árvores sóbem a uma altúra extraordinária de máis de cento e cincoênta pálmos, com uma grosúra proporcionáda; quálquér tormenta, ou um vento máis fórte, impelíndo sobre

(2) Labat *Voyage aux Isles de l'Amériq.* tom. 2. chap. 12. pag. 231. *La plupart des arbres de l'Amérique ont peu de racines en terre, et ils ne sont soutenus que par de grandes cuisses dont les extrémités semblent plutot ramper sur la terre, que d'y pénétrer suffisamment pour y prendre de la nourriture; en effet, elles n'y entrent pas de la profondeur d'un pied.*

as suas grandes ramadas, as lansa por terra; e o piór é que com a sua quéda precipitada, arrastão, e lévãõ debaixo de si madeiras nóvas, e muitas vezes máis preciózas, do que élas (3).

§ IV. Condamine (4) na sua viagem pelo rio das Amazônas, falâdo do tronco de uma árvore lansádo nas márgens daquêle rio pela corrénte das águas, sobre o qual fês as suas observações A'strónomicas, dis que, não obstânte estár já carcomido, e em muita páte destruído, tinha cento vinte e seis pámos de comprido, e trinta e seis de circumferência. O mesmo Condamine (5) fazêndo mensão das canôas dos Misionários Carmelitas das Misões Portuguêzas do rio das Amazônas, em uma das quães ele decêo até ao Pará, dis que são fêitas de um só páo, e tão grandes, que muitas tinhão novênta pámos de comprido, dés e mêio

(3) Um dos maiores perigos da minha vida foi atravessando eu pelo certão de Bacachá do Rio de Janeiro para os Campos dos Ouetaçazes na ocasião de uma grande tormaenta: muitas vezes me vi quãze sepultádo debaixo dos grandes madeiros, que caíndo, atravessávãõ o estreito camínho por onde eu pasáva: os mesmos ramos das árvores quebrãdo-se com o chòque uns dos outros, são muitas vezes máis perigózos, por iso que se precipitãõ máis deprésa, e sem maiôr estrôndo: é um perigo a que estão sugêitos os que pásãõ por semelhãntes mátos em táes ocasiões; asim como os que córtãõ aquêlas madeiras sem todas as cautélas.

(4) Condamine *Voyage de la Riviere des Amazon.* pag. 144.

(5) Condamine d. pag. 91.

de largo, e cinco de álto, e algúmas maióres, que éráo puchádas por quarênta remêiros.

§ V. Pita na sua Istória da América Portugêza, (6) fás mensão de canôas de um só páo tão grandes, que tinham dezaseis, e vinte pálmos de diâmetro, com vinte, e vinte e quatro remêiros por banda, que carregáváo cincoênta, e sesênta caixas de asácár, de quarênta arrôbas cada uma. Um companhêiro de Villagagnon escrevêndo do Ríó de Janêiro a um seu amigo nas vezinhânsas de París, díe que víra naquêle continênte árvores do páo Brazil tão grandes, que tinham cento e sincoênta pálmos de álto, e nóve de diâmetro (7).

§ VI. As raízes daquêlas árvores córcáo todo o seu tronco até a altúra de seis, ou ôito pálmos asíma da superfície da térra, donde descem diminuíndo até a sua extremidáde, de sórte que fórmáo as raízes, e o tronco entre si quáze tantos angulos rétos, quantas são as raízes, que o córcáo. Não á madêiras de cúrvas máis fórtes, principálmênte quando são de Sucupíra, Ipé, ou páo de A'rcó, Peroba, Sapocáia, etc. E'stas raízes porêem tão preciózas são juntamênte quebrádas, e arrancádas com os seus mesmos troncos.

§ VII. As madêiras cortádas por conta da Fazenda Reál, como alí ordináriamênte se prática, ou mesmo por conta de determinádas pesôas, ainda

(6) Pita *Histor. da Americ.* liv. I. n.º 58. e 59.

(7) Herrer. *Nov. Orb. descript.* part. 13. *Exemplar duar. Epistolar. de navigat. Nicolai Villagagnon.*

que élas náda custem em bruto, ou no lugar dos seus nasimêntos; com tudo os transportes por si só sempre ão de chegar máis cáros á fêira, ou á ribêira das náos, do que sendo comprádas na mesma fêira, ou ribêira aos lavradôres délas.

§ VIII. Porque ao oficial, e ao trabalhador, que só córta, e condús as madêiras por conta, ou de pesôas certas, ou da Fazenda Real, não impórta que élas fasão maior, ou menor despêza nos transportes, nem que élas sejam as melhores; antes procura muitas vezes pôr-lhes todas as difficuldádes, e demóras, para vencêr dias, e jornáes, e pela maior parte estrága sem piedáde muitas madêiras preciozas só para aprovêitár um, ou dois páos, que máis lhe ficão a gêito. Na ribêira das náos desta Corte, se estão vendo todos os dias estes desperdícios, e dezórdens, a pezár do maior zelo, e vigilância.

§ IX. O mesmo proprietário, ou senhor das terras, em que se áchão táes madêiras, logo que ele não tem nélas algúm interêse, é o primêiro que ainda a pezár das maiores proíbisões, e das máis gráves penas, ou as dêixa arruinár, ou trabálha mesmo por destruílas, sómente para se livrár daquêle onus, e daquêla espécie de tribúto, com que se áchão pensionádas as suas terras, e dos véxâmes, que debáixo do nome da Soberána lhe fazem todos aquêles que vão cortár táes madêiras nos seus mátos.

§ X. Não é assim quando o lavrador, ou o proprietário das terras trabálha por sua conta. Ele fás

tudo com economia, para não arruinár; nem destruír os seus mátos; aproveita em tempo todas as madeiras, que aliás se perderião; fás todos os esforços para que elas sêjão as melhóres, para preferir aos outros concorrêntes; todos os dias inventa novos meios de poupár despêzas, e de facilitar a condução, e os transpórtes, para conseguír um maior lucro.

§ XI. A utilidade de um lavradôr chamará a do outro, e os irá multiplicando; ésta multiplicidade de vendedôres produzirá infalivélmente um melhór mercado; e o comprador terá máis onde escolhêr em preso, e bondáde.

§ XII. O interêse foi sempre o méstre da indústria; ele descobrirá novos camínhos, fará navegáveis os pequênos rios, fará serrár as madeiras nos lugáres, em que forem cortádas, para máis fáclmente serem conduzidas, ou em grósos pranchões, ou em táboas já proporcionádas á vitóla; para as tirar, ou em zorras (8) pelas térras alagadísas, ou em carretões pelas térras secas, e enchútas; ou em

(8) Zorra chamão os Serradôres no Brazil a uma pequena máquina muito simples, feita de duas pêsas de Sucupira, ou de outra madeira fórte, uma curva em fórma parabólica de 4, ou 5 pálmos de vértice, e outra réta, que lhe serve de baze, de 3, ou 4 pálmos de comprimento, sobre a qual se áta o grande madeiro, ou os grandes pranxões; e parte do vértice da parábola é voltada para cima, formâdo outra curva como proa de embarcação, para escorregár máis fáclmente por cima das térras alagadísas, ou dos atoléiros, por onde não pó-

bestas, ou á mão cada uma por si, até as pôr á bórda dos grandes rios, ou ainda dos pequênos ribêiros, ou dos córregos secos, (9) e esperar o tempo das águas, e das grandes enchêntes dos rios para as fazer decêr, ou soltas, ou prezas em balsas, ou em jangádas, confórme a grandêza dos ribêiros. Os longes, e os pértos são respétivos; aquílo que para o Téjo é longe, para o Dôiro é pértio.

§ XIII. Os grandes mástros que se tírao de Riga na Livónia, vem das mátas da Província da Ukrânia, e ainda muito máis adiãnte, de sórte que é necesário esperar o invérno, para os tirár arrastãdo sobre a néve, ou sobre o gelo até ás márgens do río de Una, donde decem para chegár a Riga até o mês de Junho. Todo este mecanismo só póde ser bêm executádo por aquêles, que tem interêse no melhór transpórte das madêiras; e por iso é necesário dêixár-lhes a liberdáde de fazêrem por sua conta o lucro, e a despêza (10).

§ XIV. Os córtes de madêiras de construsão no

dem pasár os cárros, ou carretões; e no méio da proa tem um buráco no qual se prende a córda, que arrásta o madêiro.

(9) Córregos secos se dizem no Brazil os declíves das terras, ou camínhos por onde córrem as águas tão sómente nas grandes enxurrádas, como por exêmplo a rúa de S. Bento desta Cidáde, que de verão está enchúta, e de invérno córrem por éla as águas com tanta forsa, que muitas vezes tem levádo comsigo ómens, bestas, e séges.

(10) Bielfeld *Instit. Politiq.* tom. 2. chap. 5. § 21.

Brazíl, ainda que repetidos, sendo como devem ser feitos com muita economia tão sómente para a marinha de guerra, e do Comércio de Portugal, não podem comtúdo fazer uma falta sensível ao Estado; porque I.º um navio de madeira do Brazíl dura muitos anos, e a marinha não se fás toda em um dia, mas sim progresivamente, que é o que bástá para que entre tanto a falta das árvores, que se cortão, se vá suprindo pelas outras máis nóvas, que já dezafogadas das vélhas se aperfeisôão máis de-présa: II.º por serem aquêles mátos muito dilatados, e de uma extensão imênsa.

§ XV. A América Portuguêza, desde o rio de Vicênte Pinson situádo quarênta légoas ao cábo do Nórté do rio das Amazônas, (11) até adiãnte do Río Grande de São Pedro para o Súl, tem de Córta máis de quinhêntas légoas de dezóito ao gráo. Da mesma sorte para o certão correndo para Oéste tem máis de quinhêntas légoas de dezóito ao gráo, desde o Cábo de São Róque até ás últimas Misões Portuguêzas dos Carmelítas, situádas na márgem austrál do grande Amazônas: e para a márgem setentrionál do mesmo rio tem todo o vastísimo certão de Macapá, e de Río Negro (12) cobérto de madeiras preciozísimas até as márgens dos rios Napo, e Aguaricu.

(11) Veja-se o Alvará de doasão pasádo por Filípe IV. de Castéla a Bento Maciél em 14. de Junho de 1637. transcrito por Berredo *Annaes Histor. do Estáo do Maranhão* § 573. Condamine *d. Voyage* pag. 198.

(12) Os Portuguêzes em 1744 fôrão em canôas pelo

§ XVI. Mas como a América Portuguêza fórma quáze um triângulo, cuja báze fica como paralela á linha equinocial; por um cálculo muito arrastado conterà a América Portuguêza máis de cem mil légoas quadradas de 18 ao gráo (13). Déstas tire-se ametáde, que se déve supôr como terra coberta de cultura, campos, lagos, ríos, etc.; ainda fica uma outra metáde, ou uma área de máis de cincoenta mil légoas quadradas, cobertas de mátos virgens, e incultos, que fórmão muita parte daquêle vasto continênte.

§ XVII. Mas ainda no cázo de se seguir com effeito algúma falta de madeiras de construsão para o futuro; sería necessário examinár, se élas deixadas nos mátos expostas a apodrecêr, a cair, e a destruir as outras máis nóvas, e máis preciozas, darão um maiór lucro ao Estáo, do que reduzidas

Río Negro, até o Río Orenôco um dos maióres da América Meridional, que náce das serrânias da Província de Popayan no novo Réino de Granáda entre a Audiência de Panama, e de Quito; e tirárão em fim todas as dúvidas sobre a communicasão do Río Orenôco com o Amazonas pelo Río Negro. Condamine *Voyage de la Rivier e des Amazon*. pag. 116. Berredo *Annaes Histor. do Estado do Maranh.* liv. 10. n.º 728.

(13) Nenhúm Império da Európa contém um terrêno tão dilatado, nem ainda a Rússia, que excedêndo a todos na Európa não chega bem a 590600 légoas quadradas. Busching *Introduction a la Geograph*. § 17. Algúns Autôres tem dito, que só o Brazil contém tanto terrêno como toda a Európa juntamente. Bielfeld *Instit. Politiq.* part. 3. chap. 1. du Portug. § 21.

sucesivamênte

sucesivamente em navios para aumento do Comércio marítimo da Nasão.

§ XVIII. Nenhuma das Nasões do Norte tem tantas madeiras, tão boas, e de tanta durasão, como tem Portugal no Brazil; e comtudo nenhuma délas dêixôu de as cortár, principálmênte para a sua marinha de Comércio, sómênte pelo temor de que se lhes acabem. E'las sábem que são desnecesárias, e até mesmo pezadas aos Estádos as náos de guér-ra, quando não á marinha de Comércio a que élas defêndão. As marinhas de guér-ra, e do Comércio de um Estádo são tão ligadas entre si, que a extinsão de uma trás comsigo a destruísão da outra: e por iso é necesário ter sempre ambas á vista, e prestár-lhes os mesmos socôrros; não só pelos interêses, que a marinha de Comércio trás ao Estádo, mas também porque muitas vezes poderão os seus grandes navios servir de náos, ou de fragátas de guér-ra para defêza da Nasão (14).

(14) V, asíma o cap. 7.

CAPITULO IX.

PARA SE ADIANTAR O COMERCIO DAS MADEIRAS DO BRAZIL, E' NECESARIO QUE SE EXTINGAÕ OS DIREITOS, QUE DELAS SE PAGÃO DE ENTRADA NESTE REINO.

§ I. **N**o Brazil além das preciozíssimas madeiras de construsão, á excellêntes madeiras para os edificios, ainda mesmo para aquêles, que estão descobertos, e expostos ás chuvas: aquêlas madeiras rezistem muito ao tempo; sófrem um maior gráo de calor, e muitas délas se desfazem em bráza sem levantár chamas facilmente, nem formár de repente um grande incêndio.

§ II. A' também madeiras de cores lindíssimas para todo o género de utensílios, que tomáo um burnido admirável, e um pulido, ao qual não iguá-lão as melhores madeiras estrangeiras (1). Mas o álto preso dos frêtes, e os muitos dirêitos que neste Réino se pagão da entráda das madeiras, que vem do Brazil, fázem que na maior parte aquêlas madeiras, ou se desperdíssem no Brazil, ou tálvês se tirem por contrabâdo, ou apodrêsão nos mátos, e se destrúão no lugar dos seus nacimêntos.

§ III. Pelo que pertênce ao álto preso dos frê-

(1) Labat d. tom. 5. chap. 19. ensína uma recêita para conservár as cores das madeiras.

tes, ele irá abáixando á proporsão do maior aumento da marinha comerciante, que necessariamente á de crescer pela maior abundância dos géneros, e ainda máis, logo que for livre aos lavradôres a venda das madeiras de construsão, como já asíma ponderêi: mas em quanto se não extinguirem os direitos de entrada daquêlas madeiras neste Rêino, o Comércio délas, ou será nenhum, ou será sempre ruinôzo para Portugal, pela maior concorrência das madeiras estrangeiras.

§ IV. A carestia das madeiras do Brazil neste Rêino facilita uma entrada maior das madeiras estrangeiras, e por consequência dá dois golpes nas rendas do Estádo; um pela ruína do género da Nação, outro pelo dinhêiro, que nos léva o Estrangeiro a troco do seu género. As madeiras dos Estrangeiros, além de serem pela maior parte muito resinôzas, e combustíveis, e por iso muito prejudiciães nos incêndios das grandes Cidades, são de muito pouca durasão, e muito inferiôres ás do Brazil; e por iso é necessário extinguir os direitos das entradas das madeiras do Brazil neste Rêino, para fazer entrár uma abundância maior de madeiras melhores, e menos perigôzas para os incêndios (2).

(2) Bielfeld *Instit. Politiq.* tom. 2. chap. 4. § 17. *Le grand objet du Souverain, et de ses Financiers, c'est d'encourager par des recompenses, des facilités, des gratifications &c. la culture de ces productions naturelles du terrein, sur tout si elles sont uniques... si au contraire, elles ne sont pas uniques... il faut*

§ V. A extinsão dos dirêitos das madeiras do Brazil neste Rêino, não se póde dizer que é uma perda para o Erário Régio; é um erro muito grosseiro, e mesmo destruidôr do bêm do Estádio querêr aumentár os rendimêntos do Soberão, sem aumentár a opulência geral do Estádio (3). A economia de um Rêino, é muito diferente da de um particular; a razão é clara. I.º O dinheiro, que sáe da bolsa de um particular, sáe para sempre; o que sáe dos Cófres do Estado, entra todo no Estádio; e é muito raro que este dinheiro páse por alguma mão, sem que dêixe algûm provêito. H.º Os mêios, de

les affranchir de tout droit de sortie, pour obtenir un avantage dans la concurrence du debit.

(3) Bielfeld d. tom. 2. chap. 1. des Financ. § 9. *Le point essentiel est et sur tout de proscrire a jamais ces destructeurs des pays qui ne s'attachent qu'a augmenter les revenus du Souverain sans augmenter l'opulence generale de l'Etat. Cette manie, qui passe souvent pour un savoir-faire meritoire, est, également ridicule, et funeste. Si l'on ne commence par donner tous ses soins a faire pancher la balance du commerce general, la balance des Importations et des Exportations a l'avantage de sa Nation, et qu'on s'acharne continuellement a tirer de nouveaux subsides du Peuple, il est clair qu'on enerve la masse totale des richesses repandues dans l'Etat, qu'on affoiblit le fonds destiné pour les Fabriques, les Manufactures, le Commerce, la Navigation, et l'Industrie, qu'on prive tous les jours le Peuple des moyens de payer ces subsides, et qu'on est precisement dans le cas de cet insensé, qui tua sa poule pour avoir tous les œufs a la fois.*

que se vále um particular, são sempre limitados; os de um Estáo bêm governáo não tem limites. III.º A maior parte das despêzas de um particular tendem a se procurár máis comodidades, e máis prazêres. Todas as despêzas públicas pelo contrario tendem ou á conservação immediata do Estáo, ou a aumentár a sua prosperidade, as suas forsas, e a sua opulência. E' necessário em fim semear para colher (4).

§ VI. A'lém destas madeiras á outras muitas, que ainda que não são tão preciozas pela sua qualidade, serião comtúdo de muita utilidade para este Rêino, atêta a grande falta que á de lenha, e o grande consúmo, que se fás de carvão com prejuízo gravíssimo das Províncias, principálmênte do A'lém-Têjo. No Brazil á madeira infinita, que sobêja, e que se dêita abáixo só para se descortinárem as terras para a lavôira. Seria muito util que se aproveitá-se aquêle supérfluo, e que se remediáse ésta falta.

§ VII. As náos de Sua Magestáde, que vão, e

(4) Luís XIV. não sería grande se não tivêse a seu lado o Sábio Colbert, que no mesmo tempo, em que a Fransa já quáze sem forsas parecia succumbir com o pezo das suas mesmas vitórias, a sálvou pelo méio dos infinitos canaes, que ele abriu a indústria da sua Nasão: o ser grande ómem de Estado não consiste em descobrir méios de impôr máis, e máis tribútos, consiste sim em descobrir méios de fazer rebentár de novo perênes fontes de riquêza, que fertilizem o Estáo por toda a parte.

vem do Brazil, ordinariamente vem quaze vazias, e só trazem por lastro alguma pedra, ou alguma velha artelharía. No Brazil á muita falta de pedra calcária, principálmênte nas Capitánias da Bêira-Már; quaze toda a cal, que ali se fabrica, é de ostras, e mariscos, e ésa muito inferior. Seria muito util que aquélas náos levásem todo o seu lastro, e ainda mais, de pedra calcária de que tanto abunda muita parte deste Reino, para lá se calcinar, e fazer a cal, ao menos para as obras Reaes daquélas Prásas; e que trouxésem em troca do lastro aquéla madeira (que aliás é perdida) ou em grandes toros, ou em áchas, ou ainda em carvão, ao menos para as Oficinas Reaes da Fundisáo, e outras (5).

§ VIII. Se a Fazenda Real estabelecêr algúm interêse, ou seja como paga, ou como prêmio, (6)

(5) No Brazil, e principálmênte no Rio de Janeiro á muito barro finísimo para as fábricas da porcelana, que vindo em cru póde também servir como de pedra para maior pézo dos lastros, ou seja das mesmas náos ou ainda dos navios do Comércio: esta matéria preciozísima no seu género, sendo bem fabricada neste Reino, sera mais uma riquêza para Portugal até agora desprezada. Veja-se Labat d. tom. 5. chap. 18. et tom. 3. pag. 497. Bluteau na palavra *Porcelana*. Macquer *Dictionnaire de Chymie* na palavra *Porcelaine*. Savary *Dictionnaire de Commerc.* trata largamênte sobre os modos de preparar, fabricar, e pintar a Porcelana.

(6) *Elemens du commerce* chap. 6. des Colonies tom. 2. pag. 37. *L'expedient le plus habile pour etablir cet equilibre, est d'accorder á l'importation de ces denrées des colonies, une gratification, qui mette les nego-*

aínda que pequêno asíma da despêza, que necesária-
mente dévem fazer aquélas lenhas na condução des-
de o lugar, onde forem cortadas, até ás nács; por
iso que táes lenhas, ou madêiras, vem livres de
frêtes, e dirêitos, parêce-me que a Fazenda Real,
quando não gánhe naquêla tróca de lástro, não per-
derá naquêlas lenhas, ao menos comparadas não só
com a despêza, que fás a Fazenda Real de lenha,
e carvão para as suas Oficinas neste Rêino; mas tam-
bêm com a melhor qualidáde daquêlas lenhas, e
carvão; além da ruína das Províncias, que se evi-
taria pela introdução deste novo ramo de Comér-
cio.

§ IX. O lavradôr, que aliás se vê na necesi-
dáde de quêimár aquêla madêira, para desembarasár
a térra daquêles grandes mátos, e a reduzir a cul-
túra, a venderá por pôuco máis de náda, e aínda
mesmo a dará, com tanto que se lhe desembaráse
o terrêno para a cultura. O póbre, que não tem
em que se ocúpe, ou que só vive de alugár o seu
bráso, irá conduzila a bordo das náos; este tráfe-
go aínda que pequêno irá de día em dia fazendo-
se lucrativo pelas grandes utilidádes, e interêses,
que ele necesáriamênte á de produzír.

§ X. O Comércio da Nasão lansará logo mão
dele, e o levará á sua maior perfêisão; (7) este

*cians en etat de les vendre à plus bas prix que celles de
Petranjer.*

(7) *Elemens du commerc. d. chap. 6. pag. 38.
Les Nations intelligentes dans le commerce s'entienneent*

ETRE

Rêino abundará de melhores lenhas, e melhor carvão; as Províncias do Rêino não se verão tão arruinadas por cauza das contínuas quêimadas, e carvoarias; e o Erário Régio virá a recebêr muitas utilidades daquêlas madeiras, e lenhas, que náda valião, e que de necesidade se deverião reduzir a cinzas, e a náda.

donc aux gratifications jusqu' a cè que la culture puisse s'en passer.

P A R T E II.

SOBRE OS INTERESES QUE PORTUGAL PODE TIRAR DAS
SUAS COLONIAS NAS TRES PARTES DO MUNDO.

C A P I T U L O I.

PORTUGAL PELA SITUAÇÃO DOS SEUS ESTABELECIMENTOS NAS
TRES PARTES DO MUNDO PODE FAZER RELATIVAMENTE
O COMERCIO O MAIS ATIVO, E O MAIS VANTAJOSO DE
TODAS AS NAÇÕES DA EUROPA.

§ I. **P**ORTUGAL tem duas sortes de estabelecimentos nas duas Índias, e na Costa de África. Os das Índias Orientaes, e da Costa de África, só tem por objeto o Comércio; e os da América tem por objeto a cultura, e o Comércio juntamente; e por iso de todos os estabelecimentos de Portugal, o Brazil é não somente o mais rico, mas também é aquêlê, que merêce mais cuidado, e mais atensão (1).

(1) *Intérêts des Nations de l'Europ.* tom. 1. chap. 4. pag. 87. *Les progres des Colonies du Brésil dependent beaucoup du choix, que fait le Ministère des officiers a qu'il en confie l'administration. Il n'ignore pas que la conduite de ces Colonies exige beaucoup de capacité, de genie, de justice, de moderation, et de courage; qu'il faut animer la culture, le Commerce, encourager les habitans, les proteger, les porter a la culture la plus*

§ II. Os estabelecimentos de Portugal na América estão situados na melhor parte dela; os das outras Nações, principálmênte a respêito da agricultura, e do Comércio, não tem comparasão com os de Portugal. Todas as Nações, que tem Colónias na América, ou as tem chegadas para os Pólos, ou para a Equinociál da parte do Nórte.

§ III. As terras chegadas para os Pólos por

avantageuse à la metropole, s'assurer des naturels du pays, et ne laisser aucune porte ouverte au Commerce d'interlope. La population, et la culture doivent être le principal objets de l'administration des Colonies. La douceur du gouvernement contribue beaucoup à étendre l'une, et l'autre. Les avances d'esclaves, les distinctions, et d'autres encouragemens, les animent. C'est sur-tout à la culture des sucres, de l'indigo, du café, du coton et du tabac, qu'on doit porter toute l'industrie des habitans. Les progres de cette culture, qui enrichissent les Colonies, étendent la population, non seulement des Colonies, mais aussi celle de la metropole, augmentent sa marine, et son industrie, en y fournissant un fond immense de reexportation. Le Commerce donne par la concurrence des negocians, une activité respective à la Colonie et à la metropole, qui ne cesse d'y multiplier les habitans, et les richesses. Le Gouvernement augmenteroit encore les progres de la culture des Colonies, en assurant en Europe la consommation de leurs productions; et la consommation s'étendrait infiniment, si on soutenoit les prix des denrées des nations en concurrence. Il a des moyens infailibles pour y reussir: il doit accorder des exemptions, ou des diminutions des droits à l'importation, et à la reexportation, et diminuer le plus qu'il est possible le prix du fret.

cáuza dos muitos fríos, e das néves, (2) dão uma só produção em cada ano: as grandes lagôas, e os grandes ríos, que lhes dão pórtos, estão em muita páрте do ano geládos, e sem navegação; táes são os principaes ríos da América Inglêza. As outras térras máis chegádas á Equinociál da páрте do Nóрте, ainda que são de uma melhor produção, comtúdo estão sugêitas a tempestádes orrorózas, e a furacões de vento tão fórtes, que arrancão árvores intêiras, arrázão as seáras, e lânsão por térra até os edifícios; tál é a situação das Antilhas (3).

§ IV. As térras da Contracósta, que bórdão as márgens do már do Súl, desde o Estrêito de Magalhães até os fins do nóрте da Califórnia, ainda são pióres para a agricultúra. O Rêino do Perú tão celebrádo pela riquêza das suas mínas, figúra muito pouco na fertilidáde dos seus Campos. Aquêlê terrêno está como dividído em três pártes: a primêira fórma a planície, ou o Báixo Perú por toda a Cósta junto ao már: a segûnda, ou média, com-

(2) Herrer. *Descript. Ind. Occid.* part. 13. Sect. 2. de Virgin. cap. 1. *Virginia maxima et amplissima est inter regiones Americae... Hyems acris, et vehemens est sicut in Anglia, et Gallia: oestas fere talis est qualis in Hispania.... Montes.... in hyeme multa nive sunt cooperti.*

(3) *Histoir. des evenemens militair. et politiq. de la dernier guerr. dans les quatr. part. du mond.* tom. 1. *discours preliminar.* Labat *Voyag. aux Isles de l'Ameriq.* tom. 2. chap. 12. *Histoir. d.* tom. 2. pag. 416. et 474.

põe-se de altos montes, e profundos vales: a terceira, ou a altíssima, é uma montanha continuada, e sem vales, denominada a Cordilheira, ou a grande Serra dos Andes, a mais alta do mundo.

§ V. O Baixo Perú, e a Serra dos Andes, são quaze esteréis; o Baixo Perú, porque nele não á chuyas, nem orválhos, nem trovoadas, e os terremotos ali são quaze continuos; e a Serra dos Andes, porque está sempre coberta de perpétuos gelos, sem árvore algûma (4). A parte média, ainda que prodús algûns pastos para as criasões dos gados, não é comtúdo iguálmênte fértil para a agricultúra.

§ VI. Supôndo porêem que ájão algûns terrenos férteis por aquêla Córta, comtúdo a sua agricultúra é quaze como perdida para o Comércio das Nasões da Európa. Um már imênso, uma dilatáda, e perigóza navegação, ou seja pelo Estrêito de Magalhães, ou pelo Cábo de Horn, serão sempre barrêiras invencíveis, e que apartarão para sempre aquêles Colônos de entrár em concorrência com a nósá agricultúra, e com a extrásão das nósas produsões. Isto mesmo fará que a pesca das Balêas, que tem fêito armár duas das primêiras Nasões da Európa, não poderá já mais concorrêr com a nósá, dáda a mesma indústria, e átiuidade.

§ VII. Nenhúma Nasão tem um terrêno tão creadôr como a América Portuguêza: éla se com-

(4) Herrer. d. *Descriptio Peruviae* part. 12. fol. 68. vers. fol. 90 et 93.

preênde nos dois melhores Climas das Zonas Tór-rida, e Temperáda; o que fálta em um sobêja no outro, e ambos entre si prodúzem máis do que todos os outros da Európa juntamênte (5). O Ríó Grande principálmênte prodús todos os frutos da Európa, muito melhores, e em muito maior abundância; só ele é capás de dár trigos a todo Portugal, e a muita páрте da Európa; da mesma sórte o língo canhamo para a sua Marínha, e outros géneros da primêira necesidade.

§ VIII. O Brazil situádo na páрте máis Oriental da América, quáze no méio do mundo, está como olhândo para a A'frica, com um pé em térra, outro no már, com os bráços estêndidos, um para a Európa, outro para a A'zia; tem os seus pórtos sempre abértos em todos os tempos do ano, sem gelos, (6) sem furacões de vento, dando uma

(5) *Intérêts des Nations* d. tom. 1. chap. 4. Il n'est pas nécessaire d'entrer dans un plus grand détail sur les ressources des Colonies du Brésil, pour voir que le Portugal pourroit en tirer des richesses immenses; qu'il pourroit y étendre presque sans bornes la culture des denrées les plus nécessaires à l'Europe, y multiplier infiniment les consommateurs, et y faire un Commerce d'économie plus riche qu'aucune des branches du Commerce que l'Europe fait avec l'Amérique. Le Brésil suffiroit seul pour assurer la prospérité d'une nation dont le gouvernement protege le Commerce.

(6) Lery d. *Histor. navig. in Brasil*. cap. 12. Nusquam in ea gelu, nix, nec grando conspicitur, ac proinde suis nunquam spoliantur arbores frondibus, utpote quae frigore non infestentur, per totum annum eo

navegação máis cómoda, e máis breve; em uma palávra, a riquêza, e a abundância, que a Providência espalhôu por todas as pártes, alí estão todas juntas como em um centro.

§ IX. A Olânda sem terra, submergida nas águas, lutando contra os elementos, só o seu Comércio a tem feito grande; (7) no Brazil porém o Céu, a terra, todos os elementos concórrem á competêcia para a sua fertilidade, e riquêza (8). Nada alí falta, tudo só espéra pela mão do ómem.

vigent modo, quo mense Maio solent apud nos sylvae.

Herrer. d. part. 13. cap. 1. *Omnia autem in ea tam pulchra, et tam eximia sunt, ut non injuria quispiam dixerit, Deum hominibus in hac regione velut artificiosam quandam totius mundi epitomen ob oculos ponere voluisse.*

(7) O principál Comércio da Olânda é a canéla, a pimênta, e o crávo da Índia: a canéla á muita nos Matos do Brazil, e para avêr maiôr abundância déla, e de melhór qualidáde, bastaria cultivála. A pimênta já se cultivá no Río de Janêiro, e na Baía. O crávo á muito no Brazil ainda que de diversa espécie, mas que no chêiro, e no gosto é o mesmo que o da Índia; além do páo crávo do Maranhão, e do Pará, bem conhecido, á no Río de Janêiro, principálmênte nos matos do Morgádo dos Azeredos, uma outra espécie, que é o fruto de uma grande árvore, do feitío, e tamanho de contas de rozário, de cuja cáscas se fás uzo como do da Índia.

(8) Lery d. cap. 12. *Veruntamen quod sphaerae non ignarum facile est intelligere, cum dies sub tropicis nusquam tam longi, neque rursus tam breves, atque nostro climate, exoriantur; multo sunt aequabiliores, multoque clementiore caelo utuntur Incolae.*

§ X. E'sta fálta porêm póde ser suprida em muita páрте por aquêles brásos, que, ou pela barbaridáde da A'frica, ou pelos seus crimes deverião perecêr nas pontas das Zagáias; (9) e por íso a conservação dos estabeçimêntos de Portugal naquê-la Córta é absolutámênte necesária para o Brazil:

(9) *Histoir. gener. des voyag. part. 3. liv. 6. chap. 9. §. 2. pag. 380. Les (Negres) Biaferas vendent une partie de leurs prisonniers aux Blancs, et sacrifient le reste a leur Divinité, qui se nomme Chi-na. Le Corrier de Londres du Vendredi 19. Avril 1793. Grande Bretagne seance du Mercredi 17. Avril M. Richard Miles, qui a commande pendant 20. ans dans les comptoirs de la compagnie d'Afrique, fut introduit a la barre comme temoin. Il dit que le resultat de ses longues observations sur l'etat des negres a la Côte d'or, le portoit a croire que l'esclavage etoit etabli dans ce pays de tems immemorial, qu'il y etoit en quelque sorte naturalisé, et que les guerres ne l'avoient ni augmenté, ni diminué. Il distingua l'esclavage en deux especes; celui de naissance, et celui qui etoit une punition de differens crimes; comme l'adultere, le vol, la sorcellerie. Il ajouta que les terres en Afrique ne pouvoient être cultivées, que par des esclaves. Questionné par le Duc de Clarence sur l'etat des esclaves, qui venoient de l'interieur des terres; il repondit qu'ils etoient tous très-maigres, et que s'ils n'etoient pas vendus ils seroient massacrés: qu'au contraire ils etoient bien soignés, bien nourris dans leur passage, et que sous la domination Angloise ils vivoient a l'abri des Loix protectrices inconnues dans leur pays. Le nombre de ceux qui perit dans la traversée n'est pas considerable, et le soin qu'on prend de conserver leur existence est garanti par l'intérêt des capitaines negriers.*

e supôsto Portugal tenha ali perdido algûns, com tudo ainda posúe muitos, e tálvês os melhores para o Comércio do resgáte dos escrávos (10). Seria fácil de fazer florecêntes aquêles estabelecimêntos por um Comércio bem dirigido, e por Guárdas-Cóstas bem armádas, que fizêsem respêitár a Bandêira Portuguêza, e livrár as posesões de Portugal dos insúltos, que todos os días ali lhes fázem os negociântes Estrangêiros.

§ XI. Na A'frica posúe Portugal os Fórtes de Cachêu, Bisáo, (11) e outros sobre o rio de Gambia,

(10) *Histoir. gener. des Voyag.* part. 3. liv. 6. chap. 9. pag. 371. *Les François avoient reconnu les avantages du Commerce de Bissáo avant que de s'y etre fait un etablissement Il (Sieur Cartaing) envoya proposer aussitot cette objection au General (Brue), qui lui fit dire de former son etablissement dans Isle même de Bissáo, et d'y prendre possession du Fort des Portugais Brue plus rempli que jamais de la necessité de cet etablissement, resolut de se rendre lui même a Bissáo; mais si bien accompagné, qu'il n'eut rien a redouter des Portugais, et des Negres.*

(11) *Histoir. gener. des Voyag.* d. liv. 6. chap. 8. pag. 371. *Les Portugais de Kacháo voudroient se reserver tout le Commerce; mais comme le Portugal ne leur fournit point assez de marchandises pour les enrichir, ils ont la prudence d'entrer en composition sur cet article. En sauvant un peu les apparences, les Etrangers sont surs d'etre bien reçus; et les officiers même de la Ville se prêtent facilement a ces petits artifices. Ainsi l'on y trouve toujours quelque vaisseau François, Anglois, ou Hollandois, qui feint de manquer d'eau, ou d'avoir besoin de quelque autre secours. Et chap. 9. pag. 371. Il (Brue)*

na Córsta da Negrícia, onde se fás um importánte Comércio do resgáte dos escrávos, para se transportarem para a América. Uma Colónia em Malaguêta na Córsta de Guiné. No Rêino de Congo, onde á riquíssimas minas de férro, Portugal não só é senhór da Capitál de São Sálvadôr de Loángo, de Embáca, de Cabínda sobre a Córsta, e de outras pártes; mas também de todo o seu Comércio com excluzão das outras Nasões (12). No Rêino de Angóla da mesma sorte posúe São Páulo de Loanda, e Benguéla.

§ XII. A'lém do grande Comércio do resgáte

reconnut bientôt que cette Isle (de Bissáo) meritoit l'attention d'un Directeur, et qu'anne commune, elle pouvoit fournir en échange, pour les marchandises de l'Europe, quatre-cens Negres, cinq-cens quintaux de cire, et trois ou quatre-cens quintaux d'ivoire. C'est a sa situation qu'elle doit ces richesses. Elle est au centre de plusieurs autres Isles fort peuplées, et proche de plusieurs rivieres navigables, qui sortent du continent.

(12) No ano de 1723 mandou o Senhór Rei D. João V. ao Capitão de Már, e Guérta Jozé de Semêdo Máia tomar, e arrazár um fórte, que os Inglêzes tínhão feito no porto de Cabínda: com efêito asim o executou tomâdo-lhe 35 pésas de artilharía, e duas náos, que alí se achávão ancorádas; e no ano seguinte partío para o porto do Castélo da Mína, onde meteu a pique uma fragáta Olandêza, que andáva infestâdo aquêles máres, e tomâdo por forza as carregasões das nósas embarcasões com gravísimo dano, e prejuízo do Commércio de Portugal, debáixo do málfundádo dirêito, que se arrogávão de reconhecêr as nósas embarcasões: depois pasôu o mesmo Semêdo a segurár o nóso Comércio no porto de Judá. *Souz. Histor. Genealog. da Caza Real Portug.*

dos escravos que fás Portugal na Córta d'Angóla, tem de máis muitas comodidades, que não tem os Estrangêiros; porque os escravos vindo do interiôr das terras de máis de 100 légoas, chégão á Córta muito mágros, e muito frácos. O uzo dos Portuguêzes é de os fazer curár, e nutrír antes de os embarcár, e tóhão precauções, paraque se consêvem sãos a bórdo; o que túdo concórre, paraque mórão poucos na travesia da Córta de A'frica para o Brazil (11).

§ XIII. E pelo contrário os Estrangêiros, que são obrigádos por fálta de estabelecimêtos na Córta a recebêr os pretos a bórdo, táes, quâes eles vem do interiôr das terras, até preêrchêr o número da súa carregasão, pérdem algúmas vezes metade déla, e máis. Eles conhecêdo as vantágens dos estabelecimêtos Portuguêzes, e do seu método, tem já tentádo de os imitár, por hospitáes flu-

tom . 8 . pag . 249 , e seguíntes . A Rainha nóra Senhora mandou também á poucos anos tomár , e arrazár um fórte , que os Francêzes tinham feíto no porto de Cabínda .

(11) Seria muito util que se fizêsem construír embarcações próprias para este Comércio , acharruádas , máis largas do que áltas , com duas , ou quátro janélas no tombadílho , em correspondência da popa á proa , para dár uma passágem livre ao ár , e com grádes de férro nésas janélas , para que os pretos não rômção para síma , e com pórtas para se fechárem nas ocasiões das tempestádes . O método de introduzír , e de renovár o ár dos navíos , e ainda das náos de guérta pelo méio do fogo parece ser o melhór , o máis saudável , e o que tem lugar em todo o tempo : veja-se sobre esta materia o *Trat . conseru . saud . dos Pov .* cap . 29 .

tuântes: mas tudo tem sido debálde; porque além do tratamêto a bórdo ser sempre máo por sua naturêza, e principálmênte para doêntes, a só vista da Córta por muito tempo fás morrer de saudáde, ou de melancolía a maior pártre dos pretos.

§ XIV. No már Atlântico posúe Portugal as I'lhas dos Asôres, ou Tercêiras, as quaes produzem muitos legúmes, trigos, cárnes de porco, línhos, lans, vínhos, águas ardêntes; e as I'lhas de Porto Santo, e da Madêira, onde se fabricáo os melhores vínhos do mundo. Todas as I'lhas de Cábo Verde, as quaes produzem excelêntes frútos, limões, e larânjas, que são de um grande prezervatívo das moléstias do már, (12) são abundântes de cárnes, e de vivêres, por presos muito cómodos para proviêmêto dos navíos, que vão para todas as I'ndias, e que por alí fazem escála (13).

§ XV. Na I'lha de Máio se fórma imênso sál naturálmênte; a I'lha da Boa-Vista prodús muito aníl; a de Sant-Iago muito algodão, (14) e muito azêite para luzes, que alí se chama de purga. Todas aquélas Córta são abundantíssimas de pescádos, de tartarúgas, e de um cêrto pêixe muito semelhânte ao bacalháo ainda que melhor, do qual se póde fazêr um Comércio vantájozo (15). Em to-

(12) *Tratad. da conservas. da saud. dos Pov.* cap. 28. pag. 298. 299.

(13) *Histoir. gener. des Voyag.* liv. 5. chap. 6. §. 1. *Observations generâles sur les Isles du Cap-Verde.*

(14) *Histoir. d.* liv. chap. 6. §. 23. et 4.

(15) *Histoir. d.* §. 2. pag. 154 *Il y a en abondan-*

das aquélas Ilhas pela vizinhânsa da Córta d'Africa se póde estabelecêr um Comércio muito rico (16).

§ XVI Da mesma sorte posúe Portugal na Córta de Angóla as Ilhas de S. Thomé, e do Principe, que sérvem de escála, principálmênte aos navíos Estrangêiros: aos quâes sería necesário pôr um tribúto pela ancorágem, não só para utilidáde do Erário Régio, mas também para que não pósão entrár em concorrência com os Negociântes Portuguêzes. (17).

ce des crabes de terre, et des tortues comme dans les Indes Occidentales. Entre plusieurs sortes de poissons, qui abondent sur les Côtes, il y en a un que les Negres appellent Mear, de la grandeur d'une Morue mais plus epais, qui prend le sel comme la Morue. Roberts est persuadé qu'un vaisseau pourroit en faire plutôt sa cargaison qu'on ne la fait de Morue dans l'Isle de Terre-Neuve, et qu'elle se vendroit aussi bien, sur-tout a Tenerife. Le sel etant si près, l'operation en seroit plus prompte, et se feroit a moins de frais; d'autant plus que les Negres de Saint Antoine, et de Saint Nicolas sont d'une adresse extrême pour la pêche, et la salaison.

(16) *Histoir. d. pag. 148.*

(17) *Essai sur les intérêts du commerce maritim. de Guinée pag. 68. Lorsque nos vaisseaux ont fini leur traite a la Côte d'Angole, ils peuvent revenir en droiture dans nos Colonies: mais il n'en est pas de même de ceux qui partent de la Côte de Fuida; il faut necessairement qu'ils aillent reconnoître l'Isle de Prince ou regnent les vents de commerce, et qu'ils y relâchent. Ci-devant nos vaisseaux ne payoient aucun droit au Roi de Portugal lors qu'ils y relachoiert: mais ce Prince informé de la necessité absolue de ce relache, semble être résolu d'y établir un droit sur chaque vaisseaux, qui*

§ XVII. Na Córta de Zanguebár é Portugal se-
nhôr da importãnte, e ríca Prása de Mosambíque. O
Comércio daquéla Córta está naturálmênte ligádo
com o de Gôa; a maiór páрте das mercadorías, que
para alí são próprias, se tírao da Índia: as da Euró-
pa tem alí pouca saída. O ôiro, o marfim, e os
escrãvos, que dalí se tírao, são artígos muito van-
tajózos na Índia, e por íso os Navíos de Gôa pó-
dem aperfêisoár o sortímênto das suas carregasões
no tempo da sua demóra em Mosambíque.

§ XVIII. As revolusões, que tanto tem em-
pobrecído o Comércio de Gôa, não lhe tem podído
tirár as vantágens da sua situâção. E'sta Prása ina-
cesível aos Estrangêiros não tem necesidáde, senão
de algúns esfôrsos da indústria, para se fazêr em
muito pouco tempo uma das principáes, e máis ri-
cas fêitorías da Índia.

§ XIX. Gôa foi a máis ríca fêira da Índia; a
quéda do seu Comércio não têve outra cáuza máis,
do que a Conquistá dos Inglêzes, e principálmênte
dos Olandêzes, que fizérão dezertár os Baniãnes,
que sustentávão em outro tempo este Comércio,
fazêndo-os pasár para Surráte.

§ XX. Na A'zia posúe tambem Portugal no
Rêino de Guzaráte a célebre Prása de Díu, cujo
nome se não póde proferír sem trazer á memória as

*y relachera. Ce droit sera une nouvelle charge qui pese-
ra sur le Commerce; il seroit a desirer que le Ministre
du Roi, auprès du Roi de Portugal, veillât a ce que ce
droit soit assez modique pour etre supporté sans peine.*

gloriózas ações dos Eróes Portuguêses, émulos da antiga Roma. Da mesma sorte Damão na fós do golfo de Cambáia, e Cananôr sobre a Cósta de Malabár, cujo principál Comércio consiste em pimenta; asim como tambêm Divár, pequêna Ilha ao Súl de Gôa, e Barda ao Nórte déla. Na China a Cidáde de Macáu, em outro tempo de um grande Comércio.

§ XXI. Estes divérsos estabelecimêntos tanto nas Cóstas Orientaes de A'frica, como na de Malabár, e na China, são muito bastântes para pôr a Portugál em estádo de fazêr nas I'ndias um Comércio muito vantajôzo. Portugál não tem alí conquistas a fazêr, nem Prásas a fortificár, nem estabelecimêntos a formár. Em lugar de Conquistas Portugál não tem máis do que a concorrência a combatêr; isto só depênde da indústria.

§ XXII. Mas em quanto o Comércio das I'ndias Orientaes estiver em Portugál entre as mãos de algúns Negociântes particuláres, que o não podem fazer senão com pôucos fundos; parêce que se não pôde esperár de o aumêntár, nem mesmo de o tirár do estádo de froxidão, e de mediocridáde, ao quál a indústria, a concorrência, e principálmênte as forsas das Companhías de Fransa, de Olânda, e de Inglaterra o parêcem ter condenádo.

§ XXIII. As Companhías das I'ndias Orientaes impórtão infinitamênte máis mercadorías das I'ndias para as suas Nasões respétivas, do que élas expórtão; e para fazer a compra élas fázem saír todos

os anos somas muito consideráveis em dinheiro. Comtúdo as pesôas, que são um pouco versádas neste Comércio, convêm em que alguma das Nações, que tem Companhias nas Índias, não perde no Comércio das Índias Orientaes.

§ XXIV. E'las ganhão na reexportação das mercadorias das Índias muito asima das somas empregadas na sua importação. Mas é necessário confessar, que ás Nações, cujo principal fundo são as fábricas, náda póde reparar o prejuízo, que as mercadorias das Índias fazem ás suas manufátúras. Este prejuízo porêm não seria considerável a Portugal, se se entregáse sériamente a este Comércio.

§ XXV. No estado actual do Comércio da Europa Portugal é a Nação, que se ácha na melhor situação de fazer este Comércio, com uma igual vantagem sobre todos os artigos, e em toda a sua extensão. A construsão dos navios necessários para o Comércio, é uma sorte de manufátúra, que o Comércio pága, e é uma primêira riqueza espalhada no Estado. O número de Officiaes, e de marinheiros, empregados nesta navegação é uma segunda vantagem, que enriquece também a Nação. As madeiras necessárias para a construsão dos navios, que aliás se perdem no Brazil, (18) e em algumas partes dos estabelecimentos de Portugal na Córta d'Africa, (19) farião uma terceira riqueza.

(18) Veja-se o cap. 8. da P. I. deste Ensáio sobre as madeiras do Brazil.

(19) *Histoir. gener. des Voyag.* d. part. 3. liv. 6.

§ XXVI. O salitre, matéria feita infelismen-
te muito necessária, é um artigo do Comércio das
Índias, muito precioso, quando ele é carregado
para servir de lastro. Os panos de algodão riscá-
dos, chamados da Costa, chitas finas, e sedas, ser-
vem de alimento a outros ramos de Comércio da
Europa; e principálmênte os algodões grosêiros
para a Costa de Africa, e as chitas finas para o Bra-
zíl.

§ XXVII. Basta lansár os olhos sobre toda a
riqueza dos fundos, que Portugal posúe, e sobre
os grandes princípios do Comércio, para se con-
vencêr de que Portugal póde fazer uma segunda
revolução no Comércio da Europa; tálvês máis fe-
lís do que aquêla, que ele cauzou em outro tempo
pela intelligência, e pelo atrevímênto da sua nave-
gação nas Costas de A'frica, e nos máres das Ín-
dias dobrândo o Cábo da Boa Esperansa.

§ XXVIII. Portugal poderia espalhár no Co-
mércio da Europa novas riquezas máis abundântes

chap. 9. pag. 388. *Les bords de Rio Grande sont
couverts de gros arbres, qui firent naitre aux Portu-
gais la pensée d'y venir construire des vaisseaux. Ce-
lui qu'on nomme le Misberi, donne d'excellentes plan-
ches, qui sont fort aisées à travailler, et qui ont la pro-
prieté d'être à l'epreuve des vers, non-seulement sur cet-
te côte ou les vaisseaux s'en ressentent beaucoup, mais
encore dans toutes les parties de l'Afrique, de l'Europe
et de l'Amerique. La resine onctueuse, dont cet arbre
est rempli, a tant d'amertume, qu'on n'attribue pas sa
vertu à d'autre cause.*

aínda

aínda, e sem dúvida máis úteis, do que ele fêz nos tempos das grandes descobertas. A Európa inteira, as Nações sobre tudo, que tem manufaturas, tem um grande interêse em vêr Portugal augmentar o seu Comércio, multiplicando os consumidores do seu luxo.

C A P I T U L O II.

*PORTUGAL QUANTO MAIS DEVER A'S SUAS COLONIAS,
TANTO SERA' MAIS RICO.*

§ I. **A**INDA que nas Colónias se cultive com abundância este, ou aquêlê género, que se cultiva na Metrópole, como por exêmplo o trigo, e que aquêla abundância fása abaixár de preso o género da Metrópole; ésta com tudo nunca se poderá dizêr prejudicáda, nem aínda algûm lavradôr déla considerádo como em particular.

§ II. Porque; em primêiro lugar abaixádo um género pela sua abundância, principálmênte sendo da primêira necesidade, também os géneros da indústria ão de necesáriamênte abaixár pela mesma razão da abundância, e tudo virá a ficár em equilíbrio na Metrópole: o Fabricante comerá sim a melhor preso; mas ele também dará em tróca ao Agricultôr a sua mão d'obra a melhor mercádo: da mesma sôrte o trabalhádôr, o moso de servir, o Cormerciante, etc.

§ III. Em segúndo lugar será muito util ao todo da Nasão; porque terá um supérfluo muito abundante, e em dobro para vendêr a toda a Europa, e ainda a todo o Mundo, por um preso tão baixo, que até se for possível fása arruinár os géneros da agricultúra das Nasões riváes, que nos pertendêrem disputár a preferêcia. ; Que máal seria para a Metrópole, que as Colónias, por exêmplo, cultivásem tanto trigo, que fizésem decaír o Comércio dos Mòuros, e de algúns outros, que nos vem vendêr este género, e sacár o nóso dinhêiro? A árte do negociante consíste em se fazêr senhôr deste, ou daquêle ramo de Comércio; para o que é necesário dá-lo a tão bom mercádo, que nenhúm outro pósa entrár com ele em concorrência.

§ IV. A Metrópole, e as Colónias principálmênte a respêito da agricultúra, e de tudo o que é produção da térra, se déve considerár como um só prédio de um Agricultôr, cujo fim é conservár a sua cáza em abundância, e ter um grande supérfluo para vendêr aos estrânhos. Ao posuidôr de muitas quintas não impórta, nem déve importár, que ésta, ou aquêla lhe renda máis; só sim que todas lhe rêndão muito.

§ V. E' céрто, que se á agricultúra, e á produção dos géneros das Colónias se dér toda a extênsão de que élas são capázes; a Metrópole não os podéra consumír todos, nem dár-lhes em géneros, e manufátúras um iguál valôr das suas recêitas, e que por iso seja necesário saldár a sua conta a dinhêiro. ; Mas que prejuízo se seguirá disto

á Metrópole? Quanto mais abundár em géneros das Colónias, tanto éla terá máis que vendêr aos Estrangêiros. Os géneros das Colónias são preciózos, são da primêira neccsidáde; os Estrangêiros necessitão, não se pódem dispensár deles.

§ VI. A Metrópole ainda que em tál cázo seja devedôra ás Colónias, necesáriamênte á de ser em dobro crédôra aos Estrangêiros; éla precizamênte á de fazêr para com uns, e outros duplicádos lucros; ganhará nas compras, ganhará nas vendas, ganhará nos frêtes, e nos transportes para todas as partes, pela extensão da sua marínha, e do seu Comércio. Que impórta pois que a mãi deva ás suas filhas, quando éla é em dobro crédora aos Estranhos? É pelo contrário a Metrópole não póde ser crédôra ás Colónias, sem ser devedôra aos Estrangêiros; pois que a éla não sobêjão víveres, nem manufatúras, e sem supérfluo não á Comércio.

C A P I T U L O III.

*AS COLONIAS DE PORTUGAL QUANTO LHE FOREM MAIS
CREDORAS, TANTO LHE SERÃO MAIS LIGADAS,
E MAIS DEPENDENTES.*

§ I. **A** METROPOLE, por iso que é mãi, deve prestár ás Colónias suas filhas todos os bons ofícios, e socôrros necesários para a defêza, e segurânsa das suas vidas, e dos seus bens; mantên-

do-as em uma socegáda póse, e fruição désas mesmas vidas, e deses bens.

§ II. Estes benefícios pédem iguáes recompênsas, e aínda algúns justos sacrificios; e por iso é necessário que as Colónias também da sua parte sofrão I.º que só pósão comerciár dirêitamentê com a Metrópole, excluída toda e qualquér outra Nação, aínda que lhes fása um Comércio máis vantajôzo. II.º Que não pósão as Colónias ter fábricas, principálmênte de algodão, (1) linho, lãa, e seda, e que sejam obrigádas a vestír-se das manufátúras, e da indústria da Metrópole. Désta sóрте os justos interêses, e as relativas dependências mútuamênte serão ligádas.

§ III. Em uma palávra, quanto os interêses, e as utilidádes da Pátria mãi se enlasárem máis com os das Colónias suas filhas, tanto éla será máis rica; e quanto éla devêr máis ás Colónias, tanto éla será máis felís, e vivirá máis segúra. O crédôr sempre ólha para o seu devedôr como para a sua fazênda; ele concórre para o seu aumênto, e não o quér já máis arruinár, nem perdêr de vista: o

(1) Désta regra se dévem excétuár os teáres de algodão grosêiro para vestír os pretos, pois que de outra sóрте, ou andarão nús cauzâdo orrôr, e vergónha á umanidáde, ou se fará muito cára a mão d'óbra dos Agricultôres das Colónias, que de necesidáde á de carregár sobre os consumidôres da Metrópole: é necessário facultár os mêios, e aínda prestár alguns socôrros ao Agricultôr, para ter a melhór mercádo os géneros, principálmênte da primêira necesidáde.

devedôr porêm não quér nem ver o seu crédor, e quanto ele se fás menos solúvel, tanto máis procura a ocazião de lhe fugír.

§ IV. O ómem, que vive no méio da pobreza, da opresão, e da mizeria, amáldisôa ainda aquêles, que o gerárão; aborrêce a vida, revólta-se contra todos, contra sí mesmo, máta-se, e se despedása: o ómem em fim, que não tem que perdêr, é o máis atrevído, e o máis insolênte, a tudo se atréve, náda lhe reziste (2).

§ V. E pelo contrário, o ómem que vive na abundância lógo se lembra de uma companhía onés-ta, que lhe seja amável, e que o ajúde a vivêr contênte; e quando se vê reproduzido em seus filhos, adóra o Creadôr, e bêija a mão bemfeitô-ra, que o protége, respêita a Religião, respêi-

(2) Bielfeld *Inst. Polit.* part. 2. chap. 1. des Finances. §. 19. *Qu'on nous epargne la peine de repondre aux sophismes de certains Politiques, qui pretendent qu'il est prudent de reduire les sujets a un etat de médiocrité. Nous avons déjà prouvé plus haut a quel point ce raisonnement est frivole. Tous les faits d'histoire font foi, que des Peuples pauvres, indigens, qui n'ont rien a risquer, et qui ne peuvent que gagner dans des troubles, sont plus enclins aux revoltes, aux rebellions, plus indociles, plus mal aisés a gouverner, que des Peuples opulens. Un Etat sans ressources pecuniaires, ne pourra jamais soutenir une guerre longue, et onereuse. En fin, peut-on imaginer une plus grande perfection dans un Gouvernement, que quand ses maximes sont telles, qu'elles enrichissent le Souverain, en rendant les Peuples opulens, et heureux?*

ta as Lêis, e é o primêiro, que se interêsa na conservação da pás pública, da qual necesáriamênte depende a sua particular, e a da sua família.

§ V. Só teme, quem tem que perdêr; quem máis tem que perder, máis teme; quem máis teme, máis obedêce; é pois necesário que os interêses da Metrópole sêjão ligádos com os das Colónias, e que éstas sêjão tratádas sem rivalidáde (3). Quanto os vasálos são máis ricos, tanto o Soberano é muito máis.

(3) *Elemens du Commerc.* part. 2. chap. 6. des Colonies pag. 28. *Il est également necessaire, que le sort des habitans soit tres-doux en compensation de leurs travaux, et de leur fidelité. C'est pourquoi les Nations habiles ne retirent de leurs Colonies une fois etablies, que la depense des forteresses, et des garnisons: quelquefois même elles se contentent du benefice general du Commerce.*



P A R T E III.

*SOBRE OS INTERESES DE PORTUGAL PARA COM
AS OUTRAS NASÕES.*

C A P I T U L O I.

*AS FABRICAS DE LUXO NÃO SÃO CONVENIENTES
A PORTUGAL.*

§ I. **U**M grande Comércio, levádo ao ex-
césio em uma Nasão, prodús os mesmos efêitos, que
em uma outra as minas do ôiro, ou de prata mui-
to abundântes: a riquêza rápida de um, e outro
manânciál dezafía lógo a cubisa insaciável dos seus
Abitântes. Daquí náse o abandôno das A'rtes, e
das manufátúras: todos quêrem ser comerciântes;
todos quêrem ser minêiros.

§ II. O luxo se difunde por todos sem limít-
tes: todos trabálhão por confundir-se com os ricos
da primêira órdem: ninguém quêr ser A'rtifice, nin-
guem quêr ser Fabricânte, sem um salário excesí-
vo. E'sta carestía da mão d'óbra do Fabricânte da
Nasão muito rica, fás pasár necesáriamênte as suas
manufátúras para a mão do Fabricânte da Nasão me-
nos rica, e que alúga o seu bráso por menos pre-
so.

§ III. Isto é o que já vão experimentâdo as
fábricas, e as manufátúras da Olânda pelo aumên-

to da mása do dinhêiro em circulasão , que desde muitos anos não tem outra fonte máis do que o grande Comércio de economía dos seus negociântes . Os Olandêzes só tem algûns réstos das suas manufatúras , que a arte , e a economía já sustêntão com trabá-lho , e que não merêcem ser contádas entre as primêiras fontes do seu Comércio . A carestía da mão d'obra cauzáda pela excesíva abundância de dinhêiro as fará lógo desaparecêr intêiramênte .

§ IV . Por ésta razão o consúmo das manufatúras das Índias tão contrárias aos interêses das outras Nasões da Európa , cujo principál fundo consíste em manufatúras , é vantajôzo á Olânda . Independêtemênte do que éla vende com um grande lucro ás outras Nasões ; é máis util á Olânda vestír os seus abitântes das manufatúras das Índias , do que das de Inglaterra , ou de Fransa . E' desta sôrte que a Olânda remedêia por sua abilidadade no Comércio os inconveniêntes desta grande superioridade de dinhêiro , e de riquêzas , que já lhe não permíte entretêr muitas manufatúras .

§ V . O Senádo de Génova tem dádo o exêmplo de uma sábia política ; restringíndo por uma Lêi proibítiva a porcelâna , ao mesmo tempo não tem posto algûns límites ao uzo das baixélas de práta . A grande quantidade de baixélas de práta tem sido olháda como um remédio aos excésos da riquêza , (1) e o impôsto sobre a práta lavráda como contrário á boa política .

(1) O dinhêiro é um sinál reprezêntatívo de todas as
E'

§ VI. E' impossível que as riquêzas reaes, ou artificiães se aumêntem prodigiózamênte em um Estádó, sem que a mão d'óbra se aumênte na mesma proporsão, e consequêntemênte sem arruinár as manufatúras. E se a balânsa constântemênte vantajóza, que uma Nasão se procúra pelo Comércio, destróe as manufatúras; aquéla, que não dêixa de aumentár o seu numerário pelo socôrro das minas de ôiro, ou de prata, promóve muito máis rápidamênte o momênto désta destruição infalível.

§ VII. E' pois necesário apartár do sistêma político de Portugal o projéto de estabelecêr manufatúras de luxo, pois além de lhe ser impossível de

côizas, que êntrão no Comércio das gentes: supônhasse que todas as mercadorías do mundo estão de uma páрте, e que todo o dinhêiro, que á no mundo, está da outra; todo o montão de dinhêiro reprezêntará todo o montão das mercadorías: e se do montão de dinhêiro se tirár alguma páрте, o résto dese montão de dinhêiro reprezêntará sempre do mesmo módo todo o outro montão das mercadorías: logo da mesma sóрте em qualquér Estádó se do montão de dinhêiro, que nele gira, se for tirando o excêso, ou páрте dele, reduzíndo-o a baixélas, para que não gire, nem reprezênte; o résto do dinhêiro do Estádó reprezêntará sempre o mesmo na razão das suas mercadorías: é désta sóрте se evitará, que o excêso do dinhêiro dese Estádó corra para os outros, ou para a Índia. O dinhêiro sêgue a naturêza dos líquidos, que sempre córrem para báixo até se pôrem em equilíbrio ou a nível: logo se á proporsão, que ele se for pondo em equilíbrio, se for tirândo, e estagnândo o excêso; ele se conservarâ sempre em equilíbrio, e não trasbordará jámais.

as conservár em concorrência com as das outras Nações, que délas fázem uma páрте principál do seu fundo, e que já neste ramo de indústria nos tem tomádo a dianteira, serião lógo arruinádas pelo pezo da mesma balânsa de Portugál muito vantajóza.

§ VIII. As manufatúras, que só pédem bráso sem muito engêho, nem muita árte; as ordinárias, que máis convêm ao Povo, que é o máis grande consumidôr do Estádo, são as que máis convêm a Portugál. As mulhéres, os rapázes, os vélhos, os estropiádos, todos áchão néstas manufatúras um género de trabálho proporsionádo ás suas forsas.

§ IX. As manufatúras as máis necesárias, aquélas sobre tudo, que se pódem olhá como da primêira necesidade; todas as que são precízas para os fardamêntos das Trópas, ármamêntos de térra, e de már, velâmes, cordoarias; todo o género de fábricas de atanádos, de papél, etc. não dévem ser desprezádas em Portugál: antes se lhes dévem dar todos os socôrros, e rebaixár-lhes os dirêitos, quanto for posível, para no concúrso dos vendedôres dar a preferência ao Fabricânte da Nasão.

§ X. As de méro luxo porêem, aquélas que só depêdem do gosto, de muito engêho, e de muita árte, não dévem merecêr muito cuidádo a Portugál; (2) não só porque não tem muitos bráso para abarcár os imênsos ramos de Comércio, que pro-

(2) Bielfeld *Instit. Politiq.* tom. 3. part. 2. chap. et §. 8. no fim *C'est une erreur politique, que de vouloir avoir tout chez soi.*

dúzem, e pódem produzír as suas Colónias; mas também para dêixár de propózito uma pórtá abérta, para por ela entrárem as Nasões industriózas a comerciár comnôsko, para nos levárem o noso supérfluo (3).

§ XI. De outra sórte, ou vivirêmos sempre na mediocridáde ocultâdo os nósos tezôiros, para que

(3) Bielfeld d. tom. 2. chap. 3. des Manufactures §. II. *Il n'est pas de la Politique du commerce d'oter aux Nations étrangères, par l'établissement de toutes les manufactures possibles, tous les moyens de faire avec nous le moindre échange de marchandises; et il ne faut pas croire qu'il y ait au-jourd'hui en Europe un peuple assez dupe, qui vienne se pourvoir chez nous de tous ses besoins, si nous lui ravissons tous les moyens de debiter à nos sujets quelque partie de son superflu. Que devient alors le commerce, objet bien plus important encore que les manufactures? Et §. 48. Si l'on pousse trop loin l'usage de se passer des manufactures étrangères, on donne lieu aux autres Nations, qui ont évidemment le droit de réciprocité de se passer des nôtres; et les vengeances nationales sont si naturelles, et si communes a cet egard, que le Gouvernement, qui etablit de pareils drôits, ou prohibitions, devroit y penser plus d'une fois, et ne pas ouvrir, sans une grande nécessité, les yeux aux autres peuples, et reveiller leur attention.* Todos os dias se está vendo, que um ómem não negocêia com outro, ou não lhe compra um tráste, sem que ele lhe compre, ou lhe tome outro em descônto; e muitas vezes até compra um tráste, de que não tem muita precisão, só para se desfazêr de outro, que lhe é supérfluo, ou que não é do melhór gosto. Isto, que aconteçe muitas vezes entre os particuláres, procêde da mesma sórte entre as Nasões.

não sirvão para nós, nem para os Extrangêiros; (4) ou virêmos a morrêr, e rebentár de fártos entre os brásos da preguísa, e da molêza; ou finalmênte serêmos atacádos por todas as pártes pelas Nasões, que tendo muitos brásos indigêntes, farão todo o uzo deles para nos obrigár, ainda por forza, a repartír com eles do nóso pão. Em lugár de amigos, terêmos inimígos: todos serão contra nós por necesidáde (5).

§ XII. Portugál a respeito das manufatúras de luxo deve ser considerádo entre as Nasões industriózas da Európa; e as suas Colónias, como um Negociãnte ábil entre os fabricãntes de uma pártte, e os lavradôres, e creadôres da outra. Estes se enriquecem subministrãdo as matérias primêiras necesárias, e indispensáveis para a conservação das vidas daquêles, e da sua indústria. Aquêles se enriquecem pelos valôres nóvos, que a sua indústria dá ás produsões naturáes de todos os Paízes. O Negociãnte no méio de todos provizionãdo uns, e outros se enriquece duplicadãmênte.

§ XIII. E' necesário advertír máis que o luxo muda continuãmênte de objéto; as módas varião com rapidês: daquí náce, que a sôrte do obrêiro,

(4) Os Extrangêiros sábem já dos nósos tezôiros melhór do que nós; já se lhes não pódem ocultár: vêção-se os Escritôres citádos neste Ensaio.

(5) Bielfeld chap. 1. du Portugál, no fim. *Si les Portugais s'appliquoient aux fabriques, et a l'industrie, il faudroit leur faire la guerre, ou leur susciter des embarras. Je ne vois pas comment on pourroit faire autrement.*

ou do fabricante do luxo é sempre incerta. Ve-se a cada momento uma parte de entre eles cair inopinadamente na necessidade, porque não se podem mais as suas obras; tanto que os outros se achão em uma abundância não esperada, porque as suas obras são mais procuradas.

§ XIV. Os obrêiros infelices, aquêles cujas obras já não estão em moda, não sabem para onde se vóltem, para se segurarem da sua subsistência; muitos d'entre eles não estão já em estado de aprender, nem de abraçar uma profissão nova: uma parte perêse na mizéria, uma outra se disipa, se expatria, ou fórma a masa dos vagabundos, e o Estado perde um grande número de Cidadãos.

§ XV. A abundância de que gózão os obrêiros felizes, cujas obras são da moda, não repára ao Estado esta perda; a sua população aumenta muito pouco; porque esta abundância não deve ser senão pasagêira; e se por algûm acontecimento éla se acha ser durável, não prodús algûma côiza de melhór; porque o obrêiro, que conhêse a instabilidade da sua sorte, não se atreve a estabelecêr-se sobre fundamentos tão variáveis, e tão pouco seguros.

§ XVI. Para uma Nasão muito numeróza, que conta muitos milhões de brázos seus, a perda de algûns pôde não ser uma grande perda: para Portugal porém, para uma Nasão, que conta muito poucos brázos, a perda de um só não pôde dêixár de ser uma grande perda: e por iso é necessário apartár do sistêma político de Portugal o projéto de estabelecêr manufáturas de luxo. Não digo com

túdo que se extingão, ou que se proibão as fábricas de luxo, digo sim que o Estado não deve promovê-las, nem fazer para elas grandes esforços, pelos poucos, ou nenhuns lucros, que elas dão a Portugal: talvez que a experiência tenha já demonstrado esta verdade.

C A P I T U L O II.

PORTUGAL PELA SITUAÇÃO DOS SEUS ESTADOS EM TODAS AS QUATRO PARTES DO MUNDO, PODE SER UMA DAS POTENCIAS MARITIMAS MAIS RESPEITAVEIS DO MUNDO.

§ I. **P**ORTUGAL está situado na extremidade ocidental da Europa: da parte do meio dia, e do Ocidente é cercado do Oceano Atlântico; e para o Setentrião confina com a Espanha; e por iso se póde dizêr, que na Europa não tem outros vizinhos senão os Espanhóes. Os mares imensos, que o cercão lhe servem de reparo: e se armadas inimigas o podem vir atacar sobre as suas Costas, os mesmos mares lhe trazem, como se tem visto muitas vezes, armadas amigas para o defender.

§ II. Na América Meridional, é senhor de todo o continente do Brazil desde o Cabo do norte do Amazonas, onde confina com Guiana, até junto ao Rio da Prata; tem pelo Oriente o Oceano Atlântico; e Castéla pelo Meio dia, e pelo Ocidente. Em toda esta costa de mais de 600 lé-

goas de 18 ao gráo se compreendem muitas Capitaniás, das quães as principaes são o Pará, Maranhão, Pernambuco, Baía, Ríó de Janêiro, Santa Caterina, (1) Ríó Grande.

§ III. E pelo interiôr, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Cuiabá, Máto Grosso: em quázi todas as sobreditas Capitaniás, e Prásas, tem Portugal bastãnte Trópa pága, e auxiliár muito bem armáda, e deciplináda, com que mutuamênte se auxiliãõ nas ocaziões precizas.

§ IV. A situação locál de Portugal, principálmente na Európa, e na América, o põe em estádo de náda temêr das Potências, que poderião enviár transpórtes de trópas de dezembárque nas suas cóstas, porque todas são interesádas na conservação de Portugal, pelos interêses do seu mesmo Comércio. Mas como Portugal tem muitas, e consideráveis posesões em todas as quátro pártes do mundo, e muito distãntes umas das outras, é do

(1) O Ríó Grande prodús imênso gádo vacúm, e cavalár, muito trigo, muito linho canhamo: todos estes artigos, por iso que são de primêira necesidáde, necessáriamente ão de fazêr, que ésta Província seja riquíssima. Aquêle Ríó posto que de bastãnte fundo, e boa navegação, a sua barra comtúdo não admíte navíos grandes. Santa Caterina, que lhe fica ao Nórte, não só pela sua vezinhãnsa, mas também por ser o melhor porto do Brazil depóis do Ríó de Janêiro, áde ser necessáriamente a Alfândega dos géneros da rica Província do Ríó Grande, e por iso é necessário que o porto de Santa Caterina seja bem fortificádo, e guarnecido.

seu maior interêse vigiár com todo o cuidádo a conservação das suas Províncias, e de não perdêr toda e qualquér ocazião favorável de se firmár máis, e máis nos estabelecimêtos, principálmênte da Cós-ta d'Africa, onde tem muitos concorrêntes; protegêdo, e animâdo o seu Comércio, e a sua navegação por todos os mêios posíveis.

§ V. Portugal na Európa, e no Brazil por terra, como já vimos, só tem por vezínho a Espâ-nha: e supôsto parecêse em outro tempo tinha muito que temêr d'êsta Nasão, não só por cáuza das suas antigas pertensões sobre todo este Rêino, mas também pela superioridáde das suas foras; pelo contrário agóra muitas razões seguráo a Portugal toda a boa armonía com êsta Potência.

§ VI. Porque I. Portugal foi declarádo independênte pelo Tratádo concluído, e asinádo em Santo Ildefonso em 1668; o qual foi confirmádo em todas as suas cláuzulas, e ainda ampliádo, não só pela pás de Utrecht, concluída em 1713., mas também por divêrsos Tratádos particuláres, que as duas Nasões tem fêito entre si. II. Pelos duplicádos matrimónios dos Príncipes de ambas as Nasões.

§ VII. E III. porque pela fálta de muitos viveres nas Províncias Limitrofes de Castéla, e outros muitos incómodos, não póde éla sustentár foras tão grandes contra Portugal, que este lhe não pósa rezistir com iguáis (2). IV. Porque a políti-

(2) Vêjádo-se as refléxões do Conde de Fuensaldanha
ca

ca da Európa sempre vigilante, desconfiada, e zelosa do equilibrio, e que alguma Nasão se não fassa preponderante sobre as outras, não consente, que os tezôiros do Perú, e do Brazil cáião debaixo do domínio de um só Soberano (3). As Potências marítimas todas interesadas na conservação de Portugal, como no seu bem, (4) estão sempre á lértá para vir em socôrro desta Potência, desde que éla fôr ameaçada pela invazão de alguma outra.

§ VIII. Estes mútuos interêses valem mais, do que todos os Tratados; eles são os únicos vínculos, que prendem os Aliados, e que sustentão a Política das Nasões. A mesma Istória nos fás ver, que estes mútuos socôrros tem feito cair por terra mais de uma vês todos os projétos de Castéla contra Portugal: e por iso é da primêira necesidade para o bem destas duas Nasões, que élas vivão em boa armonia entre si, quando não como aliadas, ao menos em uma rigorosa neutralidade.

§ IX. A Fransa se bem reflétir nos seus interêses, não se lembrará já mais de atacár a Portugal nas suas posesões na Európa; não só porque éla está separada pela Espãha; mas também porque além de ser muito duvidôzo o succeso de um atáque naval, ou de um dezembárque, teria contra

a D. Luís d'Aro, referidas por Duárte Ribêiro de Macêdo tom. 1. pag. 62.

(3) Macêdo d. pag. 66. e 67.

(4) Veja-se o Capít. anteced.

sí todas as Nasões interesadas no Comércio, e na conservação de Portugal.

§ X. Da mesma sorte no Brazil. I. Porque as suas posesões não são Limitrofes (á excésão de uma pequêna parte da Guiâna ao nôrte do Amazônas). II. Porque Portugal está já ali estabelecido de muitos anos; o que é de uma grande consideração para os Paizes que estão longe. III. Porque Portugal tem no Brazil pôrtos, e Prásas fortísimas, das quâes a Fransa se não poderia fazer senhõra, ainda por pouco tempo, sem enviár forsas imênsas.

§ XI. E IV. porque todas as Nasões comerciântes voarião lógo em socôrro de Portugal, quando não por interêses de Comércio, ao menos para que a Fransa se não fizése máis poderóza. V. Porque é também do interêse da Fransa, que Portugal consêrve todas as suas posesões, ao menos para que as Nasões suas rivâis se não fásão maióres á cústa de Portugal (5).

§ XII. A Olânda a respêito de Portugal depois do Tratádo da Haya de 6. de Agôsto de 1661. confirmádo pelo de Utrech, e por outros particuláres entre as duas Nasões, está quáze nas mesmas circunstâncias que a Fransa; e ainda muito menos, quanta é a diferênsa das forsas de uma Potência ás da outra.

(5) Veja-se o excelênte discúrso político, que fês o Conde de Soure ao Cardeál Mazarini; insérto nas obras do dito Macêdo tom. 1. pag. 111., e seguintes.

§ XIII. De todas as Potências da Európa, a Inglaterra é aquéla de que Portugal deve conservár mais a amizade; não só pelos grandes interêses de Comércio, que as duas Nasões fazem entre si; mas também pelos socôrros prontos, e eficazes, que Portugal póde sempre esperar de Inglaterra.

§ XIV. Porém comtúdo não se deve supôr, que Portugal vive totalmênte na dependência de Inglaterra: porque Inglaterra necessita de dár consûmo aos seus lanifícios, e de preferir os vinhos de Portugal aos de Fransa; não só por serem estes depois do Tratado de Comércio de 1703. de um dobrado preso, pelos muitos dirêitos com que estão carregados em Inglaterra; mas também para não fazêr pendêr a balâsa em favôr de Fransa: e finalmênte as vantágens prodigiózas da sua balâsa de Comércio (6) com Portugal provão bem, que Inglaterra depênde mais de Portugal, do que Portugal de Inglaterra.

§ XV. O Tratado de 1703. não é mais do que um simples Tratado de Comércio, e não é relativo a algûm outro de pás. Por este Tratado Portugal só se obrigou a permitir a entrada dos lanifícios de Inglaterra nos seus Estádos sem pagar mais dirêi-

(6) *Intérêts des Nations de l'Europ.* tom. 1. chap. 8. de l'Angleterre pag. 378. *Memór. Económic. da Academ. Real das Sciênc. de Lisb.* tom. 3. Memor. sobre o estád. da agricultúra, e Comérc. do Alto-Dôiro cap. 2. pag. 75. *Negotiant Anglois* tom. 2. sur le commerc. de l'Angleterre avec le Portugal pag. 185. 206. 218. 235. e seg.

tos do que aquêles, que pagávão antes da proibição da entrada dos lanifícios estrangeiros em Portugal: o que comtúdo não é um privilégio excluzivo, nem tál que ligue as mãos a Portugal, para não fazêr as mesmas concessões a qualquér outra Nação, ou Nasões, que máis lhe comprárem uma maior quantidade do seu supérfluo, e dos géneros das suas Colónias (7).

§ XVI. Inglaterra não compra de Portugal nem muito asúcar, nem muito tabáco, nem algúmas mercadorias das Índias Orientáis, porque a maior parte tira das suas Colónias: e de todas as produções das Colónias Portuguêzas, á excésão do algodão, quáze que não tira máis do que o ôiro, e os diamântes.

§ XVII. Portugal franqueâdo os dirêitos da entrada dos lanifícios a todas as Nasões comerciântes, reduzíndo-os ao estado, em que eles se achávão antes daquêla proibição, não só faria tantos Aliádos, quantos fosem os interesádos no seu Comércio, mas também aumentaria o numero dos concorrêntes, para lhe vendêrem por menos a sua indústria, e as suas manufatúras, e lhe comprárem por máis os seus géneros, e o seu supérfluo; o que seria sem dúvi-

(7) As mesmas interpretações que os Inglêzes dão a este Tratádo, fazem ver que é livre a cada uma das duas Nasões apartár-se dele todas as vezes que ele for prejudiciál aos seus interêses. Veja-se *Le Negotiant Anglois* tom. 2. *Memoire sur le Commerce de l'Angleterre avec le Portugal.*

da uma ruína para o Comércio de Inglaterra: pois que sendo, como é, tão cara a sua mão de obra, não só pela extensão, e riqueza do seu Comércio, (8) mas também pelos muitos tributos, com que éla se ácha carregada para pagar os interêses da dívida nacional, não poderia já mais entrár em concorrência sem perdêr.

§ XVIII. E por iso é do maior interêse de Inglaterra conservár a amizade de Portugal, e fazêr ainda algûns sacrificios, para que Portugal não fâsa uzo de toda a liberdade do seu Comércio para com as outras Nasões, nem lhe aumênte o número dos concorrêntes, e só sim se consêrve no estado tál, qual se ácha ao prezênte. As outras Nasões da Európa a respêito de Portugal prezêntemente se póde quáze dizer, que não tem outra relação mais do que a do simples interese de seu Comércio.

§ XIX. Mostrádo pois que Portugal por terra na Európa, e na América só tem por vezinho a Castéla, e que é do maior interêse desta Nasão vivêr em boa armonia com Portugal, ou seja como aliada, ou como neutrál; e que Portugal nas suas posesões principálmênte da América, ainda que tem muitas forsas de terra, para impedir que élas não sêjão conquistadas por algûma Nasão da Európa, não tem com tudo bastântes por már, para evitar que uma Nasão inimiga fâsa um dezembárque em

(8) Veja-se o Capít. anteced.

alguma parte máis fraca daquelas cóstas tão dilatadas, ou sêjão do Brazil, ou da A'frica, ou da A'zia, yem a ser da primêira necesidade de Portugal economizar muito as suas forsas de terra, dêixando tão sômênte as que lhe forem indispensáveis para contêr os seus vezinhos em respêito, e mantêr o socêgo, e quiétasão dos seus Vasálos; para fazêr carregár quanto lhe fôr posível toda a sua maior forsa para a marínha, que nunca já máis lhe será sobêja, e que se deverá sempre ir aumentândo á proporsão do seu maior Comércio.

§ XX. Portugal a respêito das forsas marítimas, deve ser considerádo como Inglaterra, que tem muito poucas forsas em terra, para podêr ter muitas no már; com a diferênsa porê m, que Inglaterra tem junto a si, e quáze á vista as Nasões suas inimígas, e suas riváis, que fáclilmênte pódem fazer um dezembárque nas suas Cóstas: Portugal tem as suas posesões muito longe, onde se pódem socorrêr mútuamênte, e unir as forsas do már com as da terra nas ocaziões precízas; perdído um soldádo, póde ter logo dois, e três fórtes, são s, e robústos.

§ XXI. Não asim as Nasões inimígas de Portugal, ás quáes será precízo levár de muito longe víveres corrompídos, soldádos cansádos, e doêntes, dos quáes perdído algúm, não averá outro que substitúa o seu lugar; o que tudo é máis uma vantágem, que tem Portugal a respêito de Inglaterra.

§ XXII. As outras Potências marítimas, Castéla, Fransa, e Olânda, por iso que confínão com

muitos vezinhos por terra, precízão de muitas fortificações bem guarnecidas, e de grandes exércitos bem providos, prontos sempre a marchár para ou repelírem os seus inimígos, ou se defendêrem dos seus atáques. E'stas muitas forzas de terra fázem de necesidade diminuir as do már: o que é menos uma vantágem daquélas Nasões marítimas a respêito de Portugal.

CAPITULO III.

A NEUTRALIDADE DE PORTUGAL E' MUTTO INTERESANTE A TODAS AS NAÇÕES MARITIMAS.

§ I. **T**ODOS os Estádos da Európa não podem economizár bastântemênte as suas despêzas: porque além das anuáes, e da sustêntasão das suas Trópas em tempo de pás; lhes é necesário, ou ter sempre guardádo, e pronto para quálquer guérria um rico Erário, como perdído para o Comércio; ou individárem-se máis, e máis, cavândo todos os dias a sua ruína. Eles estão como encravádos uns nos outros, sempre chêios de susto; quálquer chóque de uma páрте os abála, e fás tremêr a todos.

§ II. Uma Potência, cujos Estádos estão situádos entre duas, ou máis Potências Beligerântes, vê-se muitas vezes constrangída, ou a entrár em guérria, ou a dár paságem pelos seus Estádos ás Trópas de umas contra as das outras: mas como éstas

quáze sempre estrágão o País por onde pásão, e principálmênte o neutrál, por iso que o não repú-tão seu amigo; se vê lógo o Paíz neutrál obri-gádo a seguir um partido, para se não ver pizádo por dois: então toda a prudência de um Principe Sábio, Amigo e Pái dos seus vasálos, não os pó-de muitas vezes sálvár de um semelhânte flagélo.

§ III. Portugál situádo em um canto, sem és-tas communicasões de uns para outros Estádos pelas suas térras, está como livre de todo o chóque; ele se vê rodeádo de dois Amigos; um que lhe franquêia todos os pásos; o outro, que pela sua grande má-sa lhe sérve como de baluarte para rebatêr os con-tragólpes do Nórte. Portugál em fim pela sua fe-lís situasão particípa do bom, que tem a Európa; das ártes, das ciências, e do Comércio ele par-ticípa iguálmênte: do mál porêem, das guérras pa-rêce estár fóra da Európa, separádo, e independên-te.

§ IV. Pelo que pertênce ás Potências Maríti-mas Beligerântes póde Portugál conservár a sua neu-tralidadáde, sem que algúma délas o pósa fáclmênte obrigár a entrár em guérria: porque ou ésa Nasão, que pertênde obrigár a Portugál, tem contra si um inimígo fórté; ou não. Se o inimígo é fórté, e que por iso péde socôro contra ele, não lhe pó-dem sobejár forsas para ao mesmo tempo atacár, e obrigár a Portugál a entrár em guérria.

§ V. E se o inimígo não é muito fórté, não é necesário juntár tantas forsas, nem apertár com um amigo até o ponto de perdêr a sua amizáde:

por-

porque além desta perda, irá aumentár-lhe o número dos seus inimigos; e cauzár-lhe danos irreparáveis.

§ VI. Uma Nasão Marítima, ainda que máis pequêna, e menos poderóza, sómente pela sua situação local póde cauzár danos gravísimos a uma outra, ainda que maior, e máis poderóza. Bem pequênas, e bem pôuco poderózas são Tunes, Tripoli, e Argél; e com tudo élas tem posto em contribuição a quáze todas as Potencias da Európa; sómente pela situação vantajóza dos seus Estádos, e pelo método de fazêr a guérria por chavécos, ou por pequênas embarcações armádas.

§ VII. Portugal é senhór de muita páрте das Cóstas da América, da A'frica, e da A'zia, e das Ilhas adjacêntes no máis estrêito do már Atlântico todas com muitos pórtos grandes, e pequênos. Se naquêles, que forem máis vezínhos á escála gerál dos navíos do Comércio daquêlas Cóstas, e das Índias, se pozérem algúmas fragátas, ou algúns pequênos corsários, que como da sua cáza saíão a fazêr o seu curso; porão sem dúvida em consternação o Comércio de qualquer Potência ainda das máis poderózas da Európa.

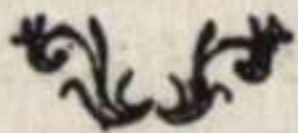
§ VIII. Não sería precízo que Portugal armáse á sua custa, ou dos seus vasálos todos os navíos, ou chavécos necesários para aquêle curso; bastaría que permitise, que armadóres estrangêiros debáixo da sua bandêira fizésem suas as prezas, e que fosse protegidos naquêles pórtos. Portugal por este método teria uma grande vantágem sobre os

seus inimigos; por iso que atacáva de sua cáza, e de pértio; e eles de muito longe. Eles se veriáo mesmo na necesidáde, ou de comboiár os seus navíos de Comércio com fragátas, ou náos de guér-ra; o que, além de lhes fazer muitas despêzas, seria um empáte ruinôzo para o seu Comércio; ou veriáo com sentimento tomárem-se-lhe os seus navíos, uns depôis dos outros.

§ IX. E pelo contrário a amizáde de Portugal para com as Nasões Marítimas será sempre util, quando não como Aliádo, ao menos como Neutrál. A'lêm dos interêses, que todas tíráo do seu Comércio, e dos seus pórtos em uma das melhóres situações da Európa; e nos dos seus domínios espalhádos por quáze todo o mundo, para se refazêrem do necesário os seus navíos de guér-ra, e de Comércio; a fé, e a lealdáde Portuguêza é de um peso inestimável.

§ X. Em todos os tempos, em que as Nasões Marítimas se achárão em guér-ra, sempre a bandêira Portuguêza, tremulândo por entre élas, prestôu os seus bons officios a todas: a nenhuma ofêndêo. Nésta última guér-ra, em que as primêiras Potências Marítimas da Európa Castéla, Inglaterra, Fransa, e Olânda trabálhavão por se arruinár, Portugal observôu a máis rigoróza neutralidáde. Os Negociântes Portuguêzes, sempre fiéis á sua palávra, sustentárão da sua páрте a onra da Nasão: eles tivérão nas suas mãos os vínculos, que ligávão o Comércio de todas élas; eles os conservárão ilézos, sem já máis consentirem, que algúm dêles se quebráse pela sua páрте.

§ XI. Finalmente se Portugal conservará uma marinha respeitável de guerra, e de Comércio, renunciando todo o espirito de conquista, contentando-se com o muito, que postue em todas as quatro partes do mundo; promovendo por todos os meios as riquezas, que as suas Possesões são capazes de produzir; conservando os seus vasálos em pás, e socêgo na fruição dos seus bens, economizando as suas fábricas para as manufaturas necessárias, deixando as de luxo para os Estrangeiros, para que eles por ésta pórtá entrem a comprár o nóso supérfluo, e se interésem comnôso no Comércio gerál das Nasões: póde-se dizêr com confiânça, que Portugal não será inquietádo, e que todas as Nasões se interesarão na sua conservasão, como na própria de cada uma.



§. XI. Finalmente se Portugal conservar uma
 marinha respeitavel de guerra, e de Comercio, re-
 nunciando todo o espirito de conquista, conten-
 tando-se com o mar, que possue em suas as-
 turosas partes de mundo; procurando por todos os
 meios as riquezas que as suas possessões são capaz-
 es de produzir; conservando as suas vassalhas em
 paz, e socorro na fruição dos seus bens, economi-
 zando as suas fabricas para as necessarias neces-
 sarias, deixando as de luxo para os Estrangeiros, pa-
 ra que ellas por esta porta entrem a companhia o no-
 so commercio, e se intertrem connosco no Commer-
 cio geral das Nações: e se se diz com confian-
 ça, que Portugal não sera prejudicado, e que todas
 as Nações se interessarão na sua conservação, como
 na propria de cada uma.

MEMORIA SOBRE O PRESO DO ASUCAR.

MEMORIA
SOBRE
O PRESO DO ASUCAR.

(Foi publicáda por ordem da Academia R. das Siên-
cias em 1791; agóra sáe nóvamente corregída, e
acrecentáda)

Pelo mesmo Autôr.

MEMORIA
SOBRE
O PREÇO DO ASUCAR.

(Foi publicada por ordem da Academia R. das Sci-
cias em 1791; agora she novamente corrigida e
avencada)

Pelo mesmo Autor.

MEMORIA SOBRE O PRESO DO ASUCAR.

Todos sábem do álto preso a que tem subído o asúcar em toda a Európa, (1) pela desgrasáda revolusaõ das Colónias Francêzas nósas maióres riváes neste género de agricultúra; e pelas grandes inundasões, que tem avído nas Colónias Espanhólas; e nas Inglêzas pelos furacões de vento muito fórtes.

Portugál como uma das primeiras Nasões agricultôras, e Comerciântes deste género tem tirádo, e irá tirâdo grandes interêses, em quanto as circunstâncias não mudárem. E' agóra um problêma, ¿ se se deve, ou não táixár o asúcar?

Dízem algúns que sim, porque a experiênciã tem fêito ver, que um género de Comércio levádo a excéso, excíta lógo contra si a rivalidáde das outras Nasões; e fás que os compradóres dese género ou se dispêsem dele, se pódem; ou trabálhem com todas as suas forsas, para o avêrem por um preso máis cómodo, e máis baráto.

(1) Em París se está vendêdo a 400 réis o arrátel, e nésta Corte a 140, e a 160 réis.

Que este esforço geral fará descobrir meios de aumentár a abundância dese género , até reduzi-lo a um preso tão báixo , que fása , se for possível , arruinár ese ramo do Comércio da Nasão ambiciózta , que levôu o seu género a um preso excessivo.

Isto são verdádes elementáres , que se não pódem negár ; pois que todos sábem , que o principal objéto do Comércio é trazêr a abundância ao País da carestía , e fazêr que em hum País não ája supêrfluo , e que no outro não ája fálta.

Mas como a táixa do asúcar pósa nas circunstâncias prezêntes atár as mãos , ou pôr um frêio a ésa cubisa , que se téme das Nasões Comerciantes , é que eu não póso entênder : pois que é indubitável , que para qualquér género de Comércio excitár a cubisa do Negociante , não é necesário que suba a um preso excessivo ; mas sim bástta que chegue a um preso que dê lucro.

Lógo todas as vezes que a táixa fose (como oje de justisa deveria ser) máis asíma do ordinário do tempo da abundância , ficaría sempre existêndo uma porsão de fermênto muito bastãnte para fazêr excitár a cubisa do Negociante , e por consequência sería de pouco , ou nenhûm efêito o remédio da táixa ; visto que ele não cortáva pela raís a origem da cubisa.

Ainda digo máis ; o remédio da táixa do asúcar nas circunstâncias prezêntes não só sería prejudiciál para a agricultura , e para o Comércio da Nasão , mas até mesmo para os Nacionaes consu-

midôres deste género ; pois que quanto máis báixa fose a táixa em Portugal , tanto máis deprésa os Negociântes Nacionaes , e Estrangêiros o levarião para fóra do Rêino , para tirárem um maior interêse do subído preso , em que ele se ácha oje em toda a Európa , e ainda na A'frica : (2) e dés-ta sôrte se verião em bem pouco tempo os consu-midóres da Nasão sem asúcar , e os Agricultôres sem dinhêiro , ou ao menos sem o excéso da táixa , ou sem aquêle maior interêse , que podião ti-rar do seu género.

Dizem algûns ; que entretânto virá vindo máis asúcar : ; mas de donde ? A cana , de cujo extráto se fás o asúcar , não prodús em toda a páрте ; ela é só própria dos Paizes quêntes ; e não é uma cul-túra tão fácil , que se fása dentro de tres ou de quá-tro mezes.

Nas Colónias Estrangêiras desde a sua plan-tasão até á sua colhêita se pásão máis de 18 . e de 20 . mezes , (3) e outro tanto tempo para se reduzir a asúcar , fazêlo branco , encáixár , e conduzílo pa-rra a Európa ; além das fábricas , que é necesário ter lógo promptas para a sua manufátúra : o que tu-do se não fás em menos de tres anos.

Neste ano não sobejôu asúcar nas Colónias Agricultôras , antes pelas dezórdens sabidas , e gran-des inundasões , que nélas ouvérão , fáltou de repên-

(2) Em Salé está a 400 réis o arrátel.

(3) Labat *Voyage aux Isles de l'Amériq* . tom . 3 . chap. 5 . du Sucre pag. 140.

te muita parte do que éra necessário para o consumo anual da Európa. O corte, ou a colheita da cana não se fás todos os dias, só se fás em um certo tempo do ano; a perda de uma colheita, ou de uma safra não se repára em dous nem em tres anos (4). Logo em quanto não chega a outra safra, ou em quanto se não reparaõ éstas perdas, ¿ onde se áde ir buscár máis açúcar? Dizem uns que da Índia; outros que das plantações, que se ão de fazer na nóva Colónia da Sérra Leôa na Córta d'A'frica.

(4) Os que tem conhecimento das plantações das canas de açúcar sabem que um dos maiores lucros délas são as sócas, ou as canas, que rebentão dos ólhos, ou pimpólhos, que ficão nos pés, ou nos pequênos troncos das canas, que se cortão; não só por serem as sócas uma produção espontânea da Natureza independente de uma nova plantação; mas também por ser uma produção tanto maior, quanto é maior o número dos ólhos, ou pimpólhos, que vingarão em cada pé, ou tronco, que ficou da cana cortada; e se a terra é boa, ainda é maior a produção da 2.^a e da 3.^a sóca: a cana sóca é sempre máis doce, e por consequência contém em si máis partículas de açúcar, do que a da primeira plantação; e por iso o rendimento daquêla é sempre á proposão maior do que o désta: perdida pois, ou destruída toda a cana de uma safra, ou colheita de um ano, não só se perdem para logo todos os lucros désa safra, ou colheita; mas também se deixarão de lucrár para o futuro todos os multiplicados lucros das sócas, que aliás rebentarião dos troncos désas canas, se élas não fosse arrancadas, ou destruídas pela intempérie dos tempos, ou por qualqúer outra cauza.

Isto

Isto só serve de provar a grande falta, que á de açúcar na Európa, e na América: mas não que estes meios sêjão capazes de arruinár o nóso Comércio neste género, nem que os açúcares da A'zia, ou d'A'frica pósão entrár com os nósos em concorrência, ao menos nestes 10. ou 12. anos: óxalá só Portugal fora senhôr deste ramo de Comércio.

O açúcar das Índias Orientaes é muito inferior ao nóso em bondade, e qualidade; (5) as despesas, e riscos desde o Brazil até á Európa são náda em comparação das desde o Ganges até o Téjo. O açúcar da Córta d'A'frica ainda se não sabe que tál será; ainda se ão de estabelecêr as Colónias; ainda se ão de amansár as terras para as fazêr próprias para a cultura do açúcar; (6) ainda se ão de fazêr as fábricas, ainda se ão de procurar os Mestres para elas etc.: é necessário sêr muito puzilânime, para têr medo destes fantásmas.

Dizem outros que é necessário proibír a exportação do açúcar para fóra do Rêino, ou ao menos até um certo número de caixas. ; Como, ou com que justa razão, se poderia nas circunstâncias prezêntes obrigár o Negociante a vendêr o seu género sem lucro, e tálvês por menos do que comprôu no Brazil com atensão ao subído preso da Európa, confiádo na boa fé, e na liberdade concedída ao Comércio?

; Como em tál cázo se poderia evitar o con-

(5) Labat tom. 3. pag. 127.

(6) Labat d. tom. 3. pag. 127. 135.

trabândo? ; como acautelár que os Negociântes ainda Estrangêiros o não fosem fazêr até mesmo nas Cóstas do Brazil? ; Que vigías, que guárdas não serião necesárias, para evitár que o Agricultôr o não vendêse a quem melhór lhe pagáse o seu género? O contrabândo do tabáco é uma prova dèsta verdáde; o tabaquista não pôupa dinheiro, o contrabandista não téme castígos; *Quisquis habet nummos felici navigat aura*, dise Petrónio A'rbítro.

Mas supônha-se que náda disto aconteceria: ; Que utilidáde seria para a Nasão tirár da boca do Agricultôr carregádo das muitas, e grandes despêzas, que comsigo trás a fábrica do asúcar, para metêr na boca do rico, e do fáрто, que vive no mêio do luxo?

Dízem algûns, que o asúcar se tem fêito um género da primêira necesidáde, e que por iso é necesário táixálo. Dèsta sôrte seria precízo táixár o baetaõ no tempo do Invéрно; e a seda no tempo do Verão. Mas chamem-lhe como quizérem; as pálvras não múdáo a esênca das côizas: a verdáde é que o asúcar é de uma necesidáde réal para o Agricultôr; e de uma necesidáde fátícia, e de méro gosto para o consumidôr: ; e nestes dõis extrêmos não deverão prevalecêr os dirêitos da propriedáde? ; devêr-se-ão atropelár dirêitos tão sagrádos?

A fábrica do asúcar é por sua naturêza muito dispendiõza; éla péde muitos brásos, muitas forsas, e grandes fundos; e com tudo os seus lucros

não correspondem ás suas grandes despêzas (7).

(7) Labat d. tom. 6. chap. 1. pag. 45. *Qu' on compare la dépense d'une Sucrierie, et celle d'une Cacaotiere qui auroient donné le même revenu, et l'on verra par la difference qui se trouvera entre l'une, et l'autre, qu'une Cacaotiere est une riche mine d'or, pendant qu'une Sucrierie ne sera qu'une mine de fer.*

A'lêm das despêzas necesárias ainda se fâzem muitas por fálta de método na construsão das fornálhas das cáldêiras, em que se purificáo os cáldos para o asúcar. E supôsto já em algúns engênhos, como vi no Ríó de Janêiro se fâzem as fornálhas com algúm método, formando uma abóbada, sobe a qual estão asentádas as táixas, dividída em duás pártes por um crivo de tijólos, que sérve não só para têr sobre si a lenha, que consérva a chama; mas também para dár paságem ás cinzas, que cáem para a párté inferiôr da abóbada chamada vulgármênte cinzêiro; comtúdo ainda tem muitas imperfêisões, que é necesário remediár, para se evitárem os muitos desperdícios de lenhas, dos servísos dos escrávos, que as córtão, e dos bôis, que as conduzem. O I.º erro consiste em dêixár abérta a boca da fornálha depôis de se lhe têr metída a lenha necesária; pois que devêndo aproveitár-se toda a forsa, e atividade das chamas em fazêr fervêr os cáldos das táixas; se pérde muita párté das chamas, que retrocedem pela boca da mesma fornálha. Este erro é fácil de remediár-se, fazêndo a boca da fornálha a máis pequêna posível; para com máis comodidade se podêr tapár com uma chápa de férro, depôis que se tivér metido a lenha necesária para conservár a chama: deve-se porêr têr abérta, e desembarasáda a pórtá de báixo do chamádo cinzêiro, para por éla entrár o ár para conduzir a chama e o fumo, até saír este pelo álto da fumi-

Não á um trabalho máis rude, nem máis violên-

né, ou boeiro, como alí vulgármênte se chama. O II.º erro consíste em se metêr nas fornálhas muita lenha desnecesária; e, o que é piór, grandes tóros de madeira verde, que além do grande trabalho de os cortár, de os conduzir, e de os metêr nas fornálhas, dão um fumo tão goso, e tão espêso, que máis sérve de apagar do que de aumentár a chama: este erro tem o seu princípio na supozisáo em que algúns estão, de que quanto máis lenha máis chama, e quanto máis chama máis fervem os cáldos: porém logo que se soubér, que todo, e qualquér líquido quando chega a fervêr não aumenta máis de calôr; por exêmplo, a água depóis de estár fervêndo em borbotões, por máis que se lhe aumente o fogo não recebe máis gráos de calôr; se conhecerá que bástá conservár os cáldos no seu maior gráo de fervúra, sem que seja necesário metêr máis, e máis lenha; porque toda é perdída principálmênte os grandes tóros verdes. O III.º erro consíste em se fazêr a fornálha, ou o canál por onde pás a chama, todo iguál desde a sua boca até a sua fuminê ou boeiro, o que fás que a chama corrêndo como inclináda para a párt da fuminê pás com uma grande rapidês, sem aquêntar bastântemênte as táixas, que é o fim principál: este erro se remedêia fácilmente formândo-se de báixo de cada táixa uma abóbada, ou um forno com abertúras proporcionádas de umas para as outras, para dár paságem ás chamas desde a primêira até a última, mas sempre de sórte que a abertúra por onde entra a chama seja algúm tanto maior, do que a outra por onde éla sáe; porque a corrente da chama, á manêira da de um río, achândo-se um pouco embarasáda em cada abóbada, necesáriamênte á del refluír, e subír por uma, e outra párt da abóbada, até formár um fogo de reverbêrio fortísimo no fundo de cada táixa, que é o fim que se quér:

to ; os trabalhos das fôrjas do ferro , e das fábri-

o mesmo sucederá na 2.^a , na 3.^a , e na 4.^a táixa , e desta sorte com pouco fogo se fará um grande effeito . E' necessário porém advertir-se , que a abóbada da primeira táixa junto á boca da fornálha seja sempre maior do que a das outras , e com a grandêza necessária para *nela se acomodár toda a lenha* , que for precíza para conservár os cáldos sempre fervêdo , ou no gráo de calôr , que se quizer . E supôsto cada táixa déve ter o seu gráo de calôr particular confôrme o ponto mais , ou menos álto , que se quer dár aos cáldos de cada táixa ; comtúdo este gráo de calôr em uma mesma fornálha se póde muito bem porporsionár , disjôn-do-as de sorte , que as táixas , ás quâes se quizer dár um maior gráo de calôr , deverão ficar mais péto da boca de fornálha , e com uma maior parte dos fundos descobértos á ásão do fogo ; e pelo contrário aquêlas , ás quâes se quizer dár um menor gráo de calôr , deverão ficar mais péto da fuminé , e com uma menor parte dos seus fundos descobértos . Veja-se Baumé *Mem. sur la meill. manière de constr. les alamb. et fourneaux* : Demachy *l'Art du distill. d'eaux-fortes* : e *Encyclopedie* art. Sucrierie .

E como ordináriamênte nas cázas das cáldêiras á muito fumo , que incomóda aos mesmos , que trabalhão , para se evitar isto , será muito util que a fuminé páse asíma dos telhádos ; não só para lansár longe o fumo , mas também para conduzir as chamas mais asíma . E'sta fuminé porém não é necessário que seja uma grande mása infôrme , bástá que tenha o seu diâmetro um pouco menor do que o da boca do cinzeiro , por onde entra a grande colúna de ár que condús as chamas ; e póde ser quadráda , ou cilíndrica , cingída com uma simálha na altúra de um ómem , para sobre éla se porem as luzes necessárias para de nôite se alumeár a cáza das Cáldêiras .

cas de vidro não tem comparação com as do açúcar (8).

A esperansa de um dia felís é a que máis anima ao ómem nos seus trabálhos: (9) cortár ao Agricultôr ésta esperansa, pela táixa do seu género, é cortár ao consumidôr dese género aquêles mesmos brázos que máis trabalháváo para o seu regálo.

Dízem algûns que o álto preso do asucár é só util para os nósos Negociântes, mas não para os nósos Agricultôres do açúcar; por estár este género táixado por uma Lei no Brazil. Supôna-se por um pouco que asim é: ¿ por ventúra os nósos Negociântes não trabálhão também em benefício da Nasão? ¿ eles só dévem estár sujêitos a perdêr, e não a gánhár? Proíba-se o monopólio, proíba-se a fráude, mas não os lucros de um Comércio lícito, que a todos é livre.

Mas tornândo á dita Lei: éla só pôs uma táixa, para que os Negociântes, que muitas vezes maliciózamênte adiantáváo dinhêiros aos Agricultô-

(8) Em quálquér género de Agricultúra um escrávo não trabálha máis de doze óras por día; na fábrica de açúcar trabálha dezóito óras seguídas: este trabálho por sua naturêza excesívo abrevía a vida dos escrávos, extíngue nos País, e nas Mãis o gérmen da propagasão, a quál aliás é um dos maióres socórros para o servíso das mesmas fábricas. V. Labat d. tom. 3. chap. 5. du sucre pag. 209.

(9) A fálta de pástos que muitas vezes á nos anos de grandes secas, cáuza também gravísimos prejuízos aos Proprietários dos engênhos, principálmênte aos que os fázem trabálhar com bois, ou com bestas.

res do asúcar, não abuzásem da necesidade deles, nem lho tomásem em pagamento por menos da dita táixa.

Mas ésta com tudo só tem lugar, quando o asúcar é comprádo dentro do mesmo engêho, ou fábrica; mas não depôis que o senhôr do engêho, ou o Agricultôr do asúcar fás com ele as despêzas dos cáixões, conduções por terra, e por már, além dos muitos riscos, que córre por sua conta até o pôr no Trapixe, ou no armazem público da venda: porque já então cada um vende pelo máis que póde asíma da táixa, ou pelo preso, que córre; como todos os dias se está practicâdo naquêlas prá-sas.

Do expendido fica manifêsto o quanto sería prejudicialísimo a Portugál, e quáze mesmo impraticável nas circunstâncias prezêntes, pôr-se uma táixa no asúcar, pois que sendo como é um género de Comércio de quáze todas as Nasões, (9) só a convensão geral de todas as Nasões é que o póde regular; principálmênte quando uma Nasão não é a só Agricultôra, ou a unica senhôra dese género: de outra sôrte a Nasão, que se quizer opôr á torrênte das outras, ou á de ser pizáda pela multidão das concorrêntes, ou á de seguir o impulso, que élas lhe dérem.

(9) Os Portuguêzes, Francêzes, Espanhóes, Olandêzes, Inglêzes, Dinamarquêzes todos métem na Európa asúcares das suas Colónias d'América, e algúns os trázem da Alexandria.

Eis-aquí a razão porque os géneros álfandegados não podem ser reduzidos a uma táixa certa. Eu páso a mostrár o quanto será util a Portugal que o asúcar suba ao máis alto preso possível.

Os Portuguêzes, e os Espanhóes, que primeiro descobrirão a Índia, fôrão também os primeiros, que aprenderão dos Índios o modo de cultivár, e fabricár o asúcar, e o viérão ensinár á Europa, e estabelecêrão fábricas nas I'has da Madéira, e das Canárias.

Depois pasâdo á América, onde achárão canas de asúcar nacidas naturálmênte, (10) estabelecêrão nóvas fábricas pelos anos de 1557, (11) e

(10) No Río de Janeiro ainda antes de lá entrarem os Portuguêzes, ou algúns outros Europeos avião já canas de asucár, como atésta Lery um dos companheiros de Villagagnon, que primeiro entrôu naquêla Baía em 5 de Novembro de 1555. Vej. a sua *Hist. Navigat. in Brasil.* cap. 8. *Sacchari cannis, quarum copia nobis suppetebat. etc.* e no cap. 12. *Sacchari quoque cannae optime in illis terris crescunt, et maxima copia.* O Brigadêiro Antonio d'Almêida Lara, o primeiro que cultivôu as canas de asúcar no Cuyabá, não achâdo canas algúmas de asúcar, nem sendo conhecidas em todas aquêlas térras já então abitadas pelos Portuguêzes, foi tirár as primeiras plantas das térras então abitadas pelo Gentio Paresi.

(11) Lery estêve no Río de Janeiro pelos anos de 1557, como ele dís no fim do Cap. 5 da sua Istória, já por aquêle tempo fazia mensão dos Engênhos de Asúcar, que os Portuguêzes tinham em algúmas pártes do Brazil. Veja-se o d. no Cap. 12. *Nos Galli et hominibus et machinis ad eliciendum saccharum idoneis nondum esse aperfêisoárão*

aperfêisoarão tanto os seus açúcares, que excederão infinitamente em belêza, e em bondade aos das Índias Orientaes (12).

E'sta bondade com tudo provêm mais da qualidade do terreno, do que da mão do Agricultôr, ou do Fabricante: porque a cana, de que se extrae o açúcar, ségüe a naturêza dos frutos, que ainda que sêjão da mesma espécie, são com tudo mais, ou menos doces, confôrme a qualidade dos terrenos.

Um arrátel de açúcar, por exêmplo, muitas vezes adôsa mais do que dôi arráteis do de outro terreno, como a experiêcia fás ver todos os dias nas confêitorias. E'sta preferêcia, que indubitavelmente tem os açúcares do nôso terreno a respeito dos outros, (13) é um dom da naturêza de que a indústria estrangeira nos não pôde privar.

Os Olandêzes tendo aprendido dos Portuguezes em Pernambuco a fabricar o açúcar, depôis de expûlso desta Capitania pelos Pernambucanos em 1654, (14) fôrão ensinár aos Francêzes da Ilha de Guadalûpe, e da Martinica, e aos povoadôres das outras Ilhas daquêle Archipélago; e pelo mesmo tempo estabelecerão tambem os Ingêlzes fabri-

mus instructi, ut sunt Lusitani in iis, quos occupant apud Barbaros, locis.

(12) Labat d. t. 3. pag. 127. 129.

(13) *Dictionn. Univers. du Commerce* t. 3. pag. 870. col. 2. *Le plus belle (sucre) vient du Brésil.*

(14) *Castrioto Lusit.* part. 1. liv. 10. art. Militares. pag. 689.

cas de açúcar nas Ilhas de S. Cristóvão, e de Barbada (15).

Mas a tempo em que as nossas fábricas de açúcar se achavam já muito melhoradas, com mais de 97. anos de adiantamento, do que as de todos os Estrangeiros, e nós quize senhores unicos deste Comércio, se descobrirão, para nós desgrasadamente, as Minas do Ouro, que nos fizeram desprezar as verdadeiras riquezas da Agricultura, para trabalharmos nas de mera representação (16).

A riqueza rápida daquelas Minas, que tanto tem augmentado a industria dos Estrangeiros, chamou a si quize todos os braços das nossas fábricas de açúcar: este cego abandono fêz que elas fossem logo em decadência (17).

Desde esta época fatal para a nossa Agricultura, os Estrangeiros, sempre ábeis em se aproveitar do nosso descuido, trabalharão com todas as suas forças por nos arrancarem das mãos os nossos grandes ramos de Comércio. A isto acrescção mais em favor deles a pás de Ryswick feita em 1697. entre a Fransa, Espanha, Olânda, Alemanha, e Inglaterra, que lhes deo mais tempo para melhor se estabelecerem.

Os Francêzes fizeram logo tantos progrê-

(15) Labat d. t. 3. pag. 180.

(16) Montesq. *Esprit des Loix* liv. 21. art. 18. Labat d. t. 3. pag. 323.

(17) Pita *Hist. da America Portug.* liv. 8. num. III., e seguintes.

sos, que eles mesmos dizião, que, se aquéla pás tivése durádo máis tempo, as fábricas de açúcar terião sido para eles um segúndo Perú (18). Mas se nós oje hem calculármos os nósos interêses, este Perú pasará para Portugal.

Nas Antilhas desde que se planta a cana até que se córta, se pásão máis de 10. e de 20. mezes; (19) no Brazil não pása de 12. até 14. mezes, (ou, como lá se dís, de dois Mársos), no que já se vê que a naturêza trabálha máis em nóso favôr, ao menos quáze uma tersa páрте; e por consequência aquilo que eles fázem em tres anos, nós fazêmos em dois.

Portugal que primeiro descobrió a Córta de A'frica, aínda oje consérva as melhóres Colónias dos resgátes dos escrávos, que lhe prodúzem bráso com menos despêzas, do que ás outras Nasões. O Brazil está defrônte de A'frica, comunicâdo-se por uma navegação máis brève, e em todos os tempos do ano: o que tudo, dádas as mesmas proporsões, produzirá máis em nóso favôr uma outra tersa páрте.

O nóso continênte do Brazil é muito dilatado, e por iso nos podêmos alargár, e escolhêr terrenos próprios para as canas á nósá vontáde: e pelo contrário a maior páрте dos Agricultôres nósos riváes, por iso que vivem insuládos, vivirão sempre limitádos, e cercádos de mar.

Contra eles acrece máis que os furacões de

(18) Labat d. tom. 3. pag. 324.

(19) Labat d. tom. 3. pag. 120.

vento, muito frequêntes naquêlas Colónias desde o meio de Julho até o de Outubro, (20) lhes arrancão as seáras, e muitas vezes os edificios, e lhes cáuzão todos os anos irreparáveis perdas: estes mesmos furacões são perigozísimos para a navegação daquêle Archipélago, (21) e por iso são maióres as despêzas dos segúros, que carrégão sobre as suas mercadorías.

Avêndo quálquér guêrra entre aquêlas Colónias, além das perdas, que éla consígo trás, as suas plantasões, e seáras são muitas vezes quêimádas, e destruídas, pela facilidáde com que são atacádas por todas as partes pelas náos inimígas; prejuízos estes, que as nósas não sentem fáclilmênte, por serem as nósas Cóstas por naturêza defendídas ou pelos grandes rochêdos, ou pelos dilatádos báixos, e as nósas plantasões são pela maior páрте pelo interiôr do País.

O meio de promovêr, e adiantâr a indústria da Nasão é dêixár a cada um a liberdáde de tirár um maior interêse do seu trabálho: os Inglêzes, e os Olandêzes, primêiros méstres da árte do Comércio, tem dádo a todos éstas lisões.

Os Inglêzes tem levádo o seu férro polído a um preso excesívo; eles já o fazem valêr máis do que o ôiro: da mesma sôrte os Olandêzes a respeito das suas especiariás, que até muitas vezes quêimão, e dêitão ao már o excêso délas, para que

(20) Labat d. tom. 2. chap. 12. pag. 223.

(21) Labat d. pag. 230.

a sua mesma abundância os não obrigue a abáixár de preso: (22) eles não têmem a concorrência imaginária, esperão que éla seja efetiva, para então governárem a balansa a seu favôr.

Eles sábem que uma Nasão, depôis que chega a ser unica senhõra de um certo ramo de Comércio, póde então dár a lei como quizér, sem temêr os esfõrsos, que contra éla fizérem as outras Nasões.

E' necesario com tudo que éla, na ocazião da concorrência, sáiba abáixár graduálmênte o preso do seu género favorito, até fazêr que a Nasão rival ou não áche lucro, ou sucumba debáixo do pezo dos seus mesmos esfõrsos: o Comércio ségue a naturêza de todas as côizas, que depôis de tomárem uma certa carrêira, não é fácil de as fazêr tornár.

A lárge experiênciã das Nasões comerciãntes tem fêito vêr, que uma Nasão não fás á outra um espólio désta naturêza, sem que ája ou algûm descûido, e má política da pártē da espoliáda, ou algûma revolusão imprevista, a qual não pódem acáutelár forsas umãnas.

Portugál perdêo a superioridáde da sua Agricultura, e do seu Comércio, pela ceguêira com que corrêo atrás de uma representasão, e de uma sombra de riquêza, sem ver que dêixáva atrás de si o preciõzo corpo que éla representáva: sem dúvida porque a sombra parêce muitas vezes maior do que o corpo.

(22) Bougainville *Voyage autour du Monde*. part. 2. chap. 8. pag. 197.

Perdêo Portugal em consequência a superioridade da sua Marinha, porque um Navio carregado de ôiro não ocupa tantas náos, nem tantos milômens, como uma frota de igual valôr carregada de asúcar, cacáo, café, trigo, arrôs, carnes, peixes salgados &c.

A revolução inesperada acontecida nas Colônias Francêzas é um daquêles impulsos extraordinários, com que a Providência fás parár a carreira ordinária das côizas: agora pôis que aquêles Colónos estão com as mãos atadas para a Agricultura, antes que eles principiém nova carreira, é necessário que apresêmos a nós.

O interêse é a alma do Comércio; e como ele tanto anima ao Francês como ao Português, é necessário deixár-lhe toda a liberdade ao subido preço do asúcar; quanto ele máis subir, máis se aumentarão as nósas fábricas, e o nóso Comércio.

Em quanto os Estrangêiros refórmão, ou fazem de novo as suas fábricas, e plantasões, já nós lhes levâmos a vantágem do melhor estado das nósas: e se nós trabalhâmos com indústria, e forsas iguâes ás dos nósos rivâes, por iso que temos a natureza em nóso favôr, ou sempre os avêmos de excedêr em dobro, ou eles nos ão de cedêr o campo.

Para maior adiantamêto do Comércio do asúcar, se déve também promovêr a cultura do cacáo, canéla, báunilha, e café: todos estes gêneros dão as mãos entre si; quanto máis se aumentar o gosto destes, tanto máis necessária se fará uma maior abundância daquêle.

Todos eles nâcem e prodúzem muito no Brazil: o café principálmênte vindo do Ríó de Janêiro é superior ao melhor vindo de Móca: repetidas experiências fêitas por bons conhecedôres lhe tem dádo toda a preferêcia.

A canéla do Brazil precisa de socôrro superior; seria necesário rebáixár-lhe os dirêiros das Alfândegas, e proibír-se a que vem dos Estrangêiros: e se é verdáde, como se dís, que os naturaes das Molúcas não estão contêntes com os Olandêzes, bem póde ser que ésta dezórdem entrêgue máis deprésa a Portugál a superioridáde deste Comércio, pela muita abundância, com que a naturêza sem indústria, nem trabalho, prodús a canéla no Brazil.

Em suma, a ocazião agóra nos dezafia: éla é ligêira, e volúvel; se se não lansa mão déla, fóge, vóa, e dezaparêce.

F I M.

C A T A L O G O

DAS OBRAS JA' IMPRESAS, E MANDADAS COMPOR PELA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA, COM OS PREÇOS, POR QUE SE VENDEM BROCHADAS.

- I. **B**REVES Instrukções aos Correspondentes da Academia, sobre as remessas dos productos naturaes para formar hum Museo Nacional, folheto 8.º - - - - - 120
- II. Memorias sobre o modo de aperfeiçoar a manufactura do azeite em Portugal, remettidas á Academia por João Antonio Dalla-Bella, Socio da mesma, 1. vol. 4.º - - - - - 480
- III. Memoria sobre a Cultura das oliveiras em Portugal, remettida á Academia, pelo mesmo Author, 1. vol. 4.º - - - - - 480
- IV. Memorias de Agricultura premiadas pela Academia, 2. vol. 8.º - - - - - 960
- V. Paschalis Josephi Mellii Freirii, Historia Juris Civilis Lusitani Liber singularis, 1. vol. 4.º - - - - - 640
- VI. Ejusdem Institutiones Juris Civilis et Criminalis Lusitani, 5. vol. 4.º - - - - - 2400
- VII. Osmia, Tragedia coroada pela Academia, folh. 4.º - - - - - 240
- VIII. Vida do Infante D. Duarte, por André de Rezende, folh. 8.º - - - - - 160
- IX. Vestigios da Lingua Arabica em Portugal, ou Lexicon Etymologico das palavras, e nomes Portuguezes, que tem origem Arabica, composto por ordem da Academia, por Fr. João de Sousa, 1. vol. 4.º - - - - - 480
- X. Dominici Vandelli, Viridarium Grysley Lusitanicum Linnæanis nominibus illustratum, 1. vol. 8.º - - - - - 200
- XI. Ephemerides Nauticas, ou Diario Astronomico para o anno de 1789, calculado para o meridiano de Lisboa, e publicado por ordem da Academia, 1. vol. 4.º - - - - - 360
- O mesmo para o anno de 1790, 1. vol. 4.º - - - - - 360
- O mesmo para o anno de 1791, 1. vol. 4.º - - - - - 360
- O mesmo para o anno de 1792, 1. vol. 4.º - - - - - 360
- O mesmo para o anno de 1793, 1. vol. 4.º - - - - - 360

- O mesmo para o anno de 1794, 1. vol. 4.º - - - - 360
- O mesmo para o anno de 1795, 1. vol. 4.º - - - - 360
- XII. Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa, para o adiantamento da Agricultura, das Artes, e da Industria em Portugal, e suas Conquistas 3. vol. 4.º - - - - 2400
- XIII. Collecção de Livros ineditos de Historia Portugueza, dos Reinados dos Senhores Reys D. João I., D. Duarte, D. Affonso V., e D. João II., 3. vol. fol. 5400
- XIV. Avisos interessantes sobre as mortes apparentes, mandados recopilar por ordem da Academia, folh. 8.º gr.
- XV. Tratado de Educaçõ Fyfica para uso da Nação Portugueza, publicado por ordem da Academia Real das Sciencias, por Francisco de Mello Franco, Correspondente da mesma, 1. vol. 4.º - - - - 360
- XVI. Documentos Arabicos da Historia Portugueza, copiados dos originaes da Torre do Tombo com permissão de S. Magestade, e vertidos em Portuguez por ordem da Academia, pelo seu Correspondente Fr. João de Soufa, 1. vol. 4.º - - - - 480
- XVII. Observações sobre as principaes causas da decadencia dos Portuguezes na Asia, escritas por Diogo de Couto em fórma de Dialogo, com o titulo de *Soldado Pratico*; publicadas de ordem da Academia Real das Sciencias de Lisboa, por Antonio Caetano do Amaral, Socio Effectivo da mesma, 1. tom. in 8.º mai. 480
- XVIII. Flora Cochinchinensis: sistens Plantas in Regno Cochinchina nascentes. Quibus accedunt aliæ observatæ in Sinensi Imperio, Africâ Orientali, Indiæque locis variis. Labore ac studio Joannis de Loureiro Regiæ Scientiarum Academiæ Ulyssiponensis Socii: Jussu Acad. R. Scient. in lucem edita. 2. vol. in 4.º mai. - - - - 2400
- XIX. Synopsis Chronologica de Subsidios, ainda os mais raros, para a Historia, e Estudo critico da Legislaçõ Portugueza; mandada publicar pela Academia Real das Sciencias, e ordenada por José Anastasio de Figueiredo, Correspondente do Número da mesma Academia, 2. vol. 4.º - - - - 1800
- XX. Tratado de Educaçõ Fyfica para uso da Nação Portugueza, publicado por ordem da Academia Real das Sciencias, por Francisco José de Almeida, Correspondente da mesma, 1. vol. 4.º - - - - 360

XXI. Obras Poéticas de Pedro de Andrade Caminha, publicadas de ordem da Academia, 1. vol. 8.º - - -	600
XXII. Advertencias sobre os abusos, e legitimo uso das Aguas Mineraes das Caldas da Rainha, publicadas de ordem da Academia Real das Sciencias, por Francisco Tavares, Socio Livre da mesma Acad. folh. 4.º - -	120
XXIII. Memorias de Litteratura Portugueza, 4. vol. 4.º -	3200
XXIV. Fontes Proximas do Codigo Filippino, por Joaquim José Ferreira Gordo, Correspondente da Academia, 1. vol. 4.º - - - - - - - - - - - - - - -	400
XXV. Diccionario da lingua Portugueza 1.º vol. fol. mai.	4800
XXVI. Compendio da Theorica dos Limites, ou Introduccão ao Methodo das Flucções por Francisco de Borja Garção Stockler, Socio da Academia. - - - -	240
XXVII. Ensáio Económico sobre o Comércio de Portugal, e suas Colónias. - - - - - - - - - - -	480

Estão debaixo do prélo as seguintes:

- Açtas, e Memorias da Academia Real das Sciencias. 1. vol.
- Taboadas Perpétuas Astronomicas para uso da Navegação Portugueza.
- Memorias de Litteratura Portugueza. 5.º vol.
- Memorias para servir á Historia das Nações Ultramarinas.
- Memorias Economicas 4.º vol.

Vendem-se em Lisboa na loja de Bertrand; e em Coimbra; e no Porto tambem pelos mesmos preços.

